TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2009

PRESIDÊNCIA: PÖTTERING

Presidente

(A sessão tem início às 17H05)

1. Reinício da sessão

Presidente. - Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, suspensa na quinta-feira, dia 2 de Abril de 2009.

2. Declaração da Presidência

Presidente. – Minhas senhoras e meus senhores, no pior terramoto que ocorreu em Itália nas últimas décadas, 295 pessoas perderam a vida da maneira mais terrível, na região de Abruzzo. A cidade de Áquila foi a mais duramente atingida. Todos ficámos horrorizados com o poder destruidor desta catástrofe natural e com as suas trágicas consequências. Cerca de 40 000 pessoas foram desalojadas pelo terramoto principal e pelas suas numerosas réplicas. Estima-se que, na província de Áquila, que foi particularmente afectada, uma em cada três casas tenha sido destruída ou ficado danificada. Em nome do Parlamento Europeu, gostaria de aproveitar a oportunidade da sessão plenária de hoje para exprimir a nossa mais profunda simpatia para com todas as vítimas deste terrível terramoto.

Gostaria também, em nome de todos aqui presentes, de transmitir o nosso mais profundo pesar e as nossas condolências às famílias dos que morreram, bem como a nossa solidariedade, neste triste momento, para com a Itália, os seus cidadãos e as suas autoridades. Os nossos pensamentos estão com aqueles que perderam a vida, foram feridos ou ficaram sem casa e com todos os demais afectados por esta catástrofe. Peço-vos que se ergam e guardem um minuto de silêncio.

(A Assembleia, de pé, observa um minuto de silêncio)

Obrigado.

- 3. Aprovação da acta da sessão anterior: ver Acta
- 4. Verificação de poderes: ver Acta
- 5. Violência contra as mulheres (declaração escrita): ver Acta
- 6. Assinatura de actos adoptados em co-decisão: ver acta
- 7. Rectificações (artigo 204.º-A do Regimento): ver Acta
- 8. Comunicação da Presidência: ver Acta
- 9. Entrega de documentos: ver Acta
- 10. Declarações escritas caducadas: ver Acta
- 11. Petições: ver Acta
- 12. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho: ver Acta
- 13. Declarações escritas (entrega): ver Acta

14. Transferências de dotações: ver Acta

15. Ordem dos trabalhos

Presidente. - Já foi distribuído o projecto definitivo de ordem do dia do presente período de sessões, elaborado pela Conferência dos Presidentes na sua reunião de 16 de Abril, nos termos dos artigos 130.º e 131.º do Regimento. Foram apresentadas as seguintes alterações:

Terça-feira:

Pedido do Grupo Verts/ALE com vista a retirar da ordem do dia o relatório Gunnar Hökmark (A6-0236/2009) que cria um quadro comunitário para a segurança nuclear.

Monica Frassoni (Verts/ALE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, devemos adiar o relatório Hökmark sobre um quadro comunitário para a segurança nuclear por duas razões: a primeira é que a Comissão dos Assuntos Jurídicos aprovou a sugestão de que existe um problema formal na proposta da Comissão, uma vez que as regras do Euratom estipulam que a Comissão deve obter o parecer de um comité técnico antes de trabalhar nesta proposta, o que não foi feito em duas ocasiões. A Comissão dos Assuntos Jurídicos afirmou que se trata de uma questão de fundo: por outras palavras, trata-se de uma questão que exige a retirada da proposta e a sua reapresentação por parte da Comissão, em conformidade com as regras em vigor. A segunda razão é que não há motivo para pressas, dado que essas regras se aplicarão exclusivamente às centrais que forem construídas depois de 2015. Por conseguinte, não há motivo para precipitações, e não temos necessidade de aprovar um texto que enferma de um problema formal significativo como é o caso deste.

Gunnar Hökmark (PPE-DE). - (SV) Senhor Presidente, creio realmente que deveríamos tomar uma decisão sobre esta matéria durante este período de sessões. Existem muitas razões para o fazer. Em primeiro lugar, esta é uma proposta que o Parlamento já anteriormente debateu e que agora surge de novo, e que o Conselho tem vindo a debater desde 2003. É chegada a altura de tomar uma decisão. No que respeita à situação jurídica, o grupo de peritos ao qual a senhora deputada Frassoni se refere apresentou o seu parecer sobre a proposta, com base no qual foram introduzidas algumas alterações à mesma. O que divide a grande maioria na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia e os representantes do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia é a questão de saber se se trata de uma nova proposta ou da proposta em que temos vindo a trabalhar desde 2003. Penso que todos concordamos que se trata da proposta em que há muito tempo estamos a trabalhar. A dada altura vamos ter de tomar uma decisão, sobretudo tendo em atenção que actualmente muitos países estão, de facto, a planear construir centrais nucleares. Considero, por isso, extremamente importante para nós termos uma legislação forte e eficiente em vigor na União Europeia, e daí a minha sugestão de, hoje, votarmos a favor de a directiva sobre a segurança nuclear ir a votação esta semana.

(O Parlamento rejeita o pedido)

Quarta-feira:

Presidente. – O Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa solicitou o adiamento da votação relativa à proposta de resolução sobre a abertura de negociações internacionais tendo em vista a aprovação de um tratado internacional para a protecção do Árctico.

Diana Wallis (ALDE). - (EN) Senhor Presidente, tivemos efectivamente um breve debate sobre esta questão quando votámos na última sessão plenária.

O problema é o seguinte: quando tivemos o debate com a Comissão e o Conselho, tornou-se claro para muitos de nós aqui que não era adequado votarmos a proposta de resolução e, por conseguinte, na altura, pedimos o adiamento da votação.

Penso que a nossa posição, agora, é que não há necessidade de uma resolução. O Parlamento pronunciou-se sobre este assunto há um par de meses. Isso é absolutamente suficiente. Não há necessidade de o voltar a fazer nesta fase. O debate que travámos com as outras instituições foi válido, mas não há necessidade de uma resolução.

Véronique De Keyser (PSE). – (FR) Senhor Presidente, confesso que estou um pouco admirada, na medida em que, quando debatemos esta proposta de resolução, ninguém achou que ela era inútil. Absolutamente ninguém, e muito menos a senhora deputada Wallis.

Além disso, é verdade que a Comissão invocou o facto de que a União Europeia pretende aderir ao Conselho do Árctico, etc. Quanto a mim, sou de parecer que, justamente na linha do desejo expresso pela Comissão, esta nova proposta de resolução, que afirma muito claramente que queremos uma moratória à exploração de recursos geológicos e que pretendemos uma zona desmilitarizada no Árctico, é uma proposta particularmente importante, sobretudo numa altura em que os países que fazem fronteira com aquele oceano estão a ostentar a sua força – inclusive a sua força militar – na zona, para reivindicar a sua propriedade e as suas possibilidades de exploração dos recursos.

Por conseguinte, do ponto de vista político, é absolutamente crucial votarmos esta proposta, e este volte-face da senhora deputada Wallis – e aliás de uma parte da Assembleia – não tem a menor razão de ser, tendo em conta os debates que realizámos.

(O Parlamento aprova a proposta)

Quarta-feira:

Presidente. - O Grupo União para a Europa das Nações solicitou a inclusão na ordem do dia de uma declaração da Comissão sobre o terramoto na região italiana de Abruzzo.

Roberta Angelilli (UEN). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, depois de ter consultado os grupos políticos e os chefes das delegações italianas, em nome do meu grupo, solicito a sua concordância no sentido de inserir na ordem de trabalhos de amanhã um debate sobre o tremor de terra na região dos Abruzos. Penso que as populações atingidas apreciam a solidariedade demonstrada pelas Instituições europeias, e por V. Exa. pessoalmente, com as condolências expressas e o minuto de silêncio, e irão apreciar também o eventual apoio financeiro e legislativo destinado à reconstrução. Por estes motivos, um debate na presença da Comissão Europeia pode fornecer às instituições nacionais e locais muitas informações úteis acerca daquilo que a União Europeia poderá fazer.

Gianni Pittella (PSE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de dizer que o Grupo Socialista no Parlamento Europeu concorda com a proposta apresentada pela colega Angelilli. Quero agradecer ao Senhor Presidente Pöttering as palavras que pronunciou, bem como a toda a Assembleia por ter demonstrado às populações atingidas a sua solidariedade afectuosa. Penso igualmente que do debate de amanhã à tarde poderão sair não só novas declarações de solidariedade mas também, e principalmente, propostas concretas, já que a Europa pode dar um contributo importante para a reconstrução, bem como para aliviar a situação de crise que os cidadãos dos Abruzos estão a viver.

(O Parlamento aprova a proposta)

Astrid Lulling (PPE-DE). – (FR) Senhor Presidente, foi com tristeza e amargura que constatei que a pergunta oral com debate sobre os vinhos rosé e as práticas enológicas autorizadas, que eu e os meus colegas de um grande número de grupos políticos apresentámos dentro do prazo, não figura na ordem do dia desta semana.

Em nome de todos os signatários, peço que a situação seja corrigida. Efectivamente, falei com alguns presidentes de grupos políticos e estou em crer que, das duas uma, ou foram mal informados sobre este pedido ou este foi omitido.

Solicito, pois, que a pergunta oral, que como digo foi apresentada dentro do prazo, seja inscrita na ordem do dia desta semana.

Presidente. – Senhora deputada Lulling, acabo de ser informado de que o vinho *rosé* está agendado para debate em Maio. Haverá então tempo de uso da palavra suficiente, algo que hoje não aconteceria.

Nikolaos Vakalis (PPE-DE). – (EL) Senhor Presidente, se me permite a ousadia, gostaria de expressar o meu descontentamento e a minha curiosidade, porque apresentei uma pergunta oral com debate que obteve o apoio de 48 deputados, apoio esse que – para sua informação – foi conseguido num ápice e ainda agora há colegas que afirmam querer apoiá-la, mas, mesmo assim, para meu grande espanto, ainda ninguém me disse por que razão, quando e com base em que critérios foi decidido não aceitar a referida pergunta.

Agora de repente encontro-me diante de um outro tipo de sismo? É um novo sismo, mas com uma causa diferente? Repito, então, aproveitando a referência feita por V. Exa. ao último sismo fatal e às suas vítimas – ao que eu acrescentaria os subsequentes danos culturais e destruição –, que devíamos dar ênfase à dimensão europeia deste fenómeno. Dado que fui também o relator do único relatório de uma instituição europeia

sobre o tema dos sismos, sei perfeitamente que há muita coisa que pode e deve ser feita a nível europeu. Agradeço ao Senhor Presidente e fico a aguardar uma resposta.

Presidente. – Senhor Deputado Vakalis, esse tipo de requerimento deve ser feito uma hora antes do início da sessão. Fui informado de que não foi isso que aconteceu. Esta matéria é regida pelo artigo 132.º. Recomendo que abordemos esta questão em Maio, caso contrário, não vamos conseguir prosseguir com base no Regimento.

Astrid Lulling (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria de solicitar que pergunte à Assembleia se esta questão deve ou não ser incluída na ordem do dia. O senhor não pode simplesmente decidir isso sozinho. Pelo menos, pergunte aos senhores deputados se concordam com essa decisão.

Estou certa de que conseguirá arranjar dois ou três minutos para debater este importante tema, que afecta grandemente muitas regiões da nossa União, e para o debater em tempo útil, já que em Maio será demasiado tarde.

Presidente. – Senhora Deputada Lulling, o Presidente não toma a decisão sozinho, cumpre o Regimento. O factor decisivo é o Artigo 132.º, ao qual estamos vinculados. O requerimento deveria ter sido feito uma hora antes da sessão. Vou recomendar à Conferência dos Presidentes a consideração desta questão em Maio.

O Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia solicitou a inscrição na ordem do dia de uma declaração da Comissão sobre o milho geneticamente modificado – MON 810.

Monica Frassoni (Verts/ALE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, a situação é realmente surrealista, no sentido de que estamos efectivamente entre aqueles que ficaram em suspenso: a maioria dos Estados-Membros não pretende renunciar à sua capacidade de declarar moratórias aos OGM e a Comissão, obviamente, deve ter em linha de conta este resultado negativo, embora possa agir, se assim o desejar. Este é o ponto a que chegámos!

Penso que, relativamente a uma questão tão importante, seria bom perceber o que a Comissão pretende fazer: continuar, parar, retirar ou apresentar uma proposta legislativa. A única coisa que queremos é que a Comissão nos diga o que pretende fazer, e que o diga publicamente, num debate no Parlamento.

Lutz Goepel (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, o milho geneticamente modificado MON 810 foi aprovado na União Europeia em 1998. Esta aprovação não é obrigatória para os Estados-Membros, sendo cada um deles livre de decidir se aceita ou não esta aprovação, se a aplica ou se proíbe o cultivo deste tipo de milho.

Parto do princípio de que é esta a base para a mais recente decisão tomada na República Federal da Alemanha sobre esta questão. A este propósito, gostaria de acrescentar que o MON 810 foi aprovado na Alemanha em 2005; em seguida, em 2007, a sementeira deste tipo de sementes foi interrompida e, em Dezembro de 2007, a Monsanto apresentou um plano de vigilância geral do seu cultivo. Posteriormente, foi de novo aprovado, em 2008 e, finalmente, há poucos dias, foi proibido.

A senhora deputada Frassoni afirmou que muitos Estados-Membros rejeitaram o cultivo deste milho. Foram precisamente quatro Estados - França, Áustria, Hungria e Luxemburgo - e agora a Alemanha juntou-se a eles, por isso são cinco dos 27 Estados-Membros da União. Esta é uma decisão puramente nacional, baseada na subsidiariedade e, por conseguinte, não devemos sobrecarregar o Parlamento com ela.

Martin Schulz (PSE). – (*DE*) Obrigado, Senhor Presidente. Nós não somos a favor de prosseguir da forma que a senhora deputada Frassoni solicitou, mas por um motivo diferente daquele que foi apresentado pelo senhor deputado Goepel e, por conseguinte, agradeço-lhe a oportunidade de o apresentar brevemente.

Precisamos de um debate aprofundado, não só sobre este ponto, mas também sobre a questão da forma como queremos lidar com os alimentos geneticamente modificados. No entanto, não podemos conseguir isso no pouco tempo que nos resta até depois de amanhã. Assim, julgo que devemos solicitar ao novo Parlamento que resultará das eleições que realize um amplo debate aprofundado sobre a utilização de alimentos geneticamente modificados. Muito obrigado.

(O Parlamento rejeita o pedido)

(A ordem dos trabalhos é aprovada)

16. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. - Seguem-se na ordem do dia as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

Georgios Papastamkos (PPE-DE). – (*EL*) Senhor Presidente, é sabido que o comércio internacional está a sofrer um declínio preocupante. Por isso, a inversão imediata desta situação constitui um parâmetro fundamental da recuperação económica pretendida. Estima-se que o custo acrescido da contracção de empréstimos e o decréscimo do fluxo dos créditos são responsáveis por aproximadamente 10-15% do abrandamento das trocas comerciais. O pacote financeiro para apoiar o comércio multilateral adoptado em Londres pelo G20 representa sem dúvida um passo positivo. Na minha opinião, a União também está a ser chamada a continuar a desempenhar um papel de liderança na aplicação prática do pacote de Londres em três direcções:

- em primeiro lugar, a intervenção das instituições financeiras multilaterais e regionais direccionada para alvos específicos;
- em segundo lugar, a intervenção pública coordenada a nível nacional; e
- em terceiro lugar, o ajustamento das regras multilaterais pertinentes.

Esta mensagem é endereçada à Comissão Europeia para que tome as iniciativas necessárias.

Pierre Pribetich (PSE). – (FR) Senhor Presidente, assistimos a bafejos de islamofobia nos discursos de um dirigente da extrema-direita populista nos Países Baixos, a um aumento dos ataques contra os romanichéis na República checa, e a palavras inqualificáveis e intoleráveis do Presidente iraniano sobre a criação de um governo racista na Palestina, aludindo à criação do Estado de Israel numa conferência da ONU sobre o racismo, destinada antes de mais a promover a tolerância e a diversidade.

Como é que o nosso Parlamento, para além de manifestar indignação, não enviou uma mensagem forte e simbólica para promover essa mesma diversidade, e a tolerância que se impõe num mundo globalizado, e condenar veementemente tais propósitos? Como é que não apelou ao Conselho e à Comissão para que enviassem um aviso solene aos Estados que se inscrevem nessa lógica agressiva, mesmo verbal, quando a história tantas vezes nos ensinou que, infelizmente, desses discursos se passa rapidamente aos actos?

Como é que durante esta sessão, Senhor Presidente, o nosso Parlamento pôde permanecer silencioso face a tais atitudes racistas e xenófobas, num contexto de crise económica em que os países se fecham sobre si próprios e o proteccionismo, infelizmente, germina como as sementes na Primavera?

Cristian Silviu Buşoi (ALDE). – (RO) Estou extremamente preocupado com os acontecimentos que tiveram recentemente lugar na República da Moldávia. Os mais graves incluem violações dos direitos humanos, detenções, raptos, tortura, intimidação e a expulsão de jornalistas. A vontade dos cidadãos moldavos não foi respeitada pelas autoridades através das numerosas irregularidades que podem servir para argumentar que as eleições foram fraudulentas. Isto inclui as listas suplementares, os boletins de voto excedentes, o assédio feito à oposição, a interdição do acesso às estações de televisão pública e a campanha que as instituições estatais fizeram pelo Partido Comunista. Apesar das numerosas vozes de protesto que se fizeram ouvir estas semanas a nível europeu e mundial, a situação na República da Moldávia, lamentavelmente, não conheceu melhorias. Espero que durante os debates desta semana e quando a missão *ad hoc* se deslocar à República da Moldávia, mas em particular através da resolução que aguardamos no final do período de sessões de Maio, o Parlamento Europeu envie uma mensagem muito clara no sentido de que a União Europeia não tolera violações dos direitos humanos e que preconizará a repetição das eleições na República da Moldávia.

Mieczysław Edmund Janowski (UEN). – (*PL*) Senhor Presidente, na madrugada da Sexta-Feira Santa, 13 de Abril, antes do amanhecer, ocorreu uma enorme tragédia na vila polaca de Kamień Pomorski, perto de Szczecin. Mais de vinte pessoas, incluindo crianças, foram queimadas vivas num edifício. Este facto causou, e continua a causar, uma grande consternação em toda a Polónia.

Gostaria hoje de apelar, a partir desta Câmara, aos governos de todos os Estados-Membros e às autoridades locais e regionais para que tomem medidas urgentes no sentido de verificarem as disposições em matéria de segurança contra incêndios em todos os edifícios residenciais e, nomeadamente, nos edifícios utilizados por serviços sociais. Estou a pensar quer na utilização de materiais adequados na construção destes edifícios, quer numa inspecção rigorosa relativamente ao cumprimento da legislação em matéria de segurança contra

incêndios. O drama que ocorreu na Polónia é um dos inúmeros incidentes deste tipo que, infelizmente, têm ocorrido na Europa. Que este incêndio e as suas vítimas possam ser um grito forte de aviso para o futuro.

László Tőkés (Verts/ALE). – (*HU*) No discurso que fiz em 23 de Março, pedi ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia para intervirem no sentido de proteger a cidade romena de Verespatak (Rosia Montană), cuja população vulnerável, património arquitectónico e meio ambiente estão sob ameaça em consequência dos planos de um empreendimento conjunto romeno-canadiano para desenvolver uma mina.

Os receios que tínhamos na altura concretizaram-se, já que, após uma prorrogação de dois anos, o novo Governo romeno pretende finalmente abrir caminho ao investimento, o que irá resultar na utilização de métodos de produção baseados na tecnologia do cianeto, em violação das normas europeias, ameaçando assim com uma catástrofe ecológica não só o ambiente imediato, mas também toda a região ao longo da fronteira húngaro-romena.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para me unir a outros colegas na apresentação de um pedido ao Comissário Dimas para que a tecnologia do cianeto seja banida. Exorto a Comissão Europeia a, em conformidade com o espírito da política europeia de protecção do ambiente, enviar um órgão de fiscalização à Roménia, a fim de assegurar a aplicação a longo prazo dos devidos regulamentos da EU às operações de mineração.

Vittorio Agnoletto (GUE/NGL). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de intervir a propósito daquilo que aconteceu na Fiat, em Bruxelas. Com o único objectivo de minar o sindicato, a Fiat lançou sobre os seus trabalhadores a acusação falsa de terem sequestrado os seus dirigentes – algo que, efectivamente, nunca aconteceu. Não houve nenhum sequestro, nem em 9 de Abril nem nunca. Esse boato foi deliberadamente espalhado pela Fiat na tentativa de desacreditar os trabalhadores, que tentam proteger o seu futuro na perspectiva de 24 despedimentos. A Fiat recusa-se a ter quaisquer encontros, discussões ou negociações com os representantes sindicais. O único objectivo é despedir 24 trabalhadores, 12 dos quais são representantes sindicais. Penso que seria oportuno que o Parlamento discutisse não só esse facto, mas também o comportamento anti-sindical da Fiat e de um elevado número de grandes multinacionais europeias, que revela ausência de respeito pelos direitos dos trabalhadores. Afinal, essas multinacionais tiram proveito das regras nacionais e da União Europeia e, em vários casos, inclusivamente, de subsídios, mas depois não respeitam os direitos dos trabalhadores.

Georgios Georgiou (IND/DEM). – (*EL*) Senhor Presidente, há alguns dias, um grande grupo de eurodeputados visitou as costas do Sudeste da Europa.

O que nós vimos e vivenciámos na região que visitámos não nos deu qualquer motivo de orgulho. Devo dizer que há ali cidadãos europeus que vivem em pequenas ilhas com uma população de 120 a 130 habitantes, e todos os dias em cada uma delas desembarcam 150, 200 ou 250 imigrantes ilegais que ali vivem todos juntos em condições miseráveis devido à falta de infra-estruturas.

Continuo a ouvir frequentemente nesta Assembleia discursos sobre o Darfur, o Sul do Sudão, o Myanmar, e isso está tudo muito bem mas, em todo o caso, alguma vez teremos de olhar para esses cidadãos europeus que ali vivem e que são tão europeus como os que vivem em Paris, Madrid ou Berlim. Sinto ser minha obrigação referir-lhe esta situação, Senhor Presidente, e espero que tome alguma medida.

Slavi Binev (NI). – (*BG*) Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores, um perigo paira actualmente sobre a sociedade Búlgara. A polícia está a mudar de uma organização destinada a proteger o público para uma agência envolvida em crime organizado e execução de ordens emitidas por gangsters. Na véspera do Domingo de Páscoa, um vereador do município de Burgas, de 64 anos de idade, Petko Petkov, foi atirado ao chão à saída de uma igreja e espancado por dois polícias em uniforme, à frente de um número significativo de testemunhas. O relatório oficial da polícia, elaborado no dia seguinte, não fazia qualquer referência ao incidente. É mais um exemplo da violência policial contra membros do partido do *Attack* e vem na sequência do espancamento de que foram vítimas o deputado ao Parlamento Europeu, Dimitar Stoyanov, e um vereador da Câmara Municipal de Sófia. Nenhuma destas agressões foi objecto de investigação.

Um outro exemplo da inacção deliberada da polícia nos casos em que agem "a mando" é o facto de nenhum caso de rapto ter sido denunciado na Bulgária, apesar de já terem ocorrido 15 casos, os últimos dois ainda este mês. A nossa sociedade está dominada por um sentimento de medo e de impotência. Isto leva a que os agentes de polícia na Bulgária sejam vistos como homens de negócio "gananciosos". Quando os agentes da lei e da ordem são criminosos, de quem nos podemos defender e quem defende o povo? É uma pergunta que permanece sem resposta.

Richard James Ashworth (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, chamo a atenção da Assembleia para as consequências do bloqueio ilegal dos portos de travessia do Canal, concretamente, os de Calais, Bolonha do Mar e Dunquerque, a semana passada, por elementos do sector das pescas francês. Esta acção laboral provocou graves rupturas nos fluxos de mercadorias que atravessam esta rota transeuropeia vital. Acarretou custos e atrasos de monta para a indústria e causou sérias perturbações e inconvenientes na vida de quem habita no Sudeste de Inglaterra.

Isto tem sido um problema frequente e recorrente, e peço à Comissão que faça uso dos seus poderes para intervir e assegurar que esta interrupção da livre circulação de bens e pessoas na União Europeia seja posta sob controlo. Além disso, pergunto o seguinte à Comissão: em sua opinião, a concessão, pelo Governo francês, de 4 milhões de euros aos pescadores é um auxílio estatal, e, em caso afirmativo, não se trata de uma medida anticoncorrencial e ilegal à luz das regras da política comum da pesca?

Ioan Mircea Paşcu (PSE). – (EN) Senhor Presidente, os recentes acontecimentos negativos na Moldávia são ilustrativos de uma série de questões para que há que chamar a atenção. A primeira é a nossa resposta às violações de valores fundamentais da UE pelas autoridades moldavas durante as represálias contra jovens e jornalistas, na sequência dos protestos contra os resultados das eleições. Qualquer condescendência da nossa parte a este respeito lançaria uma sombra sobre a credibilidade da UE.

A segunda é a resposta da UE ao vício processual exercido pelas autoridades moldavas na aplicação dos acordos que connosco celebraram e na discriminação contra cidadãos europeus por motivos de nacionalidade. Também aqui estão em causa a credibilidade e a autoridade da UE.

A terceira é a solidariedade da UE perante as falsas acusações contra um dos seus membros, que mais não são do que um eventual pretexto para congelar a situação militar na região, em violação de importantes compromissos nesse domínio.

Em quarto lugar, a reacção da UE porá em evidência, uma vez mais, as diferenças em termos de estatuto entre países que em 1940 partilhavam um destino semelhante, e apontará a direcção futura das relações UE-Rússia.

Chris Davies (ALDE). - (EN) Senhor Presidente, se um dos nossos eleitores reclamar benefícios da segurança social por via fraudulenta, será levado à justiça e poderá ir para a prisão.

Por vezes, as coisas aqui parecem diferentes. No passado mês de Novembro, os jornais anunciaram publicamente que um dos nossos colegas, Den Dover, pagara despesas no valor de 750 000 libras esterlinas destinadas a empregar pessoal para uma empresa detida pela sua mulher e a sua filha, e que utilizara parte desse dinheiro para comprar automóveis caros e para outros fins em benefício próprio.

A maioria das pessoas vê em Dover não mais do que um malandro, um patife que deveria estar na prisão, e convido-o, Senhor Presidente, a dizer-nos quanto desse dinheiro foi entretanto reembolsado.

O Parlamento deveria ser um exemplo patente de abertura, honestidade e transparência mas, ao invés, às vezes parece haver aqui um código de sigilo para ocultar a verdadeira extensão do abuso dos subsídios por parte de alguns deputados. A nossa recusa em introduzir o mesmo tipo de princípios de transparência financeira que esperaríamos de qualquer outra instituição europeia é uma vergonha para todos nós.

Presidente. – Senhor deputado Davies, pode ter a certeza de que, também neste caso, a questão será tratada em conformidade com a lei.

Ewa Tomaszewska (UEN). – (*PL*) Senhor Presidente, o mês de Abril constitui mais uma oportunidade de reflexão sobre os efeitos de ambos os sistemas totalitários. Evoca o Massacre de Katyń, o assassinato de milhares de militares polacos – detidos como prisioneiros de guerra em campos em Ostaszków, Starobielsko e Kozielsko – condenados à morte em Março de 1940 por ordem de Lavrenty Beria. Evoca igualmente o início da Sublevação no Gueto de Varsóvia em 1943, em protesto contra o transporte em massa de judeus para campos de exterminação por parte das forças de ocupação alemãs.

A tragédia vivida no gueto está hoje a ser superada através da Marcha dos Vivos, que garante que estes acontecimentos sejam comemorados e evita que voltem a acontecer. Infelizmente, o Massacre de Katyń e os seus perpetradores ainda não foram julgados nem condenados. A adopção, por parte do nosso Parlamento, da declaração escrita relativamente à proclamação do dia 23 de Agosto como Dia Europeu da Memória das Vítimas do Estalinismo e do Nazismo inspira, apesar de tudo, esperança.

Den Dover (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, segundo julgo saber, o senhor deputado Davies terá feito uma intervenção sobre uma situação que me diz respeito e, por conseguinte, solicito o direito de resposta em relação a essa questão. Só ouvi as últimas dez palavras. O senhor deputado, pelo menos, enviou-me um e-mail há vinte minutos a informar-me da sua intenção de falar sobre o assunto.

O que quero dizer, essencialmente, é que toda a agitação e preocupação à volta das minhas despesas de assistência parlamentar, propaladas pelos media nos últimos nove ou doze meses, têm sido uma experiência angustiante. Já interpus recurso no Tribunal de Primeira Instância e tenciono lutar energicamente em minha defesa neste processo. Segundo creio, tenho argumentos muito válidos a meu favor e, a par disso, optei por medidas provisórias, isto é, nenhum dinheiro será pago até o Tribunal ter ouvido todos os depoimentos e tomado a decisão acertada. As minhas desculpas à Assembleia pelo tempo que lhe tirei e obrigado, Senhor Presidente, por me ter concedido esta oportunidade.

Gerard Batten (IND/DEM). - (EN) Senhor Presidente, passados 36 anos da adesão, o que significa a União Europeia para o Reino Unido? Significa que deixámos de nos governar a nós próprios. Entre 75% e 85% das nossas leis procedem agora da UE, não do nosso próprio parlamento. A UE custa ao Reino Unido pelo menos 56 mil milhões de libras esterlinas por ano — o equivalente a 900 libras por ano para cada homem, mulher e criança. Já não controlamos as nossas próprias fronteiras e estamos sujeitos a uma imigração que não tem limites nem controlo.

A legislação da UE em matéria de direitos humanos implica que já não nos podemos proteger eficazmente de criminosos estrangeiros, de imigrantes clandestinos e de falso requerentes de asilo. O mandado de detenção europeu e as decisões judiciais proferidas *in absentia* significam que perdemos as nossas mais elementares protecções contra a detenção e a prisão injustas.

Ser membro da UE é desastroso para o Reino Unido. É uma penosa e desnecessária ferida auto-infligida. A única solução para o problema é a retirada incondicional do Reino Unido da União Europeia.

Milan Horáček (Verts/ALE). – (*DE*) Senhor Presidente, há algumas semanas, uma funesta aliança entre os social-democratas pró-europeus checos, o Presidente Klaus, que se opõe à UE, e os comunistas provocou a queda do governo de Topolánek. Está-se agora a tentar criar um governo provisório, que deverá prosseguir o trabalho governamental, desde Maio até depois das novas eleições em Outubro. Espero que este novo governo consiga levar até ao fim a Presidência checa, que até agora tem desempenhado muito bem o seu papel, e ajude a permitir a necessária ratificação do Tratado de Lisboa na República checa. Este seria um sinal positivo importante para a Europa.

Zsolt László Becsey (PPE-DE). – (*HU*) Nos últimos meses, voltou a reinar um clima de medo em Voivodina, no norte da Sérvia, entre as várias nacionalidades que ali vivem, e sobretudo entre os húngaros. Embora o nosso Parlamento tenha aprovado em 2004 e 2005 uma resolução em resposta às agressões físicas e psicológicas realizadas contra os habitantes não sérvios desta região, e tenha também tomado a acção exemplar de enviar uma delegação de averiguação a esta zona em 2005, a incidência de violência, intimidação e humilhação contra as minorias que ali vivem, principalmente os húngaros, além de persistir, parece estar a agravar-se.

Desde o início do ano, verificou-se um total de quinze ataques psicológicos e cinco físicos, dois deles graves. Infelizmente, há pouca confiança na polícia. Esta opinião é corroborada pelo facto de, no caso dos ataques étnicos, até agora nenhuma das sanções pronunciadas ter sido realmente aplicada, o que demonstra o funcionamento inadequado e, infelizmente – digo-o com base em muitos anos de experiência –, a atitude condescendente do poder judiciário. Tal opinião é também apoiada pelo facto de a maioria sérvia não reconhecer, mesmo hoje em dia, que temos também de recordar as muitas dezenas de milhares de pessoas que foram executadas sem qualquer condenação ou culpa individual.

Por quanto tempo mais pode a União Europeia continuar a tolerar que populações europeias, que falam uma língua europeia, sejam aterrorizadas física e psicologicamente por um potencial Estado-Membro no início do século XXI? Será que nem sequer temos a menor preocupação com a nossa reputação?

Jo Leinen (PSE). – (*DE*) Senhor Presidente, a Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo teve ontem início em Genebra. Vinte e dois países da UE participam na Conferência e cinco países decidiram não participar, o que não dá uma boa impressão da unidade da União Europeia em relação a um acontecimento tão importante.

No entanto, acabo de ler que alguns países estão ainda a ponderar viajar para Genebra durante a semana. Peço-lhe, por consequência, que use a sua influência junto da Presidência checa para que nós, enquanto UE, possamos assumir uma posição unida nesta Conferência Contra o Racismo.

Não podemos permitir que o terrível discurso do Presidente iraniano divida a União Europeia e enfraqueça as Nações Unidas. Não deve ser esse o resultado de um tal discurso e, por conseguinte, julgo que temos de nos empenhar mais uma vez – como pediu igualmente o Secretário-Geral Ban Ki-moon – para garantir que os 27 Estados-Membros da UE, e a UE como um todo, apoiem efectivamente o documento final que emanará da conferência, de modo a ajudar os milhões de pessoas no mundo que são afectadas pelo racismo e a discriminação. Muito obrigado.

Marco Cappato (ALDE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na última sessão plenária, pedi-lhe que respeitasse os deveres do Parlamento e publicasse os dados relativos às presenças dos deputados nas actividades parlamentares. O Senhor Presidente deu-me a sua palavra em como, na próxima reunião da Mesa – que irá ter lugar exactamente dentro de 40 minutos – essa questão seria discutida. No entanto, verifico neste momento que essa questão não consta da ordem de trabalhos da Mesa, marcada para as 18H30. Como só falta pouco mais de um mês para as eleições e uma vez que o Parlamento se comprometeu a publicar os dados e as informações acerca da presença dos deputados nas actividades parlamentares, havendo agora já muito poucas oportunidades, não sei se poderá ser convocada uma reunião da Mesa para uma abordagem formal dessa questão. O Secretariado-Geral comprometeu-se a fornecer um relatório com base no qual a Presidência poderia tomar uma decisão. Por isso lhe pergunto, Senhor Presidente: poderão os cidadãos, os eleitores europeus, ter essa informação, tal como foi solicitado, determinado e decidido por este Parlamento, antes das eleições europeias de Junho, ou iremos nós faltar ao nosso próprio compromisso e ir contra as nossas próprias decisões?

Etelka Barsi-Pataky (PPE-DE). – (*HU*) O novo Governo socialista húngaro foi formado ontem. Na verdade, não quero falar sobre os aspectos políticos deste evento, mas sim sobre o facto de o novo governo não contar com uma única mulher entre os seus membros. É deveras estranho que, na Europa, em 2009, um novo governo possa ser formado sem uma única mulher entre os catorze ministros que compõem a sua administração. Nos países escandinavos, mais de metade dos membros dos seus governos são mulheres. A França está também próxima desta proporção. Mais de um terço dos membros do Governo alemão são mulheres. Esta é a prática geralmente aceite na Europa.

Nesta Assembleia, aprovámos onze relatórios sobre o tema da igualdade de género nos últimos cinco anos. Este é um objectivo importante, assente em valores europeus, mas não tem sentido se não for posto em prática. Por isso, peço aos meus colegas, neste caso do Grupo PSE, para exercerem a sua influência a fim de que estas importantes e nobres aspirações sejam também postas em prática nos seus países onde isto ainda não aconteceu.

Neena Gill (PSE). - (EN) Senhor Presidente, no outro dia estive em Birmingham, a bater de porta em porta – uma forma particularmente britânica de fazer campanha – e, como seria de prever, nenhuma das pessoas que interpelei fazia a menor ideia de que vai haver eleições europeias daqui a menos de seis semanas.

O senhor Presidente saberá certamente que as estatísticas, no Reino Unido, indicam que apenas 16% dos cidadãos têm conhecimento das eleições, mas o que o deveria preocupar é que os dados não são melhores nos restantes Estados-Membros. Com efeito, 30% das pessoas não tencionam participar nas próximas eleições. Esta falta de interesse e de tomada de consciência é tanto da responsabilidade deste Parlamento como de qualquer outra instituição. Os milhões gastos na comunicação com os cidadãos de nada serviram.

O que para mim é particularmente frustrante é que o anúncio que prometia consciencializar as pessoas para as eleições se revelou totalmente contraproducente. Um anúncio sobre o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar melindrou mulheres trabalhadoras e grupos que procuram incentivar a amamentação. É mais um auto-golo. Senhor Presidente, terá de se ocupar desta situação urgentemente, mandando retirar o anúncio ofensivo e tratando de assegurar que sejam transmitidas de forma simples aos cidadãos as razões por que devem participar nas próximas eleições. A mensagem terá de ser visível e de fácil compreensão.

Marie Panayotopoulos-Cassiotou (PPE-DE). – (EL) Senhor Presidente, também eu gostaria de falar sobre a mesma questão, nomeadamente a taxa de participação nas próximas eleições europeias, que não promete ser particularmente elevada. As razões para tal incluem a campanha pré-eleitoral organizada pelo Parlamento, que não é suficientemente espectacular, e, acima de tudo, os ataques às realizações da União Europeia, à economia de mercado social, ao modelo que desenvolvemos com tanta luta e que está a dar os seus frutos para os trabalhadores da União Europeia. Os cidadãos estão a olhar de uma forma negativa para esses

desenvolvimentos, que não prometem ser agradáveis e satisfatórios. Por isso, é lamentável estarmos aqui a confrontar-nos sobre questões que deveriam unir-nos no interesse dos cidadãos da Europa.

Catherine Guy-Quint (PSE). – (*FR*) Senhor Presidente, na minha qualidade de membro da Comissão dos Orçamentos, em 14 e 15 de Março últimos, desloquei-me, na companhia do senhor deputado Costas Botopoulos, às regiões do Peloponeso mais gravemente atingidas pelas cheias do Verão passado. Constatámos, para nossa grande surpresa, que os 89,7 milhões de euros prometidos, que deveriam provir do Fundo de Solidariedade da União Europeia, ainda não chegaram àqueles territórios.

Chamamos, pois, formalmente a atenção da Comissão para esta questão e gostaríamos de saber onde está a ser bloqueada a concretização das decisões tomadas pela autoridade orçamental. Como é que esta ajuda, votada há vários meses, ainda não teve quaisquer efeitos significativos nestas regiões, onde a necessidade de solidariedade europeia é cada dia mais premente?

Para além do controlo *a posteriori* exercido pela Comissão, gostaríamos de obter explicações da parte do Governo grego quanto à utilização desta ajuda europeia. Trata-se de uma questão urgente – do ponto de vista humano e económico. Dois anos é realmente muito tempo de espera.

Călin Cătălin Chiriță (PPE-DE). – (RO) Chamo a atenção para o facto de que os indesejáveis acontecimentos, cada vez mais frequentes, que tiveram início no ano passado relativamente à Arménia e que continuaram este ano em relação à Geórgia e à Moldávia apelam à reflexão, dado terem dois elementos em comum: os três países são membros da Parceria Oriental e o cenário é idêntico para cada um deles. Penso que deveríamos ter este aspecto em consideração.

Na semana passada, o Presidente Voronin da Moldávia chegou a declarar que pretende renunciar a esta Parceria Oriental para poder prosseguir com as acções indesejáveis que tem levado a cabo contra os direitos humanos na Moldávia. Penso que a União Europeia deveria trabalhar em estreita colaboração com o Conselho da Europa e com a OSCE.

Jim Allister (NI). - (EN) Senhor Presidente, a glorificação do terrorismo assume muitas formas, mas quando um membro desta Assembleia elogia vis assassinos, cujas carreiras criminosas chegaram ao fim quando eles receberam a justa paga às mãos de forças de segurança legais, esse MPE afasta-se de tudo quanto este Parlamento já declarou na condenação do terrorismo e daqueles que o santificam e o justificam. Foi precisamente o que fez a deputada do Sinn Fein Bairbre de Brún, no Domingo de Páscoa, quando descreveu os terroristas do IRA como sendo decentes, abnegados e honrosos. Nada há de decente e honroso no terrorismo, seja hoje, seja no passado. É uma vergonha qualquer membro deste Parlamento proclamar uma tão obscena adulação de homens assassinos!

Jelko Kacin (ALDE). – (*SL*) Com o seu populismo e a sua retórica nacionalista de linha dura, o Presidente Ahmadinejad está a prejudicar grandemente a imagem e a reputação do Irão. Está também a ameaçar o Islão moderado do Ocidente e a lançar estereótipos negativos sobre ele.

Temos de actuar contra tal provocação. Ao condenar Roxana Saberi, o regime iraniano revelou ser especialmente fraco e cobarde. Na sua confrontação verbal com os EUA, prefere fazer reféns, neste caso, uma mulher jornalista, de forma a mobilizar as pessoas ideologicamente. Está a troçar de todos os cânones democráticos.

Os direitos humanos fundamentais são a pedra basilar da União Europeia, tal como o é a luta pelo direito à informação. O quarto estado, ou seja os "media" e a imprensa, são uma peça importante na restauração dos cânones democráticos. O poder que se sente ameaçado pela imprensa é precisamente contra ela que reage primeiro. Os regimes não democráticos permanecem num temor perpétuo, razão pela qual perseguem, prendem, torturam e até matam jornalistas.

Kinga Gál (PPE-DE). – (*HU*) No dia 1 de Maio terão passado cinco anos desde que nos tornámos membros da União Europeia, juntamente com muitos outros países da Europa Central e Oriental. Parecia, então, que cada um dos novos Estados-Membros respeitaria os princípios fundamentais da UE e a proibição de discriminação, para além de proteger e valorizar a diversidade linguística e os direitos das minorias nacionais.

Mesmo passados cinco anos após a adesão à UE, ainda há casos em que a língua da maioria é protegida de forma clara e discriminatória em detrimento da utilização das línguas das minorias nacionais autóctones. Este é actualmente o caso na Eslováquia, onde a lei sobre a língua, aprovada em 1995 e sujeita na altura a duras críticas internacionais, foi agora reavivada. Este projecto de lei da língua compromete a utilização de línguas minoritárias em todos os aspectos da vida, o que afecta também, por exemplo, a minoria constituída

por meio milhão de húngaros autóctones que ali vive. Em vez de promover a diversidade linguística e proteger a identidade das minorias, permite que monitores e inspectores da língua se desloquem às comunidades minoritárias e imponham pesadas multas se estas não cumprirem os regulamentos, o que só pode ser descrito como uma loucura sob a perspectiva de Bruxelas. É por isso que exorto o Comissário da UE para a diversidade linguística a intervir e a aplicar na prática a diversidade linguística também da Eslováquia.

Csaba Sándor Tabajdi (PSE). – (HU) Os dez novos Estados-Membros integram a União Europeia desde há cinco anos. É altura de fazermos um balanço da situação. O nosso prazo está também a chegar ao fim. No início havia desconfiança entre os antigos Estados-Membros, mas esta foi desaparecendo gradualmente. De facto, depois de algum tempo verificou-se que em muitas questões, tais como a directiva relativa aos serviços ou a liberdade de emprego, os próprios novos Estados-Membros defendiam reformas na UE. É por isso que penso poder dizer que estes cinco anos representaram uma curva de aprendizagem muito acentuada. Ao mesmo tempo, temos de salientar que os novos Estados-Membros continuam a ser confrontados com medidas discriminatórias. Basta referir o facto de que, este ano, mais uma vez os agricultores dos novos Estados-Membros irão receber apenas 60% do que os agricultores dos antigos Estados-Membros receberão. Devo acrescentar também que a adesão à UE foi uma situação de vantagem mútua e por isso gostaria de agradecer ao Parlamento Europeu por ter acolhido os novos Estados-Membros. Sentimos que temos sido aqui tratados como iguais, na íntegra, durante os últimos cinco anos.

PRESIDÊNCIA: MORGANTINI

Vice-presidente

Presidente. - Está encerrado o debate.

17. Mercado interno da electricidade - Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia - Acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade - Mercado interno do gás natural - Acesso às redes de transporte de gás natural - Rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética - Desempenho energético dos edifícios (reformulação) (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de:

- recomendação para segunda leitura (A6-0216/2009) da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia referente à posição comum aprovada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade e que revoga a Directiva 2003/54/CE (14539/2/2008 C6-0024/2009 2007/0195(COD)) (relatora: deputada Eluned Morgan);
- recomendação para segunda leitura (A6-0235/2009) da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia referente à posição comum aprovada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (14541/1/2008 C6-0020/2009 2007/0197(COD)) (relator: deputado Giles Chichester);
- recomendação para segunda leitura (A6-0213/2009) da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia referente à posição comum aprovada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1228/2003 (14546/2/2008 C6-0022/2009 2007/0198(COD)) (relator: deputado Alejo Vidal-Quadras);
- recomendação para segunda leitura (A6-0238/2009) da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia referente à posição comum aprovada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural e que revoga a Directiva 2003/55/CE (14540/2/2008 C6-0021/2009 2007/0196(COD)) (relator: deputado Antonio Mussa);
- recomendação para segunda leitura (A6-0237/2009) da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia referente à posição comum aprovada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural e que revoga a o Regulamento (CE) n.º 1775/2005 (14548/2/2008 C6-0023/2009 2007/0199(COD)) (relator: deputado Atanas Paparizov);

- relatório (A6-0218/2009), do deputado Ivo Belet, em nome da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros essenciais (COM(2008)0779 C6-0411/2008 2008/0221(COD)); e
- relatório (A6-0254/2009), da deputada Silvia-Adriana Țicău, em nome da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao desempenho energético dos edifícios (Reformulação) (COM(2008)0780 C6-0413/2008 2008/0223(COD)).

Eluned Morgan, *relatora.* – (*EN*) Senhora Presidente, este pacote "energia" é o culminar de anos de trabalho esforçado, e o Parlamento bem se pode orgulhar das mudanças que irão agora ser introduzidas. Devemos sobretudo orgulhar-nos do facto de os consumidores de energia da UE terem agora sido colocados, pela primeira vez, no centro do debate sobre a energia e de o problema da pobreza energética ter agora sido reconhecido a nível europeu. O inerente conflito de interesses que decorre do facto de uma empresa exercer simultaneamente controlo sobre a produção e o transporte de electricidade foi superado e o regime regulamentar foi reforçado.

A Directiva "Electricidade", para a qual fui relatora, faz parte de um pacote de cinco medidas que visa introduzir melhorias na forma como os mercados de electricidade e gás funcionam em todo o continente, de forma a assegurar uma melhor integração destes mercados e que estes operem em moldes mais equitativos e menos discriminatórios.

Permitam que manifeste o meu reconhecimento pela excelente cooperação que recebi dos outros relatores envolvidos no trabalho em torno deste pacote, bem como dos relatores-sombra, da Comissão e da Presidência checa, que nos ajudaram a chegar a bom termo após um debate que foi, por vezes, extremamente difícil.

Serão agora introduzidas na legislação inúmeras novas medidas de protecção dos consumidores, incluindo a garantia de que o cliente poderá mudar de fornecedor no espaço de três semanas, a instituição em cada Estado-Membro de um mecanismo independente e eficiente para o tratamento das reclamações, e o direito de indemnização caso os níveis contratados de qualidade do serviço não sejam atingidos. A nova legislação assegurará também que, até 2020, todo o agregado familiar na UE será equipado com os chamados "contadores inteligentes". Estes contadores inteligentes permitirão aos consumidores controlar melhor o seu consumo energético e aumentar a eficiência energética, ajudando assim a baixar os custos de energia e a reduzir as emissões de dióxido de carbono.

Por iniciativa do Parlamento Europeu, a nova legislação inclui igualmente medidas especiais para proteger os clientes vulneráveis, e a questão da pobreza energética terá agora, pela primeira vez, de ser seriamente tomada em consideração.

Gostaria de perguntar ao Senhor Comissário Piebalgs se está agora em posição de assumir o compromisso de, futuramente, no quadro energético da UE, para além de se velar pela segurança do abastecimento, pela sustentabilidade e pela competitividade, se vir a acrescentar uma quarta vertente — a da acessibilidade dos preços — a todas as novas propostas no âmbito da política energética. Segundo as conclusões de um relatório recentemente publicado com o apoio da UE, há cerca de 125 milhões de cidadãos atingidos pelo problema da pobreza energética. Os Estados-Membros são chamados a tomar medidas adequadas e tendentes a prevenir centenas — se não milhares — de mortes entre os agregados mais pobres de todo o continente. Veremos também o fim das práticas discriminatórias de fixação dos preços no caso dos contadores de pagamento antecipado.

O aspecto mais controverso do pacote foi a questão de saber se haveria necessidade de proceder à total separação da propriedade nos mercados da energia – por outras palavras, a uma separação total dos sistemas de transporte em relação aos meios de produção. Em alguns Estados-Membros, o mercado está estruturado de tal modo que o monopólio de que usufruem os operadores do sistema de transportes, que detêm igualmente os meios de produção de electricidade, não oferece qualquer incentivo a outros operadores para entrarem no mercado, minando assim a concorrência. O Parlamento aceitou uma solução de compromisso que permitirá a propriedade em simultâneo do sistema de transporte e dos meios de produção, na condição de se verificar um aumento dos controlos e dos necessários equilíbrios, por forma a assegurar a eliminação do conflito de interesses inerente a tal situação. Muitos de nós aceitámos com relutância esta solução de compromisso, pois acreditamos que os ventos sopram na direcção da separação total e que estas empresas integradas acabarão, provavelmente, por ser objecto de separação, independentemente desta directiva.

Os esforços da Comissão no sentido de pôr a descoberto os abusos de algumas empresas começam a dar os seus frutos, como o ilustra o facto de empresas como a E.ON e a RWE aceitarem agora vender as suas redes de transportes na sequência de inquéritos anti-trust. Assistiremos igualmente a um reforço das autoridades reguladoras nacionais.

Gostaria de agradecer a todos a sua cooperação, e penso que devemos estar orgulhosos do que conseguimos fazer em prol dos consumidores da UE.

Giles Chichester, *relator.* – (*EN*) Senhora Presidente, este pacote é, assim o espero, um caso em que "à terceira é de vez", mais do que um "trabalho em progressão". O futuro papel da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia é crucial para se conseguir o mercado interno da electricidade e do gás, há tanto tempo aguardado

Durante as negociações do trílogo, tornou-se-me claro que as melhorias por mim apresentadas em nome do Parlamento são essenciais, se pretendemos ter mercados de energia equitativos e eficientes. O meu objectivo foi criar uma agência com maior independência e mais poder de decisão. Em concreto, se pretendemos que contribua eficazmente para o desenvolvimento de um mercado energético único e competitivo, a Agência deverá dispor de mais poderes para resolver questões transfronteiriças e incentivar uma cooperação eficiente entre os operadores de redes de transporte (ORT) e as autoridades reguladoras nacionais (ARN).

Todavia, com mais poder também deve haver mais responsabilidade e mais transparência. Estou a pensar no princípio geral segundo o qual deveríamos reforçar a independência da Agência de modo a torná-la não só mais eficaz mas também mais credível, aumentando as formas com ela é chamada a prestar contas, sobretudo a este Parlamento. Penso que isto vai acontecer.

Devo dizer que algumas das funções que atribuímos à Agência parecem mais de natureza consultiva do que funções concretas, mas o que fizemos foi tentar criar oportunidades para uma regulação inovadora chamando a atenção para áreas onde é necessário actuar. Só que a Agência não dispõe dos necessários poderes de acção.

Começaria por realçar as formas de responsabilização acrescida que negociámos. O director ou directora da Agência deverá comparecer perante a comissão competente deste Parlamento, tanto antes da sua nomeação como durante o seu mandato, para proferir uma declaração e responder a perguntas. De igual modo, o presidente do Conselho de Reguladores poderá comparecer perante a comissão competente para prestar contas do trabalho da Agência. O Parlamento conquistou o direito a nomear dois dos membros do Conselho de Administração. Tudo isto dá à Agência um fórum no domínio público em que poderá fazer ouvir a sua voz sobre assuntos que considere importantes.

Voltando às funções que mencionei, creio que fiscalizar os mercados internos da electricidade e do gás, participar no desenvolvimento de códigos de rede, contribuir para a aplicação das orientações relativas às redes transeuropeias de energia, acompanhar os progressos na implementação de projectos destinados a criar capacidade de interligação, ter competência para decidir sobre isenções às exigências de investimentos em infra-estruturas, acompanhar a execução dos planos decenais de desenvolvimento da rede, e dispor de poderes para emitir pareceres e recomendações aos ORT – a par de outros aspectos que não tenho tempo de enunciar –, são, todas elas, funções que darão à Agência amplas oportunidades de criar mudança.

Por último, introduzimos requisitos com vista à simplificação do processo de tomada de decisão. Faço votos de que a Agência possa estar à altura dos desafios que lhe criámos. Introduzimos ainda a possibilidade de a Comissão apresentar o relatório anual de actividades da Agência acompanhado de sugestões de novas tarefas e funções que a Agência poderá desempenhar, em função da sua experiência.

Gostaria de agradecer aos nossos co-relatores, às outras duas instituições e ao Senhor Comissário, em particular, o trabalho esforçado e construtivo que desenvolveram para conseguirmos este pacote final de compromisso. Espero que o facto de eu ter sido convidado a intervir em segundo lugar, e não em quinto, seja reflexo do reconhecimento do verdadeiro significado e importância desta proposta.

Alejo Vidal-Quadras, relator. – (EN) Senhora Presidente, gostaria de começar por agradecer sinceramente aos relatores, aos relatores-sombra, ao Senhor Comissário Piebalgs e ao Embaixador Reinišová a excelente cooperação mantida nos primeiros três meses deste ano. Essa cooperação foi o principal motor por detrás do desfecho bem-sucedido em relação ao qual iremos votar esta semana. As negociações foram longas, complexas e por vezes árduas, mas creio que conseguimos chegar a um acordo que é satisfatório para todas as partes.

Em relação ao pacote global, tal como foi negociado, o Parlamento bem se pode orgulhar do texto final. Com efeito, a força do nosso acordo em primeira leitura no respeitante à separação de propriedade deu à equipa negocial muito poder durante as negociações. Isto permitiu-nos obter um quadro regulamentar muito mais apertado, sobretudo em países em que vigora o modelo ITO, onde os reguladores nacionais terão as suas competências reforçadas e serão independentes em relação aos governos e ao sector. Este novo papel reduzirá o risco de comportamentos anticoncorrenciais, especialmente em circunstâncias em que empresas verticalmente integradas abusam da sua posição para impedir investimentos na criação de novas capacidades.

Além disso, chegou-se a acordo em relação à cláusula de revisão, que nos permitirá verificar, dentro de alguns anos, se todos os modelos satisfazem os nossos objectivos de alcançar um mercado plenamente competitivo e liberalizado. De referir ainda que aumentámos substancialmente as disposições em matéria de protecção dos consumidores, no que respeita, nomeadamente, às informações sobre a facturação e à facilitação das condições para mudar de fornecedor.

Por último, outra grande conquista foi a introdução de uma nova disposição na cláusula de país terceiro, nos termos da qual a certificação de um operador de rede de transportes (ORT) de um país terceiro pode agora também ser negada se a mesma puser em causa a segurança de abastecimento da União no seu conjunto, ou a de um Estado-Membro individualmente considerado, que não aquele em que a certificação é requerida.

No que respeita ao regulamento relativo à electricidade, gostaria de deixar claro que este desempenha um papel crucial, na medida em que dá aos Estados-Membros os instrumentos necessários para aumentarem significativamente as capacidades de interligação no território da União através do desenvolvimento e estabelecimento de códigos de rede vinculativos, a aplicar por todos os operadores de redes de transporte às bolsas de energia, acabando assim com um dos principais entraves físicos à realização do mercado interno da electricidade.

O texto acordado também reforça o papel da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia nesse processo, de acordo com a primeira leitura no Parlamento Europeu. Devo admitir que o Parlamento esperava uma agência muito mais ambiciosa. No entanto, compreendemos que este é apenas o primeiro passo num longo processo de integração dos quadros regulamentares.

Conseguimos incluir uma nova disposição nos termos da qual a Agência poderá propor os critérios essenciais a ter em linha de conta na concessão de isenções para novas interligações. Isto é particularmente relevante, já que essa questão é um dos principais obstáculos com que se deparam os investidores em novas capacidades quando tratam com diferentes Estados-Membros. Ter de cumprir com vários procedimentos regulamentares diferentes pode, por vezes, conduzir a resultados confusos e desmotivar os investidores – veja-se o caso de Nabucco.

Este regulamento também estabelece a Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Electricidade (REORTE), à qual confere um papel bem definido. A REORTE terá por missão elaborar os códigos de rede a apresentar à Agência, bem como desenvolver mecanismos coordenados para situações de emergência, como os apagões que sofremos à escala europeia num passado recente.

A terminar, gostaria de agradecer a todo o pessoal técnico, cujo trabalho nos permitiu obter um acordo que, no início das negociações, por vezes receámos não conseguir alcançar.

Antonio Mussa, *relator*. – (*IT*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer à Presidência checa, à Comissão, à presidente da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, senhora deputada Niebler, aos meus colegas relatores deste pacote da energia, aos relatores-sombra e ao secretariado da comissão, incluindo todos os seus funcionários, pela sua colaboração e pela competência demonstrada no tratamento deste *dossier*.

Todos podemos e devemos estar orgulhosos do resultado conseguido; eu estou, certamente, quando penso no trabalho que levei a cabo ao herdar a directiva respeitante ao mercado interno do gás, com problemas de nada fácil solução. Estou satisfeito por esta minha segunda experiência como deputado europeu ter coincidido com a fase conclusiva deste pacote, que considero ser um dos *dossiers* mais importantes desta legislatura e que irá trazer benefícios para os nossos eleitores, os cidadãos europeus.

A Directiva "Gás", que deverá entrar em vigor a partir de 2011, trará novidades significativas para esse sector: um resultado importante que deve ser salientado é o facto de se ter alcançado a opção ITO. Isso irá abrir os mercados e garantir a realização de verdadeiros progressos em direcção a um sistema que permita, efectivamente, que a União Europeia fale a uma só voz em matéria de energia. O sistema ITO é a verdadeira

novidade deste pacote e é o domínio em que se pode dizer que o Parlamento Europeu conseguiu obter os melhores resultados.

A nova Directiva "Gás" atribui grande importância às autoridades para o gás e à Agência. Esta directiva legitima as autoridades nas suas funções, principalmente nos países em que deverão começar a sua actividade a partir do zero. Portanto, reveste-se de fundamental importância o facto de termos definido as funções e as competências desses órgãos, e de lhes termos conferido amplos poderes, já que cabe às autoridades a difícil tarefa de controlar o mercado comum da energia.

Outro pormenor, que foi inserido na fase do trílogo, é a isenção das regras comuns dos chamados sistemas "fechados", tais como aeroportos, hospitais, estações, unidades industriais, etc., que, em virtude das suas características específicas, estão sujeitos a um regime mais favorável. Isso revela a atenção dedicada pela nova directiva às necessidades dos cidadãos europeus.

Na minha opinião, são efectivamente os cidadãos europeus quem mais irá beneficiar com esta directiva, já que, com a utilização dos contadores inteligentes, terão acesso a todas as informações relativas às suas contas e poderão avaliar a melhor oferta no mercado e escolher o seu fornecedor com base no melhor preço, porque, se é verdade que serão precisos alguns anos para se verem os efeitos desta liberalização, é inegável que a entrada de novos operadores no mercado levará a uma redução dos preços e a condições de mercado mais favoráveis para os cidadãos da UE.

Outro elemento importante é o reconhecimento dos sistemas de redes de transmissão europeias, que garantirá a segurança do aprovisionamento de gás aos cidadãos europeus. Tudo isso passa também pelo reforço e pela criação de novas infra-estruturas como as instalações de regaseificação e de armazenamento, que constituirão o motor do terceiro pacote. O que se pede, portanto, é a abertura de um mercado competitivo que garanta os investimentos e os contratos a longo prazo por parte das empresas do sector, em especial nos novos Estados-Membros, onde a criação de novas infra-estruturas permitiria também resolver problemas que se arrastam no tempo, relacionados com a dependência energética.

Foi tida em linha de conta a protecção dos consumidores mais vulneráveis, dando às autoridades nacionais e regionais a possibilidade de garantir o seu abastecimento de gás nos momentos mais críticos. O êxito da Directiva "Gás" e de todo o pacote da energia na sua globalidade põe mais uma vez em evidência o papel da Europa e das suas Instituições ao serviço dos cidadãos europeus.

Atanas Paparizov, *relator.* – (*BG*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, em primeiro lugar gostaria de manifestar a minha satisfação pelo acordo alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho relativamente ao terceiro pacote "energia", incluindo a regulamentação das condições de acesso às redes de distribuição de gás, do qual sou relator. Gostaria de referir a este respeito o contributo da Presidência checa e o apoio activo da Comissão Europeia na procura de soluções conjuntas.

Em termos de acesso às redes de distribuição de gás, foram alcançados os objectivos do terceiro pacote "energia". Foram lançados os fundamentos para a criação de um mercado comum europeu de energia, baseado em regras pormenorizadas estabelecidas nos códigos vinculativos aplicáveis à rede. Foram incrementadas as possibilidades de desenvolver a cooperação regional, no âmbito da qual a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia irá desempenhar um papel incentivador considerável, ao lado da Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Electricidade e dos reguladores nacionais.

Este aspecto irá reforçar a segurança do abastecimento de modo significativo e encorajar a criação de novas infra-estruturas através das redes dos operadores europeus, permitindo a elaboração de um plano de investimento decenal para a rede, cuja implementação é controlada pelos reguladores nacionais e monitorizada pela Agência. Este aspecto oferece a todos os participantes do mercado a oportunidade de se envolverem, com base em procedimentos claramente definidos, na elaboração de códigos aplicáveis às redes e de propostas de alteração, quando a sua aplicação prática assim o exigir. As condições aplicáveis à concorrência entre fornecedores estão a tornar-se mais apertadas por via da introdução de regras mais rigorosas aplicáveis à informação e à transparência das acções realizadas pelos operadores do sector da distribuição.

Gostaria de agradecer, em particular, aos que participaram nas negociações, pelo apoio que deram às propostas que elaborei relativas ao plano de investimento decenal e ao desenvolvimento de iniciativas de cooperação regional. Congratulo-me ainda pelo facto de, em resultado das negociações conduzidas, ter sido alcançado um melhor equilíbrio entre os poderes da Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Electricidade, a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia e a Comissão Europeia, tendo em vista a criação de um mercado que funcione de modo regular, eficiente e competitivo.

Gostaria de salientar em particular a estreita cooperação que se registou durante os trabalhos em torno das cinco peças legislativas relativas ao terceiro pacote "energia". Foi igualmente criado um enquadramento geral que permite aos elementos individuais completar-se e reforçar-se mutuamente. Gostaria de referir o resultado significativo da cooperação activa que houve com os co-relatores, senhora deputada Morgan e senhores deputados Mussa, Vidal-Quadras e Chichester. Gostaria ainda de agradecer aos relatores-sombra que contribuíram em todas as fases das negociações com sugestões muito úteis. Um agradecimento especial é ainda devido ao presidente da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, bem como ao seu secretariado.

Senhora Presidente, o ano de 2009 começou com uma ruptura no abastecimento de gás à Bulgária e à Eslovénia, juntamente com uma redução acentuada dos volumes fornecidos a outros países da Europa Central e Oriental. Estou convencido que, com base no terceiro pacote "energia", as propostas imprevistas da Comissão Europeia no sentido de alterar o conteúdo da Directiva relativa às medidas destinadas a garantir a segurança do fornecimento de gás e os projectos relativos à ligação das redes de distribuição do gás, apoiados pelo Plano de recuperação económica, irão permitir à União Europeia, a partir do final de 2009, fazer frente a qualquer possível ruptura no fornecimento, graças a mais recursos materiais e a uma maior solidariedade. Com base nos resultados alcançados, sinto que se justifica apelar aos restantes Membros desta Câmara para que apoiem, em segunda leitura, o texto comum elaborado em conjunto com o Conselho e que vos foi submetido.

Ivo Belet, *relator.* – (*NL*) Muito embora a rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência do combustível tenha sido hoje ineptamente agendada entre a electricidade e o gás, estamos a discutir medidas importantes e muito tangíveis, de importância directa para todos os consumidores, para todos os condutores e, de facto, para quase todos nós na Europa.

Trata-se de uma medida concreta que pouco ou nada irá custar e que irá dar um importante contributo para a realização dos nossos ambiciosos objectivos em matéria de clima. O pneu de um veículo a motor – não sei se têm conhecimento disso – é responsável por 20% a 30% do consumo total de combustível do veículo. Logo, é lógico que nele reside um enorme potencial de eficiência energética e de salvamento de vidas.

Que medidas específicas tencionamos tomar? Vamos encorajar todos os condutores de veículos a motor, que são quase todas as pessoas, por conseguinte, a controlar, a partir de agora, a eficiência energética e as emissões sonoras dos pneus. Não vamos obrigar quem quer que seja; vamos apenas informar as pessoas, como fazemos actualmente a respeito dos frigoríficos, por exemplo, por meio de um rótulo bem claro ou de um autocolante. Quem quer conduzir por aí com pneus de classe B- ou classe C-, se também pode utilizar uma versão ecológica de classe A-? Além disso, a longo prazo, um pneu de classe A- tem melhor relação custo/eficácia, o que é conhecido como puro benefício para o consumidor e, sobretudo, benefício para o ambiente.

Gostaria de lhes citar um número: uma análise de impacto mostrou uma economia potencial de até um milhão e meio de toneladas de CO₂. Isto corresponde a eliminar as emissões de CO₂ de quase um milhão de veículos de passageiros das estradas europeias. Uma vez que esta medida tenha atingido a velocidade de cruzeiro, terão sido eliminadas as emissões de CO₂ de um milhão de veículos de passageiros, o que é absolutamente impressionante!

É claro que provavelmente os fabricantes de pneus também retirarão benefícios. Escusado será dizer que — como é lógico —, quando aparecemos com esta medida, consultámos o sector. De facto, não faz sentido impor nova legislação a um sector particularmente afectado de modo negativo pela crise do sector automóvel, se isto implicar dispêndios e burocracias adicionais. São argumentos válidos e que não podem pura e simplesmente ser ignorados. Esta directiva relativa à rotulagem também beneficia os fabricantes de pneus de qualidade, motivo por que atribuímos tanta importância ao controlo da sua implementação, essencial para a criação de condições de concorrência equitativas, só que a alto nível.

É evidente que o respeito do ambiente jamais devia ter lugar a expensas da segurança, motivo por que apresentámos alterações para o efeito. A segurança continua a ser a nossa prioridade máxima, evidentemente, quando se trata de pneus de veículos a motor.

Gostaria de acrescentar um breve comentário aos critérios relativos às emissões sonoras, assunto que também está incluído, porque, como sabem, a poluição sonora constitui uma das maldições da nossa época. Como tal, é com enorme agrado que, a este respeito, acolho o facto de termos incorporado um critério prudente e viável para reduzir mais a poluição sonora, mas, como já referi, jamais e expensas da segurança do veículo e do pneu.

Gostaria de terminar com uma palavra a respeito do calendário. A meu ver, chegámos a um compromisso ambicioso mas, não obstante, razoável. Estamos, evidentemente, a contar com os fabricantes de pneus para veículos a motor, como foi o caso das emissões de CO₂ dos próprios veículos, para introduzirem muito mais cedo no mercado produtos que satisfaçam os critérios mais ecológicos.

Silvia-Adriana Țicău, relatora. – (RO) Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, os edifícios são responsáveis pelo consumo de 40% da energia primária e por 40% das emissões de gases com efeito de estufa. É por esta razão que a implementação urgente de medidas destinadas a melhorar o desempenho energético dos edifícios representa a forma mais segura, mais rápida e menos onerosa de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. Além disso, a promoção do desempenho energético dos edifícios encerra ainda um enorme potencial em termos de recuperação económica da União Europeia, através da criação de mais de 250 000 novos empregos, do investimento necessário para a promoção de fontes de energia renováveis e de edifícios com boa eficiência energética e, ainda, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da Europa em virtude da redução do custo das suas facturas de serviços de utilidade pública.

A nova proposta da Comissão que altera a directiva existente estipula a supressão do limite de 1 000 m², estabelecendo determinados requisitos mínimos de desempenho energético para os edifícios e introduzindo um processo para a convergência dos requisitos mínimos estabelecidos a nível nacional, promovendo edifícios que produzem localmente uma quantidade de energia renovável equivalente à energia primária consumida, e financiando exclusivamente com fundos públicos a construção de edifícios que cumprem os requisitos mínimos de desempenho energético.

O Parlamento introduziu as seguintes alterações importantes: alargar o âmbito de aplicação da directiva, de modo a incluir os sistemas comuns de aquecimento e de arrefecimento, reforçando o papel e harmonizando o formato dos certificados de desempenho energético para os edifícios, definindo uma metodologia comum para estabelecer requisitos mínimos para o desempenho energético, implementando, no caso de instituições públicas, recomendações contidas no certificado de desempenho energético durante o período da sua vigência, novas disposições sobre informação facultada aos consumidores e formação aos auditores e especialistas, bem como concedendo, a partir de 2019, licenças de obras de construção para edifícios que produzam no local energia renovável numa quantidade pelo menos equivalente à energia produzida pelas fontes convencionais, paralelamente à introdução de novas disposições para a inspecção dos sistemas de aquecimento ou de arrefecimento.

Convido os senhores deputados a visitar a exposição dedicada aos edifícios deste tipo – edifícios de energia primária líquida nula – que está patente no Parlamento Europeu, organizada conjuntamente com o WWF.

Muito embora a Directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios esteja em vigor desde 2002, a sua implementação nos diferentes Estados-Membros não é satisfatória. Os Estados-Membros identificaram a falta de financiamento como a principal barreira que impediu a implementação adequada desta directiva. É por esta razão que o Parlamento Europeu propôs o financiamento de medidas destinadas ao desempenho energético dos edifícios a cargo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, a criação de um fundo europeu para o desempenho energético dos edifícios e a promoção de fontes de energia renováveis com base em contribuições do BEI, da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, a possibilidade de aplicação de uma taxa de IVA reduzida para os serviços e produtos relacionados com a melhoria da eficiência energética dos edifícios, o desenvolvimento de programas nacionais que contribuem para promover a eficiência energética dos edifícios adoptando os instrumentos financeiros, e certas medidas fiscais específicas.

Por último, mas não de somenos importância, os meus agradecimentos aos relatores-sombra, ao pessoal técnico da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia e ao pessoal para a PESC desta comissão, com quem trabalhei numa colaboração extraordinária. Aguardo com interesse os comentários e observações dos senhores deputados.

Andris Piebalgs, Membro da Comissão. – (EN) Senhora Presidente, não é fácil em cinco minutos dar a resposta da Comissão a sete excelentes relatórios, mas não quero deixar de aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os relatores – senhoras deputadas Morgan e Țicău e senhores deputados Chichester, Vidal-Quadras, Mussa, Paparizov e Belet – bem como a todos os relatores-sombra. Quero também agradecer à senhora deputada Niebler, que trabalhou arduamente para que conseguíssemos este relatório num período de tempo muito limitado.

Começarei pelo mercado interno da energia. Há dois anos atrás, propusemo-nos um objectivo ambicioso: criar um mercado da energia verdadeiramente competitivo e verdadeiramente europeu em benefício dos

cidadãos da União Europeia. A ferramenta para alcançarmos essa meta é o terceiro pacote do mercado interno da energia para a electricidade e o gás.

Hoje estamos próximos da adopção deste pacote e, por conseguinte, de alcançar esse objectivo. O trílogo chegou a uma solução de compromisso. A Comissão apoia plenamente essa solução, que, se amanhã for aprovada pelo plenário, dotará a União Europeia de um quadro regulamentar claro, necessário para assegurar um mercado interno que funcione bem e promover um investimento indispensável.

Em primeiro lugar, facilitará o comércio transfronteiriço de electricidade através da criação de uma agência de cooperação dos reguladores da energia nacionais, com poderes de decisão vinculativos, para complementar os reguladores nacionais. Isto assegura o tratamento adequado dos casos transfronteiriços e permite à União Europeia desenvolver uma rede verdadeiramente europeia.

Em segundo lugar, a nova legislação promoverá a colaboração e o investimento a nível transfronteiriço e regional com uma nova rede europeia para os operadores de redes de transportes. Os operadores da rede da UE cooperarão entre si e desenvolverão códigos de rede e normas de segurança, da mesma forma que planearão e coordenarão os necessários investimentos a nível da UE.

Em terceiro lugar, permitirá uma supervisão regulamentar muito mais eficaz da parte dos reguladores nacionais, que serão muito mais independentes e disporão de todos os meios necessários.

Em quarto lugar, assegurará a efectiva separação da produção e do transporte de electricidade, por forma a eliminar quaisquer conflitos de interesses, promover o investimento na rede e evitar comportamentos discriminatórios.

Esta legislação assegurará também uma maior transparência, garantindo assim a igualdade de acesso à informação, tornando a formação dos preços mais transparente, aumentando a confiança no mercado, e ajudando a evitar qualquer eventual manipulação, ou todo o tipo de manipulação, do mercado.

Não se trata aqui apenas de conseguir um mercado interno plenamente funcional mas também, e numa perspectiva mais geral, de assegurar que a UE possa estar à altura dos desafios com que hoje nos deparamos no domínio da energia: as alterações climáticas, a crescente dependência das importações, a segurança do abastecimento, a competitividade global.

Em particular, um mercado interno funcional é um elemento-chave dos esforços da UE para combater as alterações climáticas. Sem um mercado da electricidade competitivo, um regime de comércio de licenças de emissão jamais funcionará eficazmente, e os nossos objectivos relativamente às fontes de energia renováveis serão gorados.

A solução de compromisso alcançada também estabelece o justo equilíbrio entre as posições do Parlamento e do Conselho. Os relatores já vos expuseram os principais elementos através dos quais o compromisso político alcançado reforça a posição comum adoptada pelo Conselho em Janeiro de 2009.

Gostaria de destacar algumas questões fundamentais.

O apelo do Parlamento a uma maior protecção dos consumidores e à luta contra a pobreza energética está agora consagrado nos textos legislativos. Prevê-se que 80% dos consumidores serão equipados, até 2020, com sistemas de contadores inteligentes, que permitem aos consumidores ser informados com precisão sobre o seu consumo e promovem a eficiência energética. Os poderes e a independência dos reguladores nacionais foram reforçados, bem como os poderes da agência, e as regras sobre a separação efectiva são agora mais eficientes.

Mais importante que tudo, também presenciámos desenvolvimentos no terreno. Um grande número de empresas reestruturou o seu negócio e a forma como lida com as redes e os consumidores. Hoje, na Feira Industrial de Hannover, vi que os sistemas de contadores inteligentes estão a fazer bons progressos e as empresas estão a incorporar estas decisões.

A eficiência energética é, decididamente, uma das principais estratégias da política da UE no domínio da energia. O sector dos edifícios ainda tem um considerável potencial de melhoria da sua eficiência energética, aliado à possibilidade de criar novos postos de trabalho e estimular o crescimento.

Agradeço calorosamente ao Parlamento o apoio dado à proposta da Comissão sobre a reformulação da Directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios. Os debates e as propostas mostram que o Parlamento partilha dos mesmos objectivos estratégicos que a Comissão e deseja ardentemente melhorar o

actual desempenho. Não é um domínio fácil, pois há uma componente de subsidiariedade de dimensão significativa, mas teremos de encontrar um justo equilíbrio. A directiva oferece um quadro para melhorar o desempenho energético dos edifícios na UE.

São feitas inúmeras clarificações, o que reforça o efeito da directiva. Refira-se os princípios subjacentes ao método de cálculo dos níveis óptimos de rentabilidade, os requisitos aplicáveis aos mecanismos de controlo, e um grande número de definições.

É também abordada a questão dos instrumentos de financiamento, muito importantes para estimular as medidas de eficiência energética, mas que terão de ser tratados no âmbito de legislação e iniciativas adequadas. Por conseguinte, a Directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios tem condicionamentos no que toca às questões financeiras e fiscais.

Os edifícios com boa eficiência energética, quer lhes chamemos edifícios com emissões de carbono baixas ou nulas, ou edifícios de nova geração, são uma nova realidade introduzida na directiva pela Comissão.

É essencial fazer desta uma disposição ambiciosa mas realista, e com alguma flexibilidade dada a diversidade de condições climáticas e económicas existentes na UE. Os requisitos uniformizados, como edifícios com um consumo zero líquido de energia, não preencheriam tal exigência e, nessa medida, seriam excessivos.

A harmonização é crucial para o mercado interno. Apoio inteiramente o desejo do Parlamento de que se adopte uma metodologia única para o cálculo dos níveis óptimos de rentabilidade dos requisitos. Contudo, prescrever uma metodologia comum para o cálculo do desempenho energético propriamente dito poderá ser contraproducente, causando atrasos de vários anos na implementação da directiva devido à complexidade das normas de construção dos Estados-Membros.

Trata-se, pois, de legislação muito complexa e difícil mas conto deveras com o contributo do Parlamento no sentido de reforçar este instrumento legal.

O relator também falou de pneus que podem desempenhar um papel significativo na redução da intensidade de energia e da pegada de carbono dos veículos rodoviários. O impacto conjunto desta proposta e da legislação relativa à homologação dos pneus deverá contribuir para uma poupança de combustível da ordem de 5%, até 2020, em toda a frota comunitária. Esta proposta fornecerá aos consumidores informações normalizadas em matéria de eficiência energética, bem como informações sobre outras características de desempenho, como a aderência em pavimento molhado, outro parâmetro essencial para os pneus, e o ruído exterior de rolamento. Ao providenciar estas informações, o sistema de rotulagem criará no mercado a tendência para a utilização de pneus com melhor desempenho, evitando ao mesmo tempo que as melhorias numa característica sejam conseguidas à custa de outras.

O relatório que será posto a votação esta semana contém melhorias significativas em relação à proposta inicial, como a mudança de directiva para regulamento, o que reduzirá os custos de transposição e assegurará que a data de introdução do sistema de rotulagem será a mesma para todos os Estados-Membros. A inclusão de pneus de neve no âmbito do sistema de rotulagem, com a adopção, assim que possível, de parâmetros específicos beneficiará também aqueles que conduzem em condições de piso com gelo ou neve.

É importante encontrarmos a melhor forma de exibir o rótulo. Há algum debate à volta desta questão. Muito gostaríamos que o Parlamento apoiasse a nossa proposta de integrar o rótulo nos autocolantes que actualmente são fornecidos com cada pneu para indicar a sua dimensão, índice de capacidade de carga, etc.

Creio que, com esta legislação, efectuámos progressos notáveis no dossiê "energia" e progressos que, mais importante ainda, contam com o apoio dos nossos cidadãos e da indústria. Na nossa visita à Feira Industrial de Hannover, foi-nos dado verificar os esforços imensos que estão a ser envidados pela indústria em prol da eficiência energética, não apenas nos domínios em que agora legislámos mas também noutros ramos da indústria, como os que produzem diferentes aparelhos destinados a reduzir o consumo final de energia e instrumentos para diferentes tipos de indústria.

Eficiência energética, energia e Europa: eis as palavras-chave subjacentes aos resultados que conseguimos com esta legislação. Gostaria de agradecer a todos quantos participaram neste trabalho e, em particular, aos deputados ao Parlamento Europeu que o apoiaram.

Uma palavra final para pedir desculpa por ter excedido o meu tempo de uso da palavra. Poderia dispor de mais cinco minutos na minha intervenção final, mas usarei apenas um minuto. Obrigado, Senhor Presidente, por me deixar terminar o meu discurso.

Rebecca Harms, relatora de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (DE) Senhora Presidente, agradeço ao Senhor Comissário Piebalgs o seu discurso muito claro. Julgo que a melhor forma de medirmos os progressos que fizemos é compará-los com aquilo que estabelecemos como meta no início do debate. Recordo-me da situação nessa altura: a senhora deputada Kroes apresentou uma análise que mostrava que, apesar dos vários pacotes de liberalização a nível europeu, o mercado da energia num número cada vez maior de Estados-Membros da UE está nas mãos de um número cada vez menor de intervenientes – as grandes empresas energéticas –, por outras palavras, a concentração está a aumentar no sector da energia não só em relação à electricidade mas também no que se refere ao gás. Fiquei, pois, satisfeita por, no início do debate, tanto a Comissão como depois o Parlamento Europeu terem dito que o instrumento mais eficaz para combater esta concentração - particularmente no sector da electricidade - é a separação entre produção e distribuição.

Gostaria de apostar consigo, aqui, hoje, que sem esta separação - como inicialmente preconizava - não vamos conseguir garantir uma protecção efectiva dos consumidores em relação a arbitrariedades nos preços do mercado energético. Apostaria igualmente que este Parlamento irá debater este instrumento novamente num futuro previsível, porque aquilo que estamos a decidir agora não será suficiente para quebrar este poder e a posição dominante de algumas grandes empresas energéticas. Não será suficiente para impedir a subida dos preços da electricidade e do gás, apesar dos lucros cada vez maiores do sector energético. Na verdade, não será sequer suficiente para proporcionar a transparência e a protecção dos consumidores aqui prometidas por muitos deputados bem-intencionados.

Tenho de reconhecer que esses deputados lutaram arduamente nesta matéria. No entanto, também tenho de dizer que foram as grandes empresas e alguns Estados-Membros, e não os políticos europeus com visão, que levaram a melhor. Espero que aceite a aposta e que, daqui a quatro anos, possamos debater a próxima fase da liberalização e possamos falar efectivamente de separação.

Gunnar Hökmark, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*EN*) Senhora Presidente, gostaria de agradecer à senhora deputada Morgan o seu relatório sobre os mercados de electricidade. Foi um prazer trabalhar com ela, na minha qualidade de relatora-sombra, e penso que é justo afirmar que conseguimos uma liberalização dos mercados de energia. Pelo menos, demos alguns passos importantes e, dessa forma, conseguimos uma abertura do mercado. Creio que também é justo afirmar que o relatório sobre a electricidade ocupou o lugar dianteiro no processo que hoje aqui estamos a debater.

Creio que importa igualmente sublinhar que esta posição contrasta com a daqueles que, em diferentes países, gostariam de ter fronteiras mais protegidas no tocante aos mercados de energia. Actualmente, na Suécia, trava-se um debate em que, alguns, defendem algum tipo de proteccionismo no que respeita à exportação de electricidade. Só que isso impediria e prejudicaria tudo o que poderemos alcançar através de um mercado de electricidade aberto.

É através da abertura dos mercados que poderemos fazer algo a respeito das alterações climáticas e utilizar da melhor forma as fontes de energia renováveis e a energia nuclear. Também só assim poderemos assegurar um bom abastecimento de energia em todo o território da União, ligando os países e os mercados entre si. As medidas que estamos a introduzir com este pacote dos mercados de energia devem ser encaradas como passos importantes. Embora haja mais passos a dar, contribuímos para a segurança energética da Europa e para a luta contra as alterações climáticas.

Edit Herczog, *em nome do Grupo PSE.* – (*EN*) Senhora Presidente, o terceiro pacote "energia" visa reforçar o sector, a fim de criar mais segurança e transparência, e proporcionar energia sustentável e a preços acessíveis a todos os cidadãos e empresas da UE. Visa dar resposta aos desafios que temos pela frente no domínio da energia. Visa reduzir a dependência dos Estados-Membros em relação a países exportadores únicos. Visa aumentar a satisfação dos clientes e consumidores. Visa ainda evitar distorções de concorrência, especialmente entre países que produzem energia barata e os que pretendem comprar energia barata, que não são necessariamente os mesmos. E visa atrair investidores no domínio da energia.

A Agência Europeia terá um papel crucial a desempenhar e, com afirmou o meu colega relator, senhor deputado Chichester, conseguimos uma agência forte e independente e conseguimos reforçar o papel do Parlamento Europeu de modo a cumprir com os objectivos que há pouco enunciei. Foi maravilhoso trabalharmos juntos. De certo modo, é pena estarmos a chegar ao fim deste pacote da energia.

Anne Laperrouze, *em nome do Grupo ALDE*. – (*FR*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, minhas Senhoras e meus Senhores, em Setembro de 2007, a Comissão Europeia apresentou o seu terceiro pacote relativo ao funcionamento do mercado interno no sector da energia. Em pouco tempo, os debates começaram a centrar-se

na questão, importante mas não exclusiva, da separação das actividades de produção e de transporte de energia.

A questão da propriedade das redes, que em minha opinião não fora suficientemente tratada em primeira leitura, parece ter sido encarada mais seriamente. A coexistência de diferentes opções, incluindo a famigerada terceira via, agora reforçada e clarificada, parece-me uma coisa positiva – declaração esta evidente, já que fui co-autora desta alteração.

Felizmente, porém, resumir este terceiro pacote à questão da separação da propriedade seria um erro. Os progressos alcançados são reais: mais direitos para os consumidores, mais poderes para os reguladores, mais cooperação entre os reguladores, planos de investimento a dez anos, mais transparência para promover o desenvolvimento das fontes de energia renováveis, mais cooperação técnica entre os operadores de redes, e também ferramentas para um melhor consumo, como os contadores inteligentes.

É mais um passo rumo à solidariedade europeia. A cláusula de "país terceiro", embora pareça menos sensacional do que a inicialmente elaborada pela Comissão, declara explicitamente que um Estado-Membro tem o direito de recusar certificar um operador se essa certificação comprometer a segurança do seu abastecimento energético ou a de outro Estado-Membro.

Há porventura uma coisa que lamento em relação à Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia: o nosso desejo teria sido criar uma agência forte e independente, capaz de tomar decisões sem o apoio da nossa instituição. Esbarrámos com o famigerado acórdão Meroni. Não tenhamos ilusões: a construção de uma verdadeira política energética europeia necessitará ainda de muitos avanços, e sobretudo avanços institucionais.

A segurança do abastecimento, a luta contra as alterações climáticas, a regulação dos mercados: todos estes objectivos devem ser prosseguidos com uma abordagem pragmática, não dogmática.

O que os cidadãos europeus esperam não é a aplicação de teorias económicas, mas provas concretas de que a abertura dos mercados lhes trará benefícios, dando-lhes a liberdade de escolher os seus fornecedores e preços razoáveis, estáveis e previsíveis.

Obrigada aos meus colegas, ao Senhor Comissário e ao Conselho por este trabalho construtivo.

Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk, *em nome do Grupo UEN*. – (*PL*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, intervenho neste debate em nome do Grupo da União para a Europa das Nações e gostaria de chamar a atenção para quatro pontos.

Primeiro, deveríamos avaliar de forma positiva as soluções que visam separar a produção e a venda de electricidade e gás do seu transporte. Tal deverá promover a concorrência entre produtores de fontes de energia e, desse modo, contribuir para uma redução no preço dos serviços.

Segundo, é importante que determinados Estados-Membros que são obrigados a introduzir a separação entre a produção de energia e o seu transporte possam adoptar um de três modelos para o fazer: a maior divisão possível da propriedade, a entrega da gestão da rede a um operador independente, e a opção de manter a integração da produção e do transporte de energia, mas só no caso de estarem preenchidas condições que garantam que estas duas vertentes do negócio irão na prática operar de forma independente.

Terceiro, as soluções relativas ao reforço da posição do consumidor no mercado da electricidade e do gás merecem ser realçadas, com destaque para a que defende a possibilidade de mudar de fornecedor de energia num prazo máximo de três semanas sem incorrer em quaisquer encargos adicionais.

Quarto, e por último, são igualmente dignas de uma referência especial as soluções que contêm uma dimensão social e que exigem aos Estados-Membros a prestação de apoio aos consumidores de electricidade e gás que não tenham meios para pagar as suas contas.

Claude Turmes, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (*EN*) Senhora Presidente, em primeiro lugar, no que se refere ao relatório Țicău, os Verdes votarão a favor: tem uma marca verde, e agradeço a toda a equipa que participou nas negociações.

Quero utilizar os poucos segundos de que disponho para falar sobre os mercados internos. Já aqui ficou claro esta noite que precisamos de um quarto pacote para a liberalização, com cinco elementos: primeiro, a separação da propriedade no que respeita, por um lado, aos oleodutos e gasodutos, por outro, às redes; segundo, o acesso ao armazenamento de electricidade e de gás; terceiro, mais poder para a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia da UE; quarto, propriedade pública das bolsas de energia, caso

contrário o sistema jamais funcionará; e, quinto, necessitamos de uma lei específica sobre cartéis em economias baseadas em infra-estruturas.

A colega Eluned Morgan lutou muito em prol dos consumidores, mas os consumidores só colherão benefícios quando o mercado grossista funcionar como deve. A Enel está a comprar a Endesa, a RWE está a comprar a Nuon, e a Vattenfall está a comprar a Essent. Acabaremos com dez operadores gigantes que não têm qualquer interesse quer numa agenda de defesa do ambiente, quer numa agenda de defesa do consumidor. Será um cartel, e para enfrentar este cartel necessitamos de leis mais rigorosas. Nesse aspecto, esta noite sofremos uma derrota, orquestrada pelos senhores deputados Reul, Niebler e outros como eles. É uma grande vitória para os oligopólios da energia e uma derrota para os consumidores na Europa.

Vladimír Remek, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (*CS*) Senhoras e Senhores Deputados, não é possível cobrir todo o pacote energético num curto espaço de tempo. Apesar disso, gostaria de agradecer, em primeiro lugar, a todos os que participaram na elaboração dos documentos que temos diante de nós. Mas sejamos realistas. O resultado está longe de ser perfeito. Mesmo assim, penso que neste momento era impossível conseguir mais. O facto de o Parlamento actual se estar a aproximar do final do seu mandato teve, sem dúvida, influência. Pessoalmente, gostaria de falar sobretudo do documento, apresentado pelo senhor deputado Chichester, sobre a criação da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia. Enquanto relator-sombra, tenho defendido, entre outras coisas, que a agência deveria contribuir para a implantação de mercados regionais. Entretanto, não foi possível executar planos mais benéficos, como a criação de um regulador pan-europeu supranacional.

Também tenho insistido na confirmação da proposta inicial da Comissão de manter o princípio de "um membro, um voto" para a tomada de decisões no Conselho dos Reguladores Europeus da Energia. Isto é muito importante para os pequenos Estados-Membros da UE. A tentativa, principalmente dos grandes Estados, como a França e a Alemanha, de impor rácio ponderado de votos seria desvantajosa para os pequenos países. Por exemplo, o princípio de "um membro, um voto" deixa a República Checa e outros países em melhor posição para se oporem aos esforços de alguns grandes operadores de rede para dominarem o mercado. Neste contexto, apraz-me que os meus esforços não tenham sido em vão e considero isto um sucesso para a Presidência checa.

Nem tudo o que diz respeito à Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia ficou resolvido. Por exemplo, a questão da sua sede permanece em aberto. Pessoalmente, ficaria satisfeito se a sede da agência ficasse na Eslováquia, que está interessada nela. A solução menos aceitável seria a chamada opção provisória, segundo a qual a agência ficaria em Bruxelas, onde já se situam inúmeras agências – incluindo aquelas que, inicialmente, deveriam ficar lá apenas temporariamente.

Jim Allister (NI). – (*EN*) Senhora Presidente, tenho ouvido, aqui e acolá, o mercado único da electricidade na ilha da Irlanda ser apontado como exemplo desses conceitos em acção. A julgar pelo que mais interessa aos consumidores – nomeadamente o preço – diria que aquele mercado não é um caso de sucesso. Quando o Ministro Dodds o lançou, prometeu poupança de energia e uma maior concorrência para ajudar a reduzir os custos no mercado grossista da electricidade, com a maioria dos benefícios a reverter a favor do consumidor. Hoje, tudo isso soa a palavras vãs, nomeadamente aos consumidores da Irlanda do Norte que se encontram na tribuna oficial a assistir a este debate.

Em minha opinião, parte do problema reside num processo regulador ineficaz, demasiado alinhado com a indústria e demasiado condescendente em relação a preços continuamente elevados, mesmo quando o preço do petróleo baixou radicalmente. Compras antecipadas efectuadas nas altas esferas do mercado, que hoje se traduzem em preços elevadíssimos, nem um lamento suscitam da parte do regulador, deixando os consumidores em situação de grande aperto e desprovidos da ajuda que este supostamente lhes daria.

Herbert Reul (PPE-DE). – (*DE*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, minhas Senhoras e meus Senhores, concordámos em que queríamos garantir aos cidadãos uma maior segurança no abastecimento energético, o fornecimento de energia suficiente e a aquisição de energia a preços razoáveis. Não chegámos a acordo quanto aos instrumentos com que poderíamos atingir tais objectivos da melhor forma.

No entanto, dispomos hoje de um resultado de que nos podemos orgulhar e que é construtivo e exigente, visto que a questão é complexa e que não há uma resposta simples para ela. A solução é garantir um maior investimento no sector energético, em redes, em interconexões e em novas centrais eléctricas. Esta é uma consideração muito importante para a qual deve ser disponibilizado o capital necessário.

Por outro lado, temos de garantir que as empresas que fornecem energia são controladas e que existe verdadeira concorrência. Julgo que a aprovação de modelos diferentes para a organização das empresas foi a solução certa, garantindo simultaneamente uma monitorização eficaz, uma agência forte e uma sólida cooperação entre as autoridades reguladoras e assegurando que as empresas não podem simplesmente fazer o que muito bem entendem. O facto de poderem ser tomadas disposições completamente diferentes – inclusivamente, soluções adaptadas às especificidades nacionais - é uma solução inteligente. Se utilizada correctamente, poderá ser também uma solução de futuro garantido, que irá permitir darmos um significativo passo em frente. Além disso - e isto é verdade - durante este processo e nas discussões que tivemos nos Estados-Membros, pudemos já testemunhar a ocorrência de mudanças. A situação já não é a mesma que existia no início do inquérito realizado pela Comissão. Os dados e os factos estão já muito mais diversificados e já fizemos progressos significativos, mas o que estamos prestes a aprovar agora irá permitir-nos dar mais um passo em frente.

Norbert Glante (PSE). – (*DE*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, minhas Senhoras e meus Senhores, já antes afirmei, num círculo menos alargado, que este debate sobre o pacote da energia não é necessariamente uma questão de preto ou vermelho, de esquerda ou direita. É, todavia, extremamente ideológico e pudemos verificar isso hoje, mais uma vez. Eu gostaria de apostar com a minha colega alemã, a senhora deputada Harms, que, daqui a quatro anos, não estaremos a apresentar um quarto pacote, mas estaremos, isso sim, a utilizar os instrumentos de que dispomos: regulação do mercado, maior acessibilidade das redes - coisas que foram já bem-sucedidas na República Federal da Alemanha. Existem exemplos positivos. Eu sou a favor de irmos simplesmente mantendo as coisas como estão, utilizando os instrumentos que nos foram dados e garantindo a sua aplicação.

Em segundo lugar, gostaria de interceder no sentido de que a recém-criada Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia receba poderes definitivos e os utilize, aplicando simultaneamente as melhores práticas dos Estados-Membros. Se isso acontecer, não tenho dúvidas de que iremos conseguir um bom resultado.

Leopold Józef Rutowicz (UEN). – (*PL*) Senhora Presidente, impõe-se forçosamente um debate sobre o pacote "energia" na perspectiva do mercado interno da electricidade e do gás. Para serem eficazes, os regulamentos devem dar resposta a várias questões, incluindo as seguintes: no futuro, haverá um mercado interno da energia na UE, ou teremos de coordenar os mercados nacionais? Qual a forma de energia que irá assegurar, durante os próximos 30 anos, abastecimentos estáveis e suficientes de energia a preços relativamente baixos, uma vez que tal é importante para a economia da UE e para os seus cidadãos? Quais as fontes de energia que melhor limitarão o efeito de estufa e reduzirão o custo do controlo do mesmo?

Infelizmente, as medidas adoptadas até à data neste domínio não têm sido nem transparentes nem convincentes, o que poderá provocar resultados desfavoráveis para os cidadãos e a economia nos próximos 15 anos.

Jerzy Buzek (PPE-DE). – (*PL*) Senhora Presidente, o terceiro pacote "energia" destinava-se, antes de mais e acima de tudo, a servir os clientes no nosso continente, e isto foi conseguido – o cliente é o mais importante. Contudo, também é necessário ter em conta os interesses fundamentais dos produtores de energia. Deparámo-nos com dois problemas importantes.

Primeiro, a segurança do abastecimento – e isto foi conseguido. Em minha opinião, foi conseguido um avanço significativo relativamente aos primeiro e segundo pacotes. A criação de um mercado interno da energia está a tornar-se realidade, e o princípio da solidariedade está hoje bem patente. Poderemos também, quando as nossas necessidades em matéria de segurança assim o exigirem, investir para além das fronteiras da UE.

Segundo, o princípio da livre concorrência no mercado europeu da energia. Isto não foi totalmente conseguido, e poderá ser necessário pensar em novas soluções mais específicas. Contudo, a partir de agora teremos de assegurar que os investidores de países terceiros no mercado europeu tenham condições iguais, e não melhores, que as oferecidas aos investidores dos Estados-Membros, e que as nossas empresas de energia possam concorrer numa base de reciprocidade e investir livremente fora da União Europeia.

Gostaria de sublinhar que o terceiro pacote constitui um acontecimento de grande importância no plano político, e não apenas nos planos técnico e económico, e devemos realmente reconhecê-lo como um enorme êxito para a União Europeia.

Hannes Swoboda (PSE). – (DE) Senhora Presidente, julgo que neste caso - fui relator-sombra do meu grupo para o sector do gás – se chegou a um compromisso que poderemos alargar também aos outros sectores, porque não olhámos para o mercado de uma forma ideológica, mas em termos práticos. Um mercado comum europeu significa, acima de tudo, darmos aos reguladores nacionais mais oportunidades, mais poder, e estabelecermos critérios comuns europeus, para que nenhum regulador possa tomar decisões completamente diferentes das dos outros, para não termos uma situação em que um regulador depende do governo e os outros não e para dispormos de uma agência europeia que, em cooperação com a Comissão, possa efectivamente trabalhar para criar um mercado europeu.

O segundo aspecto muito importante é o facto de o papel do consumidor ser reforçado, algo que está, em princípio, presente em diversas disposições, embora eu tivesse gostado de o ver em muitas mais. Trata-se de permitir que os consumidores tenham oportunidades e direitos e de obter transparência neste importante sector do abastecimento. Ambas as condições foram cumpridas e, por consequência, irei votar a favor deste pacote.

Inese Vaidere (UEN). – (*LV*) Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, no Inverno passado foi demonstrado contundentemente até que ponto estamos dependentes de importações de gás e como esta dependência é usada como instrumento de política externa. Por isso, gostaria de salientar, em particular, a necessidade de desenvolver, o mais rapidamente possível, um mercado interno unido, aberto e eficaz de gás natural na União Europeia, produzindo um código de regulamentação para a rede a fim de garantir um acesso transfronteiriço transparente às redes de aprovisionamento, e permitir o planeamento e o desenvolvimento a longo prazo. O plano a longo prazo deve incluir tanto redes de aprovisionamento de gás como interligações regionais. Impõe-se melhorar os regulamentos para garantir o acesso não discriminatório às infra-estruturas. Por outro lado, gostaria de salientar em particular a necessidade de diversificação das fontes de energia através do desenvolvimento de verdadeiros incentivos à introdução mais generalizada de energias renováveis. Considerando que os edifícios representam 40% do consumo total de energia na União Europeia, uma ênfase na utilização de energias renováveis em edifícios é de importância primordial para a sua eficiência energética, economia e isolamento. As medidas da União Europeia e dos governos nacionais e locais, bem como os incentivos financeiros, devem ser articulados entre si, num sistema único. Obrigado.

Ján Hudacký (PPE-DE). – (SK) Antes de avançar para uma série de aspectos deste relatório, gostaria de agradecer à relatora, senhora deputada Țicău, e aos outros relatores-sombra a sua cooperação na elaboração do mesmo.

O meu interesse e o interesse do meu grupo político era que este relatório fornecesse boas condições prévias para um rápido acordo final entre a Comissão, o Conselho e o Parlamento no que diz respeito a medidas práticas para melhorar o desempenho energético dos edifícios nos diversos Estados-Membros.

Tenho de dizer, neste contexto, que fui crítico em relação a algumas das propostas que representam medidas burocráticas inúteis e objectivos vinculativos excessivamente ambiciosos para cada Estado-Membro e que, em última análise, dificultariam seriamente a implementação prática de projectos mais que necessários. Um aspecto significativo deste relatório consiste no acordo sobre uma única metodologia harmonizada para o cálculo do desempenho energético mais rentável do ponto de vista económico, a qual constitui a base para os Estados-Membros especificarem as suas normas mínimas, respeitando, igualmente, as diferenças regionais em termos climáticos.

Por fim, também gostaria de referir o aspecto do apoio financeiro, essencial para a implementação de medidas que visam melhorar o desempenho energético nos vários Estados-Membros. Concordo com a proposta de criação, em cooperação com o Banco Europeu de Investimento, de um fundo europeu que daria origem a condições para a geração de recursos financeiros para criar fundos nacionais ou regionais, através do chamado efeito de alavanca. Também aplaudo a proposta de estimular uma melhor utilização dos Fundos Estruturais para melhorar o desempenho energético nos diversos Estados-Membros.

Para terminar, gostaria de sublinhar um facto muito importante relacionado com a análise rápida e cuidadosa de medidas de reforço do desempenho energético nos Estados-Membros. O relançamento da questão do desempenho energético a nível do sector dos edifícios, para além de uma forte redução...

(A Presidente retira a palavra ao orador)

Reino Paasilinna (PSE). – (*FI*) Senhora Presidente, gostaria especialmente de agradecer aos relatores, que estão ali a conversar. É importante esta fase a que chegámos. Estamos no bom caminho, muito embora, como foi dito, hoje nada seja suficiente. Temos ainda muito trabalho pela frente.

Contadores inteligentes, necessidade de dispor de um sistema energético viável e aberto, necessidade de uma verdadeira concorrência: estas são as palavras e frases que consideramos importantes, o que também se aplica aos direitos dos consumidores. A pobreza energética passou a ser uma questão grave. O preço da energia tem vindo a aumentar; trata-se de um produto de base caro, motivo por que os direitos dos cidadãos têm de ser garantidos. Também esse o motivo por que, com este pacote legislativo, estamos a fazer da energia um serviço público. No que diz respeito ao meu grupo, o Grupo Socialista no Parlamento Europeu, fica visível que este passo defende os interesses dos consumidores e, por conseguinte, torna o mercado tão transparente quanto possível. Façamos pois progressos nesta via. Muito obrigado.

(Aplausos)

Neena Gill (PSE). – (EN) Senhora Presidente, desde o início das nossas negociações sobre o relatório Belet, constatámos que existia entre todas as partes interessadas – desde os fabricantes de pneus até aos lobistas na área do ambiente – um amplo consenso quanto à necessidade desta legislação. Gostaria de felicitar o relator, em particular, pela forma como trabalhou neste relatório e pela maneira como lidou com os relatores-sombra.

Estou convicta da necessidade premente desta legislação. Dará um impulso à indústria automóvel, numa altura em que esta atravessa uma situação particularmente difícil. Visitei recentemente as fábricas da Michelin, em Stoke, e da Jaguar Land Rover, na minha circunscrição eleitoral, onde pude constatar como a investigação e o desenvolvimento na área da tecnologia ecológica já estão francamente em marcha. Todo o apoio que a indústria receber durante esta fase de recessão económica deverá centrar-se nas exigências de adaptação aos desafios ambientais.

Uma legislação como esta permitirá que os nossos fabricantes se tornem líderes mundiais na tecnologia de que tão urgentemente necessitamos. A proposta em apreço será vantajosa para todos, pois também os consumidores beneficiarão de clarificações muito necessárias. Os pneus não são baratos e, no entanto, a maioria dos compradores individuais vêem-se obrigados a fazer compras uniformes. A informação agora facultada ajudará a reforçar a tendência para a compra de artigos que contribuem para a redução das emissões de CO₂ e da poluição sonora. Através desta proposta, poderemos promover um mercado verdadeiramente competitivo de artigos mais ecológicos.

Dragoş Florin David (PPE-DE). – (RO) Senhor Comissário, a primeira vantagem de que os cidadãos beneficiarão com a nova liberalização do mercado radica na própria essência do conceito de democracia. Refiro-me à liberdade. Os mercados que operam eficazmente e que oferecem aos recém-chegados a oportunidade de prestar serviços energéticos aos cidadãos constituirão uma boa alternativa para os consumidores. Com efeito, estes deixarão de ser beneficiários passivos de um serviço para se converterem em actores activos no mercado. Poderão, nomeadamente, mudar de fornecedor se os serviços não tiverem qualidade, se o fornecimento de electricidade for interrompido ou se os preços forem demasiado elevados. A liberdade de escolha permitirá aos consumidores participar activamente na batalha contra as alterações climáticas, dado que poderão escolher os fornecedores que oferecerem energia renovável com baixas emissões de CO₂. O novo pacote de medidas implicará preços mais baixos, produtos inovadores e um aumento da qualidade dos serviços. Os consumidores beneficiarão ainda, depois da liberalização do sector da energia, de segurança do aprovisionamento energético. Regozijo-me pela inclusão na nova legislação de medidas especiais para a protecção dos consumidores vulneráveis.

Romana Jordan Cizelj (PPE-DE). – (*SL*) O Parlamento Europeu colocou acertadamente o consumidor no centro das suas negociações, porque do que o mercado interno precisa é de um consumidor com mais direitos e com acesso a uma informação clara. O consumidor deve ter o direito de escolher este ou aquele fornecedor, razão pela qual o consumidor deve possuir um contador inteligente.

Estou contente por termos chegado a acordo sobre este dossiê longo e profissionalmente exigente. No entanto, penso que o compromisso negociado sobre a separação da propriedade ainda permite grandes diferenças organizacionais entre os mercados da electricidade e do gás nos vários Estados-Membros. Espero também que com os mecanismos e as cláusulas contidas neste pacote, como a que estabelece uma maior independência para os reguladores nacionais, consigamos ultrapassar estas diferenças e restabelecer um mercado único em matéria de electricidade e de gás.

Czesław Adam Siekierski (PPE-DE). – (*PL*) Senhora Presidente, para que um empreendimento como a criação de um espaço de energia uniforme seja bem sucedido, é essencial a realização de investimentos conjuntos e coordenados na infra-estrutura de energia. Uma das tarefas essenciais é aumentar a capacidade de geração das centrais eléctricas europeias e desenvolver a rede transfronteiras. Ao mesmo tempo, há que

ter em atenção a defesa do ambiente e as orientações do pacote relativo ao clima e à energia. Outro desafio que se coloca à harmonização do mercado de energia da UE é a questão de garantir a segurança do abastecimento das fontes de energia provenientes do exterior da UE.

Por questões económicas e também por motivos de segurança, há que pugnar pela diversificação dos abastecimentos e intensificar os esforços com vista ao desenvolvimento do sistema de energia europeu. Por último, receia-se que a abertura total do mercado da energia à concorrência constitua um perigo para as pessoas mais pobres da UE, que muitas vezes não têm possibilidade de pagar as suas contas regularmente. Convém, nesta fase, considerar possíveis instrumentos que garantam que a electricidade não é cortada a essas pessoas.

Iliana Malinova Iotova (PSE). – (*BG*) Senhora Presidente, fui relatora-sombra da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores para o mercado do gás. Creio que todos concordam que a maior realização do terceiro pacote "energia" consiste na protecção dada aos consumidores e aos cidadãos da Europa. É a primeira vez que os textos foram formulados em termos claros. Gostaria de centrar a atenção em particular na definição de pobreza energética e na exigência de tornar impossível o corte de fornecimento, bem como na possibilidade de mudar de fornecedor sem encargos, com base em contratos transparentes e fáceis de entender. Contudo, o futuro desta legislação assenta na prestação de garantias ainda maiores aos consumidores, em medidas para a protecção de pessoas vulneráveis, bem como numa maior transparência e comparabilidade das relações contratuais. A questão básica que os deputados ao Parlamento Europeu irão enfrentar a seguir prende-se com os preços e a sua regulamentação, numa altura em que estes estão a aumentar a um ritmo regular. Creio que a legislação irá continuar nessa direcção no futuro.

Paul Rübig (PPE-DE). – (*DE*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, gostaria de o felicitar por este pacote, em particular, que representa um grande passo em frente para os cidadãos europeus. Todos nós iremos sentir os seus efeitos nos nossos bolsos e nas nossas contas. É também um passo importante para as pequenas e médias empresas, porque elas precisam de se tornar mais competitivas, sobretudo agora, neste período de crise económica e financeira, e este tipo de pacote energético é a abordagem certa para conseguirmos isso.

O facto de irmos ter um regulador europeu a ajudar as empresas de cada Estado-Membro a serem tratadas numa base de igualdade nos outros 26 Estados-Membros e de os fornecedores de energia nos outros 26 mercados irem ter oportunidades acrescidas é um aspecto importante do presente regulamento, resultando na criação de oportunidades inteiramente novas.

No que diz respeito à legislação sobre casas passivas e activas, gostaria também de dizer que espero que a nossa cuidadosa atenção à eficiência dos edifícios venha a resultar na criação futura de novos postos de trabalho nesta área.

Presidente. – Senhor Deputado Stolojan, uma vez que esteve tão presente neste debate, embora lhe tenha dito que o número já foi excedido, penso que a sua atitude responsável e a sua presença devem ser recompensadas, pelo que, a título excepcional, lhe dou a palavra por um minuto.

Theodor Dumitru Stolojan (PPE-DE). – (RO) Senhora Presidente, desejo felicitar todos os relatores pelo excelente trabalho que realizaram. Estou certo de que todos nos interrogamos sobre as razões por que ainda não contamos com um mercado único para a electricidade ou com um mercado único para o gás natural. Penso que os Estados-Membros que ainda não cumpriram as disposições da directiva europeia nesta matéria deveriam fazê-lo.

Em segundo lugar, aplaudo a decisão de criação da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia e desejo informar o Parlamento Europeu de que a Roménia se candidatou para albergar a sede da agência.

Andris Piebalgs, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhora Presidente, prometo que serei breve. Estou satisfeito com o pacote que vai ser aprovado. Não existe legislação ideal. Esta é uma legislação adoptada por via do debate e através de compromissos. No início, estávamos muito divididos, mas no final o Conselho adoptou a proposta quase por unanimidade.

Na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento, uma ampla maioria manifestou-se favorável a este compromisso. Tal significa que chegámos a uma solução acertada.

Sei que agora há muito trabalho a fazer em termos de aplicação e seguimento, e no que respeita às necessidades da Agência, mas os instrumentos fundamentais para os nossos cidadãos, esses, estão criados.

Muito obrigado pelo trabalho realizado. Bem nos podemos orgulhar dele.

Eluned Morgan, *relatora.* – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria uma vez mais de agradecer aos colegas a sua cooperação. O meu obrigada, também, a Bethan Roberts e René Tammist, que me deram uma grande ajuda na elaboração deste relatório.

Este é o meu canto do cisne, após quinze anos no Parlamento Europeu, e muito me regozijo por termos conseguido melhorias tão significativas nos mercados da energia, em benefício dos cidadãos europeus. Está longe de ser perfeito mas é, decididamente, um passo importante.

Penso que a crise da energia se agudizará no futuro, daí a importância crucial de estabelecer o correcto enquadramento do mercado e criar os incentivos apropriados para o tipo de investimentos que se impõem. Necessitamos de um montante estimado de 1 bilião de euros em investimentos nos mercados para impedir que as luzes se apaguem, no futuro.

Mas há muitíssimo mais a fazer. Como sabem, há doze países na União Europeia em que uma só empresa domina 70% do mercado de electricidade. O que temos neste momento é o pior de dois mundos. Pensamos que temos concorrência mas o que temos é o poder maciço de empresas de grande dimensão que dominam certos mercados. Será necessária acção por parte das autoridades reguladoras nacionais e das autoridades da concorrência para conseguirmos que as coisas mudem.

O verdadeiro desafio no futuro será a implementação. Não esqueçamos que há muitas leis comunitárias já em vigor aplicáveis aos mercados da energia, e é precisamente por estas leis não estarem a ser respeitadas que foi necessário proceder à revisão desta legislação. Se precisamos ou não de um quarto pacote é uma questão que dependerá da capacidade da Comissão para assegurar a execução destas novas leis, e a correcta fiscalização da mesma, pelas autoridades reguladoras e as autoridades da concorrência nacionais. Oxalá tenhamos, pois, um pouco de acção por parte quer da Comissão quer das autoridades reguladoras nacionais.

Giles Chichester, *relator*. – (EN) Senhora Presidente, se me permite, começo por apresentar desculpas em nome do meu colega, senhor deputado Vidal-Quadras, que não terá possibilidade de efectuar a sua intervenção. Tem compromissos urgentes fora daqui mas pediu-me para dizer – o que foi muito amável da sua parte – que ambos acordámos em que eu falaria em nome do nosso grupo.

Gostaria de me deter em um ou dois pontos que foram levantados durante o debate. O primeiro é a questão suscitada pelo colega que se mostrou preocupado com a possibilidade de virmos a ter uma concentração de poder num pequeno número de empersas. Se tal acontecesse, a Comissão dispõe de poderes, no âmbito das regras de concorrência, para resolver a situação, e temos precedentes noutras partes do mundo, inclusive nos Estados Unidos, onde combateram eficazmente sólidos monopólios e poderes de mercado dominantes. Esse seria portanto o último recurso, caso esta legislação fracassasse.

Deveríamos voltar para criar um quarto pacote? Cumpre-me recordar ao Senhor Comissário que o exortei a tomar cuidado ao avançar para o terceiro pacote, insistindo em que seria melhor esperar para ver o que se conseguia com o segundo pacote uma vez implementado. Creio que agora devemos dar tempo a este pacote e à sua transposição; devemos aplicá-lo e ver como funciona antes de decidir se são necessárias novas medidas.

Devo dizer que a minha decepção por não termos sido bem sucedidos na questão da separação da propriedade é compensada pelo meu optimismo perante a possibilidade de a Agência utilizar com imaginação os poderes que lhe conferimos para resolver a situação, e gostaria de agradecer ao meu outro colega que reclama mais poderes para os reguladores da energia.

As forças de mercado já estão a avançar nesta direcção. Duas empresas de serviços alemãs estão a alienar as suas redes de transportes, pois aperceberam-se de que há maior valor acrescentado em fazê-lo.

Por último, posso reiterar o argumento a favor da concorrência? Este pacote significa uma mais-valia e um melhor serviço para os consumidores, e permite uma melhor utilização dos recursos. É por isso que é bom adoptá-lo.

Antonio Mussa, *relator.* — (*IT*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, desta discussão conjunta nasceu um sentimento muito forte: uma grande satisfação por termos criado, sob a forma deste terceiro pacote da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, um pacote que é muito importante para os cidadãos europeus. Efectivamente, não há-de ser o último pacote, porque — como sabem — há um enorme anseio no que se refere à utilização de fontes de energia alternativas, como as energias renováveis e a energia nuclear. Mas para os próximos 10, 15 ou 20 anos, ele servirá certamente para responder à procura e à necessidade de energia e para prover às necessidades de, e obviamente proteger, os consumidores, sobretudo os mais vulneráveis.

Penso que a senhora deputada Morgan, eu próprio e todos os outros deputados envolvidos desempenhámos um papel significativo na defesa dos consumidores vulneráveis, conferindo importantes poderes às autoridades tanto nacionais como regionais, que podem, em alturas de crise, fazer alterações – não digo darem a energia gratuitamente – mas poderão certamente fazer alterações e permitir um abastecimento contínuo de energia.

O outro ponto fundamental é este: a população europeia desconhece tudo o que nós fizemos na Comissão, no Conselho e no Parlamento relativamente a este pacote, que se reveste de uma importância fundamental para os consumidores de energia – bem viram o que aconteceu no Inverno passado. Penso que não há nada pior do que não deixar que aqueles que beneficiam de um grande projecto tomem conhecimento dele. Penso que a tarefa que deverá caber à Comissão, ao Conselho e ao Parlamento, ainda antes de nos preocuparmos com a aplicação deste pacote, é dar a saber aos consumidores que este pacote existe, dar-lhes a conhece o que foi feito por eles, em função deles e, definitivamente, para eles.

Atanas Paparizov, relator. – (EN) Senhora Presidente, à semelhança dos meus colegas, gostaria de dizer que o terceiro pacote "energia", não sendo perfeito, constitui uma excelente base para desenvolvermos o nosso mercado interno, nomeadamente no domínio do gás, e para reforçarmos a segurança do abastecimento de gás.

Para países como o meu que é um pequeno país na União Europeia, chegar a um compromisso na questão da separação da propriedade é muito importante, pois dá-nos uma garantia de que teremos assegurada a nossa segurança energética no quadro de todo o pacote das regras reforçadas, da transparência, da cláusula do terceiro país, e de todos os outros elementos do pacote que nos darão a possibilidade de colocar a questão da segurança energética na linha da frente das nossas prioridades.

O pacote também dá aos consumidores a garantia de que poderão reclamar os seus direitos, e cria um quadro concorrencial mais eficaz para o desenvolvimento dos mercados da energia e para o seu bom funcionamento. Este pacote depende da implementação, como a minha colega Eluned Morgan acaba de afirmar, e não creio que o quarto pacote seja a solução. Pelo contrário, a solução está numa aplicação correcta e na solidariedade entre os Estados-Membros na criação do mercado, e passa nomeadamente pelo desenvolvimento de novas iniciativas de cooperação regional, sobretudo com países mais vulneráveis aos problemas de abastecimento energético e países situados em regiões que, de momento, são "ilhas energéticas".

Ivo Belet, *relator.* – (*NL*) Relativamente à rotulagem de pneus no que respeita à eficiência energética, uma medida que acabou neste pacote, gostaria de acrescentar uma palavra acerca dos custos. Trata-se de uma medida que quase não implica custos para a indústria de pneus nem, por conseguinte, para o consumidor. O custo para o fabricante foi calculado em menos de 0,01 euros por pneu, o que é despiciendo, caso alguém se sentisse inclinado a criticar. Todos os custos adicionais da aquisição de pneus de veículos a motor eficientes em termos de energia irão, segundo os cálculos, ser recuperados no espaço de oito meses. É então que o condutor e o ambiente irão principiar a sentir verdadeiros benefícios.

Dito isto, gostaria de salientar o facto de ser essencial que esta medida seja aplicada de igual modo em todos os Estados-Membros, bem como a todos os fabricantes da UE e do exterior. Esse o motivo por que preferiríamos ter um regulamento em vez de uma directiva.

A terminar, compreendemos que em alguns aspectos ainda subsistem diferenças de opinião entre alguns grupos deste Parlamento, mas esperamos que esta medida seja aprovada amanhã por grande maioria. Em velocidade de cruzeiro, com esta simples medida, iremos poder evitar um volume de CO₂ equivalente a eliminar um milhão de veículos de passageiros. É evidente, portanto, que devemos introduzir esta medida mais cedo, em vez de mais tarde.

Gostaria de terminar com uma palavra de agradecimento aos relatores-sombra, a Alix Chambris, da Comissão Europeia, e ao senhor deputado Sousa de Jesus, do grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, pelas nossas excelentes relações de trabalho.

Silvia-Adriana Țicău, relatora. – (RO) Senhoras e Senhores Deputados, a proposta que altera a directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios é uma das medidas mais importantes que o Parlamento adoptou, tanto no que diz respeito ao aumento da qualidade de vida dos cidadãos europeus como em relação à promoção da recuperação económica da União Europeia. Os cidadãos europeus esperam acções e soluções concretas para os seus problemas e para as suas necessidades muito específicas.

Pessoalmente, penso que um aumento de 15% da dotação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que pode ser utilizado pelos Estados-Membros para financiar o desempenho energético nos edifícios

residenciais, é uma necessidade. Este aumento facultaria aos Estados-Membros uma maior flexibilidade e dar-lhes-ia a oportunidade de, na revisão intercalar que terá lugar no próximo ano sobre a execução dos Fundos Estruturais, poderem redefinir de forma consentânea os programas operacionais, com o objectivo de obter uma melhor absorção dos Fundos Estruturais.

Desejo salientar que esta directiva tem um enorme potencial de criação de novos empregos: poderiam ser criados cerca de 500 000 empregos a nível europeu, com grandes implicações para o mercado de trabalho regional ou nacional.

Senhor Comissário, espero que continuemos a contar com o seu apoio, incluindo a introdução de uma dotação mínima do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional aplicada à eficiência energética nos edifícios, pelo menos no futuro. Gostaria de voltar a agradecer aos relatores-sombra e à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia e também aos outros relatores, que nos apoiaram e com quem mantive uma excelente colaboração.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

A votação do relatório Țicău terá lugar na quinta-feira, dia 23 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Adam Gierek (PSE), *por escrito.* – (*PL*) Não há muito tempo, a mudança para uma casa construída com betão pré-fabricado era considerada por muitos milhões de pessoas como uma ascensão social e uma melhoria no nível de vida. Mercê da energia barata, ninguém se preocupava com o custo do aquecimento.

Hoje em dia, cerca de 100 milhões de pessoas vivem em edifícios prefabricados. Gostaria de pedir à Comissão Europeia que concedesse um auxílio significativo a partir dos fundos da União Europeia para a modernização destes edifícios e de urbanizações inteiras, especialmente na Europa Central e de Leste. Há que encontrar verbas para este fim no âmbito da avaliação intercalar do Quadro Financeiro 2007-2013. O actual limite de 3% da dotação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para despesas com a habitação é, decididamente, demasiado baixo.

A modernização em grande escala e a requalificação dos edifícios e urbanizações prefabricados na UE vai reduzir a despesa com o aquecimento, melhorar o nível de vida, criar dezenas de milhares de empregos e reduzir o consumo de energia. Isto traduzir-se-á directamente no tipo de redução das emissões de gases de estufa que nos aproximará mais de um dos 3x20 objectivos.

O apoio à modernização dos edifícios prefabricados existentes deve ser uma das tarefas a atribuir ao Parlamento Europeu no novo mandato. A procura deste tipo de serviço pode desempenhar um papel importante na superação da actual crise económica e do desemprego, bem como no combate à pobreza.

Louis Grech (PSE), *por escrito.* – (*EN*) Os custos da energia estão a aumentar a um ritmo alarmante, contribuindo para um agravamento substancial da pobreza relacionada com a energia em toda a UE. Contudo, o preço de mercado da energia é apenas um lado do problema. Há uma significativa carga financeira adicional que pesa sobre os consumidores, fruto das ineficiências e distorções do mercado da energia. Em Malta, por exemplo, os consumidores e as empresas viram-se confrontados com um aumento exorbitante da sua factura de energia quando o preço do petróleo estava em forte alta, mas entretanto não houve qualquer descida, nem sequer quando o preço do petróleo caiu para menos de metade. O que precisamos é de uma política à escala da UE para proteger os consumidores e as PME das práticas de facturação abusivas por parte das empresas de serviços públicos. Uma solução possível passaria, eventualmente, por um regulador nacional independente que criasse os necessários controlos e equilíbrios contra qualquer conduta abusiva ou não transparente por parte de operadores privados e/ou entidades detidas pelo Estado a respeito de quaisquer aumentos dos preços de serviços públicos como o gás, a electricidade, a água, as taxas de aeroporto e outros.

Isto deve ser concretizado através de uma melhoria da regulamentação e das directivas da UE em vigor e destinadas à protecção dos consumidores, a fim de assegurar, em particular:

- O reforço das regras de transparência e racionalidade que regem os aumentos de preços, bem como uma melhor informação sobre os direitos do consumidor e um melhor acesso à mesma;
- Menos custos e menos burocracia para o consumidor que tenha razões válidas para obter compensação.

András Gyürk (PPE-DE), *por escrito.* – (*HU*) Em nossa opinião, é da maior importância que o Parlamento Europeu possa aprovar o terceiro pacote "energia" já em segunda leitura. A nova regulamentação pode impulsionar a concorrência no mercado do gás e da electricidade da UE. No entanto, não podemos avançar com a adopção da proposta sem mencionar que o regulamento definitivo perdeu muito em termos da sua ambição relativamente à proposta inicial da Comissão.

Durante a negociação do pacote, o tema da separação da produção do sistema de operações gerou um aceso debate. O resultado final terá um impacto fundamental na estrutura do mercado energético da UE. Em minha opinião, o compromisso acordado pelos Estados-Membros não irá resultar na transparência da regulamentação neste domínio, dado que os Estados-Membros podem igualmente aplicar três modelos diferentes de separação. Isto irá também resultar em grandes diferenças a dividir o mercado energético da UE.

Por outro lado, congratulo-me com o facto de o compromisso do Conselho reflectir as inúmeras propostas do Parlamento sobre a protecção dos consumidores. Medidas como a opção de mudar de fornecedor no prazo de três semanas, as informações de facturação mais detalhadas, e a simplificação dos processos de indemnização tornarão os benefícios da desregulamentação do mercado mais tangíveis para um maior número de cidadãos. Outro desenvolvimento importante é que o novo regulamento irá tornar mais difícil para países terceiros a tentativa de aquisição da energia. Graças também a este facto, a aprovação pendente do pacote "energia" irá marcar uma etapa importante no caminho rumo à criação de uma política energética comum na UE.

Zita Pleštinská (PPE-DE), *por escrito*. – (*SK*) Os custos e a fiabilidade do abastecimento de energia constituem factores decisivos não só para a competitividade da UE mas também, em especial, para o bem-estar dos seus cidadãos. Por esta razão, o Parlamento Europeu colocou o consumidor no centro do seu terceiro pacote "energia". Para que os consumidores beneficiem desta legislação importante, o Parlamento reviu e melhorou a directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios, que representam cerca de 40% do consumo de energia da UE.

Os projectistas e inspectores no sector da construção civil receberão orientações apropriadas através desta directiva. Atribuo uma grande importância ao método de cálculo dos custos óptimos e à especificação dos requisitos mínimos de eficiência económica dos componentes estruturais de isolamento térmico e dos serviços de um edifício, assim como a aplicação destes cálculos tanto aos edifícios novos, como aos existentes. Os objectivos para edifícios com um consumo líquido de energia nulo constituem uma parte importante da directiva revista.

Congratulo-me com a criação de um Fundo Europeu para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis com o objectivo de apoiar a implementação desta directiva. Até agora, o uso limitado dos Fundos Estruturais só foi autorizado para o desempenho energético dos edifícios na nova UE-12. Esta opção estende-se, agora, a todos os Estados-Membros. Ao mesmo tempo, a percentagem máxima de fundos do FEDER passíveis de serem utilizados nestes projectos aumentou de 3% para 15%.

A implementação bem sucedida da directiva exige que os Estados-Membros consultem os representantes das autoridades locais e regionais sobre todos os aspectos resultantes da mesma, assim como as associações de protecção dos consumidores.

Katrin Saks (PSE), por escrito. – (ET) Gostaria de agradecer aos relatores que trabalharam nestes documentos relativos ao pacote "energia", sobretudo à senhora deputada Morgan, que desenvolveu um trabalho extremamente importante na área da protecção do consumidor. Em especial, folgo em saber que o novo pacote também se debruça sobre a questão da pobreza energética. Os Estados-Membros que ainda não o fizeram, incluindo o meu país, a Estónia, devem desenvolver planos de acção nacionais para lutar contra a pobreza energética, a fim de reduzir o número de pessoas afectadas por esta situação. Este ponto é especialmente importante nas actuais condições económicas. Existe uma necessidade real de resolver esta questão na Estónia, pois as contas de aquecimento aumentarem consideravelmente nos últimos anos. O apoio directo aos consumidores com menos capacidade económica, tal como prestado no Reino Unido, constitui uma medida importante, embora a eficiência energética dos edifícios também possa ser melhorada, um aspecto que seria particularmente eficaz na Estónia.

Andrzej Jan Szejna (PSE), *por escrito.* – (*PL*) São muitos os desafios que a Europa enfrenta relativamente à oferta e à procura de energia a curto, médio e longo prazo.

Nós, União Europeia, propusemo-nos uma tarefa muito ambiciosa. Até ao ano 2020, vamos reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20%, e o consumo de energia em 20%.

Relativamente a esta matéria, considero que deveríamos prestar uma atenção especial à questão do desempenho energético dos edifícios, uma vez que estes representam até 40% do nosso consumo total de energia.

Ao dizer isto, gostaria de manifestar o meu apoio à relatora. Penso que deveríamos organizar uma campanha de informação com o objectivo de sensibilizar os cidadãos para a possibilidade de pouparem dinheiro através do isolamento de edifícios, e deveríamos igualmente apelar aos governos de todos os países da Comunidade no sentido de disponibilizarem subsídios para esta iniciativa. Deveríamos elaborar uma lista de normas mínimas uniformizadas para o isolamento de edifícios, para toda a UE.

Apoio também o alargamento da utilização dos Fundos Estruturais de modo a incluir as obras relacionadas com a eficiência energética dos edifícios em todos os países da Comunidade, assim como o aumento, de 3% para 15%., do montante passível de ser atribuído a título do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para projectos neste domínio.

18. Alteração do Regulamento (CE) n.º 717/2007 (rede telefónica móvel) e da Directiva 2002/21/CE (comunicações electrónicas) (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0138/2009) da deputada Adina-Ioana Vălean, em nome da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 717/2007, relativo à itinerância nas redes telefónicas móveis públicas da Comunidade, e a Directiva 2002/21/CE, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas (COM(2008)0580 - C6-0333/2008 - 2008/0187(COD)).

Adina-Ioana Vălean, relatora. – (RO) Senhora Presidente, Senhora Comissária Reding, Senhoras e Senhores Deputados, é pouco usual um liberal promover a intervenção no mercado através da regulação dos preços, ainda que isso implique apenas estabelecer um limite máximo. Todavia, no caso das tarifas da itinerância da telefonia móvel, esta medida é necessária, e só pode ser aplicada colectivamente, a nível da União Europeia. É necessária porque os preços excessivamente elevados constituem um obstáculo à liberdade de circulação e de comunicação entre os cidadãos da Europa. A eliminação destes obstáculos constitui um dos objectivos fundamentais da União Europeia e um dos meus objectivos pessoais na qualidade de deputada ao Parlamento Europeu. É por esta razão que aceitei a responsabilidade de ser relatora para este regulamento, bem como do relatório do Parlamento Europeu, adoptado no início do mês, relativo às barreiras administrativas e jurídicas levantadas pelos Estados-Membros à liberdade de circulação dos cidadãos europeus.

O regulamento em análise é necessário, nomeadamente, para os pequenos empresários em viagem de negócios que precisam de contactar colegas na sede a fim de resolver eventuais problemas. É importante para os jornalistas que enviam notícias, por correio electrónico, do local onde ocorre um dado acontecimento. É também importante para os jovens que enviam mensagens de texto aos amigos. Por último, é importante para os trabalhadores que estão no estrangeiro e que desejam ouvir a voz dos filhos por telefone. Todos estes cidadãos europeus pagaram, e ainda pagam frequentemente, três ou quatro vezes mais por utilizar os serviços de comunicações móveis, simplesmente por se encontrarem a alguns quilómetros do seu país, mesmo estando no espaço comunitário.

Graças ao regulamento que vamos aprovar amanhã, os preços excessivos serão eliminados. Os limites máximos estabelecidos pelo regulamento ainda permitem aos operadores obter uma margem de lucro considerável e ser competitivos cobrando preços mais baixos. Estamos confrontados com um problema complexo que está associado à fragmentação e ao funcionamento do mercado dos serviços de comunicações móveis na Europa.

Quando os consumidores escolhem um operador de serviços de comunicações móveis, o que primeiro lhes chama a atenção são os preços das chamadas nacionais ou o preço de um novo modelo de telemóvel, mas analisam com menos frequência as tarifas do serviço de itinerância. Quando cruzam a fronteira para outro Estado-Membro da UE, ficam sujeitos às tarifas do serviço internacional de itinerância, mesmo quando apenas recebem chamadas. A única alternativa que os consumidores têm é não comunicar por telemóvel. A concorrência entre operadores não funciona nesta perspectiva. O operador do país de origem tem de pagar ao operador da rede visitada por transportar o sinal.

Alguns países, como os que são destinos turísticos, recebem um número elevado de visitantes durante um curto período de tempo, enquanto outros têm mais cidadãos a viajar para o estrangeiro. Isto provoca um

desequilíbrio entre oferta e procura, e daí a razão dos elevados preços praticados inclusivamente entre operadores. Além disso, nalguns países, o custo da instalação e do funcionamento das redes de serviços de comunicações móveis é mais elevado do que noutros. Por outro lado, os operadores mais pequenos ou os novos operadores recém-chegados ao mercado demonstraram estar frequentemente sujeitos a preços discriminatórios por parte de grandes operadores pan-europeus. Em última instância, é sempre o consumidor que paga.

O regulamento que vamos aprovar amanhã é uma solução a curto prazo. Não podemos regulamentar os preços indefinidamente, dado que isso afecta a inovação e pode, inclusivamente, afectar a competitividade. É por esta razão que o regulamento estipula que a Comissão Europeia deve analisar diferentes formas de regulamentar o mercado. Algumas destas formas são inclusivamente sugeridas no regulamento. Dentro de dois ou três anos estaremos em condições de debater mais opções quando dispusermos de mais informação. Espero que possamos, nessa altura, implementar um quadro legislativo para contarmos com preços competitivos para o serviço de itinerância a longo prazo.

Além deste aspecto, no meu entender, o Parlamento melhorou o regulamento de muitas perspectivas. Reduzimos as tarifas grossistas máximas do serviço de itinerância para a transferência de dados para 50 cêntimos por megabyte de dados transmitido, a fim de promover a utilização deste serviço e uma concorrência adequada no sector. Tornámos mais transparentes as orientações sobre a informação ao cliente relativa ao serviço de itinerância móvel por Internet. Introduzimos bastante mais flexibilidade nas disposições destinadas a limitar a facturação mensal para os serviços de transferência de dados em itinerância a 50 euros para todos os que preferem esta modalidade. O envio de SMS sujeito a uma tarifa de itinerância, mensagens de texto que são enviadas quando o consumidor passa a estar coberto por uma rede estrangeira, passarão também a incluir uma referência ao número de emergência único, o 112. Reduzimos as tarifas máximas para as chamadas recebidas e efectuadas, mantendo uma margem de lucro para os operadores. Eliminámos também a prática que os operadores mantinham de obrigar os consumidores, uma vez no estrangeiro, a pagar pela recepção de mensagens de voz.

Gostaria de concluir agradecendo todos os esforços envidados durante um período tão curto, aos meus colegas dos outros grupos políticos, à Senhora Comissária Reding e à sua equipa, ao Embaixador Reinišová e aos representantes das Presidências checa e francesa, ao Conselho, não esquecendo os serviços do Parlamento Europeu, que trabalharam todos em conjunto para que este Verão milhões de cidadãos possam pagar tarifas aceitáveis pelo serviço de itinerância.

Viviane Reding, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhora Presidente, não posso estar mais de acordo com a relatora, a quem gostaria de dar os parabéns pela celeridade e eficiência com que realizou este trabalho.

Estamos aqui perante um obstáculo à liberdade de circulação, pois, se se penaliza os cidadãos na sua conta telefónica quando estes atravessam uma fronteira, isso não é, francamente, o mercado interno pelo qual lutamos e que pretendemos construir. Portanto, para darmos essa liberdade de circulação aos nossos cidadãos, temos de nos libertar desses obstáculos. São obstáculos que afectam um grande número de pessoas. Há cerca de 150 milhões de cidadãos na União Europeia que utilizam o seu telemóvel pelo menos uma vez por ano em itinerância (roaming), quando se encontram no estrangeiro, e que têm de pagar o preço. São os estudantes, as pessoas que viajam, as que partam de férias, mas são também os trabalhadores fronteiriços, os jornalistas, os homens de negócios, que se vêem, todos eles, condicionados pelos custos elevadíssimos das comunicações.

Daí o meu agradecimento ao Parlamento Europeu pela celeridade com que respondeu à proposta da Comissão. Penso que conseguimos pôr em prática uma proposta no mais curto prazo de tempo na história da União Europeia – apenas sete meses desde a proposta à implementação. Trata-se de um primeiro caso no seu género, e de um primeiro caso no interesse dos consumidores europeus.

Umas breves palavras apenas sobre o que se conseguiu com o primeiro conjunto de medidas relativas aos serviços de itinerância. Nos serviços de voz em itinerância, conseguiu-se uma redução de 60% nos preços para o utente e 30% mais tráfego para os operadores do sector. O sector também experimentou – e isto é interessante – um crescimento constante no índice de penetração de telemóveis utilizados pelos cidadãos. Temos agora, na Europa, um índice de penetração média de 119%. Trata-se de um recorde absoluto a nível mundial e, com os preços do roaming a descer, isso dá liberdade aos cidadãos que utilizam o telemóvel. Também dá bom dinheiro ao sector, pois o seu tráfego regista um crescimento contínuo. Ao mesmo tempo, os preços a nível nacional estão a baixar. Desde que a Comissão Barroso tomou o assunto em mãos, os preços das comunicações móveis a nível nacional diminuíram cerca de 35%. É a resposta àqueles que alegam que, se baixarmos o preço do roaming, os preços nacionais aumentarão. Não é o caso. As estatísticas mostram precisamente o contrário.

Agora, vamos dar mais um passo: em primeiro lugar, obviamente, nas chamadas de voz em itinerância. Considero muito positivo o facto de continuarmos a baixar os preços máximos, de modo a que a concorrência a nível da oferta se processe abaixo dos preços máximos. É muito importante acrescentarmos os SMS em itinerância, pois na União Europeia todos os anos são enviadas 2,5 mil milhões de mensagens de texto. O valor das respectivas receitas para os operadores é de cerca de 800 milhões de euros. Ora bem, quem envia SMS? Principalmente os jovens: 77% dos jovens até aos 24 anos de idade utilizam mensagens de texto quando estão no estrangeiro, pois para eles isso é mais fácil e mais barato. Por conseguinte, são penalizados ao ter de pagar um custo extraordinariamente elevado ao operador quando utilizam estes serviços em itinerância. Bom, estamos a fazer baixar esses preços, de modo a que o envio de mensagens de texto se torne uma coisa normal, quer se esteja no próprio país ou num país vizinho. Assim, os consumidores beneficiarão muito com isto. A redução – que amanhã será votada pelo Parlamento – é de 60% no caso das mensagens de texto. No que respeita à facturação ao segundo das mensagens em roaming, numa palavra, não se pode fazer as pessoas pagar por aquilo que não utilizaram, mas tão-só por aquilo que efectivamente utilizaram. Iremos igualmente reduzir o actual encargo oculto de 24%, de modo a que o utilizador só pague aquilo que realmente consumiu. No caso do serviço de dados em roaming, cremos que esta será também uma evolução no futuro.

Contudo, desejando embora que, futuramente, as coisas evoluam de modo a que seja possível, a partir de qualquer lugar, transferir um filme, um artigo de jornal ou uma fotografia para enviar aos amigos, hoje isso implica facturas exorbitantes. Recebi cópias de facturas de pessoas que estiveram noutro país três ou quatro dias e que têm de pagar vários milhares de euros só por terem descarregado o seu espectáculo televisivo ou os seus artigos de jornal favoritos, como estão habituados a fazer. Isto deixará agora de acontecer, também porque na nova regulamentação haverá um sistema de limite automático que, a partir de 1 de Julho de 2010, passará a constituir um limite por defeito, automaticamente aplicável a fim de proteger os nossos consumidores.

Este é, pois, um grande dia para a Europa e um grande dia para os consumidores europeus. Agradeço ao Parlamento, que actuou com muita celeridade. Creio que as pessoas lá fora compreenderão que este Parlamento trabalha em prol dos cidadãos.

PRESIDÊNCIA: SIWIEC

Vice-presidente

Syed Kamall, relator de parecer da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. – (EN) Senhor Presidente, se me permite, começaria por agradecer aos relatores-sombra de todos os grupos políticos na Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, e ao seu pessoal e assessores. Penso que todos nós, na Comissão do Mercado Interno, nos podemos orgulhar de ter chegado a um consenso sobre o reforço da transparência e sobre formas de eliminar, finalmente, o problema das "más surpresas nas facturas". As facturas que surpreendem os clientes pela sua exorbitância não são boas para a reputação dos operadores móveis mas, pior ainda, não são boas para os consumidores.

Todavia, mantenho algumas preocupações no que se refere à fixação dos preços máximos. Temos de nos interrogar sobre quais os consumidores que beneficiarão desta prática económica soviética dos preços máximos. Atendendo a que não mais de 35% dos consumidores utilizam de facto os serviços de roaming e que o valor para os utilizadores regulares é muito mais baixo, e ainda que, como a própria Senhora Comissária admitiu, esta legislação beneficiará sobretudo um pequeno grupo de consumidores privilegiados, como funcionários da Comissão, membros do Parlamento, lobistas e homens de negócio, é de esperar que não vamos roubar os pobres para pagar as chamadas telefónicas mais baratas dos ricos.

Manolis Mavrommatis, relator de parecer da Comissão da Cultura e da Educação. – (EL) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de começar por felicitar quer a relatora, senhora deputada Vălean, quer o relator sobre o primeiro regulamento sobre o roaming, senhor deputado Rübig, pela cooperação excelente que tivemos na Comissão da Cultura e da Educação, em nome da qual fui relator de parecer sobre uma matéria que naturalmente é do interesse de 150 milhões de consumidores e da indústria das telecomunicações.

Na sequência da aplicação bem sucedida do primeiro regulamento aprovado há dois anos, o Parlamento Europeu está a ser convidado a aprovar um regulamento revisto que agora abrange os preços das mensagens de texto e dados.

Pessoalmente, gostaria de fazer referência aos benefícios que o novo regulamento oferece, especialmente para as pessoas que viajam por motivos profissionais. Os profissionais dos meios de comunicação social, por exemplo, utilizam muito a função de "descarregamento" de ficheiros no seu telemóvel.

O regulamento revisto irá funcionar como uma válvula de segurança contra as tarifas excessivas e incontroladas cobradas até este momento pelas empresas de telefonia móvel, como referiu também a Senhora Comissária. Por isso, considero que uma votação a favor do relatório será mais uma vitória para o Parlamento na sua luta pela protecção dos consumidores, e será mais um grande passo que irá insuflar nova vida no mercado interno.

Por último, com o acordo entre as instituições, espero e confio em que este regulamento entrará em vigor no Verão, de modo que os viajantes estarão protegidos contra a eventual cobrança de tarifas excessivas e pouco transparentes pelas empresas de telefonia móvel.

Paul Rübig, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Obrigado, Senhor Presidente. Gostaria de felicitar, em particular, a relatora, senhora deputada Vălean, mas também a Senhora Comissária Reding, que mostraram grande empenho nas negociações relativas ao regulamento Roaming II. Julgo que estas negociações e, naturalmente, também o objectivo de aproximar os preços nacionais dos preços pagos nos outros países europeus constituem um importante passo em frente.

É também positivo que as autoridades reguladoras nacionais sejam agora também responsáveis pelo roaming e que, por consequência, assumam as funções de controlo e vigilância. Isso irá, muito simplesmente, proporcionar uma maior transparência. A transparência é essencial ao funcionamento de um mercado. Até agora tem havido falta de transparência em diversos domínios, mas tem havido também um flagrante abuso de mercado.

Não é justo que a quantia exigida para o serviço de dados em itinerância possa variar de um factor de até mil, como é frequentemente o caso. No futuro, a facturação ao segundo na recepção de chamadas irá também resultar em progressos claros e em custos mais reduzidos para os cidadãos europeus.

David Hammerstein, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*ES*) Senhor Presidente, quando o mercado não funciona, é preciso intervir. Voltámos a quebrar um tabu: o mercado livre não é sagrado, e muito menos em épocas de crise, quando os bolsos dos consumidores europeus estão mais vazios do que nunca.

Este acordo, com o qual se pretende estabelecer limites aos custos abusivos das chamadas telefónicas e das mensagens de texto (SMS) em itinerância, beneficia o consumidor, beneficia a comunicação entre os países europeus e beneficia uma Europa útil e positiva.

A factura telefónica de milhões de europeus poderá baixar, ou, por outro lado, pode verificar-se exactamente o contrário: dado que um SMS pode custar apenas 11 cêntimos, as pessoas podem passar os dias a enviar SMS, acabando por gastar o mesmo valor.

As medidas relativas à facturação ao segundo após os primeiros trinta segundos são particularmente positivas. O custo máximo para os SMS e para o envio de dados poderia ter sido um pouco mais reduzido, mas chegámos a estes valores para permitir que se alcançasse um acordo.

Desejo agradecer à Senhora Comissária Reding, à relatora, senhora deputada Vălean, e aos relatores de todos os grupos, porque demos um óptimo exemplo do que a União Europeia pode fazer em época de crise.

Presidente. – Podemos, então, terminar com uma nota positiva, o que é muito importante, especialmente em período pré-eleitoral. Peço agora à senhora deputada Țicău para intervir segundo o procedimento "catch-the-eye".

Silvia-Adriana Țicău (PSE). – (RO) Senhor Presidente, Senhora Comissária, desejo felicitar os senhores deputados pelo trabalho que realizaram e pelo relatório que elaboraram. O Parlamento Europeu está, efectivamente, a trabalhar em prol dos interesses dos cidadãos europeus. Recordo que, durante o debate anterior, há dois anos, sobre a redução das tarifas do serviço de itinerância nas redes telefónicas móveis, travámos uma discussão marcada por perspectivas muito divergentes. Congratulo-me por os nossos pontos de vista não terem sido muito distantes desta vez. Com efeito, todos adoptámos rapidamente esta redução tarifária. Gostaria de dizer que considero muito importante que continuemos a reduzir substancialmente as actuais tarifas das comunicações móveis, tanto para chamadas realizadas como recebidas. Todavia, é particularmente importante reduzir as tarifas dos serviços SMS.

Com efeito, não o fazemos exclusivamente para as gerações mais jovens, mas para todos aqueles que viajam no território da União Europeia. Esta medida é, com efeito, por um lado, uma medida de protecção dos consumidores, mas, simultaneamente, é um óptimo exemplo de como o mercado pode ser regulamentado em prol dos cidadãos da Europa.

Czesław Adam Siekierski (PPE-DE). – (*PL*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, o telemóvel e a internet tornaram-se símbolos da mobilidade e da inovação. Assim sendo, os cidadãos devem ter um acesso amplo e fácil aos serviços de telecomunicações. Apesar dos inúmeros apelos por parte da Senhora Comissária, os preços dos serviços de SMS em roaming continuam em média a ser significativamente mais altos, excedendo significativamente os preços pagos pelos mesmos serviços no país. Temos de nos esforçar por mudar esta situação. Neste sentido, estimo muito o trabalho da Comissão e da Senhora Comissária.

A situação com a Internet é semelhante. Por que motivo tem de ser um luxo utilizar a Internet a partir de um telemóvel? Todos somos a favor de assegurar um acesso tão alargado quanto possível à Internet. Uma redução dos preços dos serviços de dados em itinerância daria certamente um contributo nesse sentido. Isto é importante, pois é uma questão que em larga medida diz respeito ao grupo mais jovem da nossa sociedade.

Bogusław Liberadzki (PSE). – (*PL*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, estou satisfeito com o caminho que estamos a tomar. Refiro-me às reduções radicais nos preços das chamadas de voz e do acesso à Internet em roaming. É um primeiro passo, e penso que outros se lhe seguirão. Estes são factores que podem acelerar a realização da Estratégia de Lisboa. Isto é importante para o processo de educação e para a geração jovem. É importante que as pessoas relativamente pobres e as que têm baixos rendimentos tenham acesso à Internet. Estamos a avançar na direcção certa. Estas notícias vão decerto ser bem recebidas. Gostaria de agradecer à Comissão.

Alojz Peterle (PPE-DE). -(SL) Gostaria de apresentar as minhas sinceras felicitações à relatora e à Senhora Comissária. Senhora Comissária, há uns anos atrás, disse-lhe que não gostava de ser punido por fazer chamadas no estrangeiro. Não esperava tão cedo ver melhorias ao meu estatuto como consumidor e, ainda menos, no que respeita a esta directiva.

Esta directiva é a prova de que a União Europeia é capaz de usar as suas políticas comuns para forjar relações mais estreitas com os seus cidadãos, beneficiando-os onde eles mais sentem os benefícios – nas suas próprias carteiras. Esta directiva significa mais Europa, maior concorrência e uma economia única e, para mim, constitui um dos feitos principais dos mandatos actuais da Comissão e do Parlamento. O que espero agora é que actuemos dentro do mesmo espírito e prestemos a máxima atenção ao consumidor também no próximo mandato. Os meus parabéns, mais uma vez, e muito obrigado.

Viviane Reding, *Membro da Comissão.* – *(EN)* Senhor Presidente, gostaria acima de tudo de agradecer aos senhores deputados responsáveis por este excelente trabalho. Em primeiro lugar, já se vê, à relatora, senhora deputada Vălean, mas também aos relatores das outras comissões, aos relatores-sombra e aos porta-vozes dos grupos políticos. Graças a eles, foi possível em apenas sete meses que uma proposta muito importante para a liberdade de circulação dos cidadãos e para baixar encargos excessivos se tornasse realidade. Penso que este é um grande momento para o mercado interno. Um grande momento que mostra aos cidadãos que os deputados ao Parlamento Europeu levam a sério as suas preocupações.

Se me permitem, gostaria no entanto de dizer – com todo o devido respeito, por exemplo, pelo senhor deputado Kamall – que, quando o mercado não funciona, cabe aos dirigentes políticos intervir. Gostaria que alguém nesta Assembleia me explicasse como se pode afirmar que o mercado está a funcionar, quando, para os operadores, o custo de transferir uma mensagem de texto de um país para outro é inferior a 11 cêntimos mas o consumidor médio tem de pagar mais de 28 cêntimos. Alguma coisa não está a correr bem.

Assim, se agora fixarmos um preço máximo de 11 cêntimos, creio que haverá muita margem de manobra; há muita margem para a concorrência se desenvolver. Como a maior parte de vós, nesta Assembleia, também eu teria gostado que o mercado tivesse funcionado, para não termos de adoptar estas medidas. Pois bem, esperemos não ter de tomar mais medidas no futuro e façamos votos de que, após esta decisão, o mercado funcione realmente nos interesses do sector, nos interesses dos cidadãos, nos interesses da livre circulação e nos interesses de um mercado interno em que todo o cidadão possa viajar sem ser penalizado na sua factura telefónica.

Adina-Ioana Vălean, *relatora.* – (RO) A redução das tarifas dos serviços em itinerância é uma necessidade premente. É consensual que o mercado não funciona; podemos, no entanto, debater a sua regulação.

A proposta da Comissão de estabelecer algumas tarifas máximas é o tema do debate que nos ocupa. É este o melhor instrumento ao nosso alcance? Não sabemos, mas é a única opção de que dispomos de momento. Espero que encontremos métodos alternativos no futuro.

Gostaria de dirigir uma palavra final ao sector no seu conjunto: não devemos permitir a difusão da noção de que o sector das comunicações móveis explora de forma implacável os consumidores. Este tipo de ideia pode ser perigosa, porque este sector é um sector com êxito, que se traduz na criação de empregos, contribuições significativas para os orçamentos e para a inovação tecnológica. É por esta razão que considero que é importante que os responsáveis pela regulamentação do mercado não se sintam plenamente satisfeitos com o que foi alcançado e que almejem melhorias para alcançar efeitos positivos a longo prazo.

Desejo agradecer a todos os que participaram neste relatório e espero que voltemos a debater este tema noutra ocasião.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

19. Quitações orçamentais 2007 (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

- (A6-0168/2009) do deputado Jean-Pierre Audy, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção III, Comissão Agências executivas (SEC(2008)2359 C6-0415/2008 2008/2186(DEC));
- (A6-0159/2009) do deputado Bogusław Liberadzki, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento dos sétimo, oitavo e nono Fundos Europeus de Desenvolvimento (FED) para o exercício de 2007 (COM(2008)0490 C6-0296/2008 2008/2109(DEC));
- (A6-0184/2008) do deputado Paulo Casaca, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção I, Parlamento Europeu (C6-0416/2008 2008/2276(DEC));
- (A6-0151/2008) do deputado Søren Bo Søndergaard, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção IV, Tribunal de Justiça (C6-0418/2008 2008/2278(DEC));
- (A6-0152/2008) do deputado Søren Bo Søndergaard, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção V, Tribunal de Contas (C6-0419/2008 2008/2279(DEC));
- (A6-0155/2008) do deputado Søren Bo Søndergaard, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção VI, Comité Económico e Social Europeu (C6-0420/2008 2008/2280(DEC));
- (A6-0153/2008) do deputado Søren Bo Søndergaard, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção VII, Comité das Regiões (C6-0421/2008 2008/2281(DEC)),
- (A6-0156/2008) do deputado Søren Bo Søndergaard, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção VIII, Provedor de Justiça Europeu (C6-0423/2008 2008/2282(DEC)),
- (A6-0154/2008) do deputado Søren Bo Søndergaard, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007, Secção IX, Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (C6-0421/2008 2008/2283(DEC)),
- (A6-0157/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Fundação Europeia para a Formação, exercício de 2007 (C6-0437/2008 2008/2264(DEC));

- PT
- (A6-0158/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA), exercício de 2007 (C6-0442/2008 2008/2269(DEC));
- (A6-0160/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Academia Europeia de Polícia (AEP), exercício de 2007 (C6-0444/2008 2008/2271(DEC));
- (A6-0161/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento do EUROJUST, exercício de 2007 (C6-0436/2008 2008/2263(DEC));
- (A6-0162/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia de Medicamentos, exercício de 2007 (C6-0435/2008 2008/2262(DEC));
- (A6-0163/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia para a Segurança da Aviação, exercício de 2007 (C6-0439/2008 2008/2266(DEC));
- (A6-0164/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Autoridade Europeia de Supervisão do GNSS, exercício de 2007 (C6-0446/2008 2008/2273(DEC));
- (A6-0165/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Ferroviária Europeia, exercício de 2007 (C6-0443/2008 2008/2270(DEC));
- (A6-0166/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX), exercício de 2007 (C6-0445/2008 2008/2272(DEC));
- (A6-0167/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia da Segurança Marítima, exercício de 2007 (C6-0438/2008 2008/2265(DEC));
- (A6-0169/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia de Reconstrução, exercício de 2007 (C6-0429/2008 2008/2256(DEC));
- (A6-0170/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC), exercício de 2007 (C6-0441/2008 2008/2268(DEC));
- (A6-0171/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia do Ambiente, exercício de 2007 (C6-0432/2008 2008/2259(DEC));
- (A6-0172/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, exercício de 2007 (C6-0440/2008 2008/2267(DEC));
- (A6-0173/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, exercício de 2007 (C6-0428/2008 2008/2255(DEC));
- (A6-0174/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, exercício de 2007 (C6-0433/2008 2008/2260(DEC));
- (A6-0175/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento do Observatório Europeu das Drogas e da Toxicodependência, exercício de 2007 (C6-0431/2008 2008/2258(DEC));

- (A6-0176/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, exercício de 2007 (C6-0430/2008 2008/2257(DEC));
- (A6-0177/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP), exercício de 2007 (C6-0427/2008 2008/2254(DEC));
- (A6-0178/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento do Centro de Tradução dos Órgãos da União, exercício de 2007 (C6-0434/2008 2008/2261(DEC));
- (A6-0179/2008) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a quitação relativa à execução do orçamento da Agência Comunitária de Controlo das Pescas, exercício de 2007 (C6-0447/2008 2008/2274(DEC));
- (A6-0148/2009) do deputado Christofer Fjellner, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre a gestão e controlo financeiros das agências da União Europeia (2008/2207(INI)).

Jean-Pierre Audy, *relator.* – (*FR*) Senhor Presidente, Senhor Comissário Kallas, minhas Senhoras e meus Senhoras, as minhas primeiras palavras vão para o Senhor Comissário Kallas e os seus colegas na Comissão, a quem agradeço a atenção que dedicaram ao trabalho parlamentar associado ao processo de quitação pela execução do orçamento da Comissão Europeia e das agências executivas para 2007. Os meus agradecimentos são extensivos aos serviços administrativos.

Gostaria igualmente de prestar homenagem ao Tribunal de Contas Europeu pelos enormes esforços envidados sob a liderança do seu Presidente, Vítor Caldeira. Eram limitados os recursos de que o Tribunal dispunha para uma tarefa de tamanha magnitude.

Gostaria de dizer algumas palavras sobre o contexto desta quitação. 2007 foi o primeiro ano de vigência do novo quadro financeiro plurianual 2007-2013, em que foram introduzidas várias novas regras. 2007 foi também o ano do último processo de quitação da actual Comissão, que, no inicio do seu mandato, prometera – como estará recordado, Senhor Comissário, pois foi através do seu Presidente – obter do Tribunal de Contas Europeu uma declaração de fiabilidade positiva.

Contudo, há catorze anos que o Tribunal emite uma declaração negativa sobre a legalidade e a regularidade das operações subjacentes à grande maioria das áreas de despesa, afirmando que são significativamente afectadas por erros, em diferentes graus, embora – e devemos congratular-nos com isto – as despesas administrativas e as contas consolidadas sejam objecto de uma declaração de fiabilidade positiva.

Por último, 2007 foi o ano da última votação sobre a quitação antes das eleições para o Parlamento Europeu. Neste contexto em particular, e à parte as inúmeras reservas que figuram na proposta de resolução quanto à gestão dos recursos comunitários, o meu objectivo, no meu relatório, foi procurar analisar o processo de quitação e dar um contributo neste difícil trajecto que nos deverá conduzir a uma declaração de fiabilidade positiva, tendo embora plena consciência dos limites do exercício. Daí eu estar ansioso por saber qual a posição, a este respeito, da Comissão, dos grupos políticos e dos meus colegas que vão usar da palavra.

Com o trabalho sobre este assunto agora terminado, confesso que tenho sentimentos ambivalentes: por um lado, creio firmemente que as coisas estão a melhorar, mas não o suficiente, e a um ritmo demasiado lento, e, por outro lado, há o facto de, simultaneamente, ser insustentável mantermos uma situação em que o Tribunal de Contas Europeu não emite uma declaração de fiabilidade positiva há catorze anos e, no entanto, o Parlamento Europeu vota a favor da quitação como se nada fosse.

Os Europeus vão acabar por achar que o Parlamento não exerce correctamente o seu papel de supervisão. Daí a minha proposta de, face à gravidade da situação, se organizar quanto antes uma conferência interinstitucional que envolva todas as partes interessadas na gestão e no controlo dos fundos comunitários e que sirva de plataforma de lançamento de uma reflexão global que nos permita equacionar as reformas necessárias à obtenção de uma declaração de fiabilidade positiva o mais brevemente possível. Tenho interesse em conhecer as razões que levam determinados grupos políticos a opor-se a tal debate.

Há que ter particularmente em atenção, também, o papel dos Estados-Membros, que gerem aproximadamente 80% do orçamento da União. O facto é que é neste quadro da gestão partilhada que se verifica o maior número de problemas. Já que estou a falar deste tema, aproveito para lamentar que o lugar do Conselho esteja vazio.

As dificuldades políticas que a República checa atravessa neste momento não são suficientes para justificar a incoerência política do Conselho em termos da sua presença aqui, a menos que devamos interpretar esta ausência e este silêncio como indiferença ou, pior ainda, como desinteresse.

Em relação ao relatório sobre a gestão partilhada pelos Estados-Membros, cumpre-me sublinhar a importância não apenas das declarações de gestão nacionais mas também das sínteses anuais, todos eles elementos que nos permitem avançar rumo a uma DAS positiva.

Além disso, e em conformidade com o artigo 248.º do Tratado, proponho que a cooperação entre os órgãos de fiscalização nacionais e o Tribunal de Contas Europeu seja intensificada no que respeita aos controlos da gestão partilhada.

Sugiro que estudemos a possibilidade de os órgãos de fiscalização nacionais, na sua qualidade de auditores externos independentes, e tendo devidamente em conta as normas contabilísticas internacionais, emitirem certificados de auditoria nacionais pela gestão dos recursos comunitários. Estes certificados seriam submetidos aos governos dos Estados-Membros, a fim de serem apresentados quando do processo de quitação, de acordo com um procedimento interinstitucional adequado a ser criado.

Por último, Senhor Presidente, gostaria de manifestar a minha surpresa perante o facto de as contas anuais consolidadas apresentarem activos líquidos da ordem dos 58 mil milhões de euros, e proponho que se pondere a criação de um fundo de pensões para externalizar os 33,5 mil milhões de euros em compromissos financeiros para com o pessoal.

A terminar, acho que é tempo de reformar o nosso sistema, e acredito firmemente que esta reforma deve passar por um diálogo sincero e aprofundado entre todos os envolvidos no processo orçamental.

Bogusław Liberadzki, *relator.* – (*PL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, estamos a falar do Fundo Europeu de Desenvolvimento, que diz respeito a Países de África, das Caraíbas e do Pacífico. Do nosso ponto de vista, estes países não são regiões-padrão, não são países convencionais e não apresentam problemas típicos. Em termos de execução do fundo, em 2007 assistimos a uma aumento dos pagamentos e das autorizações, o que também significa um aumento da eficiência. Isto constitui sem dúvida um ponto positivo, e eu gostaria de começar por aqui.

O fundo era constituído por duas partes: a parte gerida pela Comissão Europeia e a parte que estava sob controlo do Banco Europeu de Investimento. A parte gerida pela Comissão Europeia é a parte que é objecto do presente debate sobre a quitação, enquanto que a parte gerida pelo BEI está, por agora, excluída da quitação, e eu gostaria de voltar a esta questão mais tarde.

O nosso debate tem por base a posição do Tribunal de Contas Europeu. O Tribunal afirmou claramente que as operações subjacentes às receitas e às autorizações para o ano de 2007 são, no seu conjunto, legais e regulares, mas chamou a atenção para o elevado risco fiduciário relativamente ao apoio orçamental resultante da "interpretação dinâmica" da Comissão no que respeita aos critérios de elegibilidade. Contudo, a auditoria revelou um nível substancial de erros e constatou – e neste ponto estamos de acordo – que se impõem rápidas melhorias na área da supervisão e do controlo. Essas possibilidades existem, e partilhamos deste ponto de vista.

A amostragem recolhida na auditoria incluía seis países e 250 operações. Chegou-se a uma conclusão muito importante, nomeadamente, que a Comissão continua a não ser capaz de fornecer informações contabilísticas completas. Saudamos a declaração de que um novo sistema entrará em funcionamento com efeitos a partir de Fevereiro de 2009. Espero que o Senhor Comissário confirme este facto.

Outra questão muito importante é a diferença entre palavras e factos quando da elaboração de acordos. A elaboração e a assinatura provocam uma enorme ambiguidade. A Comissão tem de clarificar esta questão, especialmente porque os países ACP também têm abordagens diferentes relativamente a esta matéria. Uma questão muito importante do nosso ponto de vista enquanto Parlamento Europeu é que a avaliação da regularidade não deveria apenas ser realizada *ex post*, antes devendo assumir a forma de supervisão e controlo para evitar irregularidades. A prevenção de irregularidades também ajuda a avaliar os benefícios que obtemos com a afectação dos fundos. Não se trata apenas de mostrar a regularidade das contas, mas também de mostrar qual o grau de realização do objectivo, e relativamente a esta questão gostaríamos de chamar a atenção para a necessidade de cooperação por parte dos parlamentos nacionais, já que, em larga medida, eles devem compreender esta questão. Trata-se de uma questão de cooperação com as autoridades e os governos, e também com a sociedade civil.

Um aspecto que parece revestir-se de particular importância é a questão da supervisão dos fundos geridos pelo BEI. O BEI continua a ser, segundo a nossa perspectiva, uma instituição que não é possível supervisionar. Confirmamos muito claramente no relatório que o BEI tinha um montante de 2,2 mil milhões de euros ao seu dispor. Tratava-se de dinheiro público – não proveio dos mercados financeiros. Assim sendo, o BEI afigura-se-nos como uma instituição altamente não democrática que, apesar de tudo, tem dinheiro público ao seu dispor.

Por último, gostaria de agradecer ao Senhor Comissário a sua colaboração durante este mandato. Gostaria que o Sr. Łuckiewicz aceitasse os nossos agradecimentos em nome do Tribunal de Contas. Gostaria igualmente de agradecer aos meus colegas na Comissão do Desenvolvimento, bem como na Comissão do Controlo Orçamental, presidida muito eficientemente pelo senhor deputado Bösch.

Paulo Casaca, relator. – Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente da Comissão Europeia, Senhor Presidente da Comissão do Controlo Orçamental, caros Colegas, estamos perante a conclusão da mais profunda reforma de sempre do Parlamento Europeu, com a criação de estatutos, tanto para os seus membros como para os assistentes, com o fim da inaceitável discriminação salarial entre os seus membros, com o fim de um sistema pouco transparente para o pagamento das nossas deslocações e com o fim de um sistema discriminatório de pensões.

Como relator para a quitação das contas do Parlamento, como membro há já dez anos da Comissão do Controlo Orçamental e como porta-voz dos Socialistas, tenho muito orgulho no que conseguimos e acho que não seria pedir muito ver a nossa opinião pública registar estas mudanças que ela mesma reclamava insistentemente.

Posto isto, sou hoje, como fui sempre, absolutamente favorável à total transparência na utilização de fundos públicos e estou plenamente de acordo com os pareceres do Sr. Provedor de Justiça Europeu nesta matéria. Sou hoje, como fui sempre, contrário à utilização de fundos públicos para cobrir resultados de riscos privados. Sou hoje, como fui sempre, desfavorável a sistemas de pensões voluntários que ignoram diferenças salariais, criando desigualdades de tratamento.

É para mim inaceitável que se façam generalizações absolutamente abusivas, apresentando todos os deputados europeus como tendo direito a duas pensões.

Como autor deste relatório, gostaria de frisar que, ao fim de dez anos de exercício do mandato de deputado europeu e de passagens mais breves pelo parlamento português e pelo parlamento regional dos Açores, vou agora sair da actividade parlamentar sem ter direito rigorosamente a nenhuma pensão –nacional, regional ou europeia.

Gostaria a este propósito de dizer que estão profundamente enganados os que entendem que a negação dos direitos dos seus representantes, que são comuns nas nossas sociedades, contribui para fazer uma Europa melhor.

Pelo contrário, estou convencido de que a única forma de ultrapassar a desconfiança de qualquer cidadão nos seus representantes é limitar ao mínimo o estabelecimento de regras específicas para os parlamentares que são os responsáveis pela sua aprovação. Creio mesmo que a única questão que o Parlamento deveria decidir era sobre o lugar relativo do deputado no quadro da administração europeia.

Lamentando a falta de clareza que existiu no passado entre o dever público e o interesse privado no sistema de pensões, gostaria que fosse reconhecido o trabalho de todos os que, nomeadamente na nossa Comissão do Controlo Orçamental, têm levado um combate sem tréguas pelo rigor e transparência das contas europeias.

A todos quero prestar aqui uma sentida homenagem, e deixo também aqui os votos de que o trabalho que a nossa comissão desenvolveu até hoje seja prosseguido na próxima legislatura, com o mesmo vigor e com o mesmo compromisso que teve até hoje com uma Europa mais rigorosa, mais justa e mais solidária.

O Parlamento que vai ser eleito em Junho irá funcionar com regras muito mais transparentes e equitativas, e isso é algo que todos os que aqui estamos hoje temos razões para celebrar.

Presidente. – O próximo orador será o deputado Fjellner. O senhor relator Søren Bo Søndergaard só chegará mais tarde devido a um atraso no voo, pelo que o convidarei a falar nessa altura.

Christofer Fjellner, *relator.* – (*SV*) Senhor Presidente, estou impressionado com o facto de o senhor, pelo menos, ter tentado fazer uma lista de todas estas agências descentralizadas. Existe, claro, um número enorme

delas. Continuo a pensar que a quitação se tornou cada vez mais importante para as agências da UE precisamente porque são cada vez mais numerosas. O orçamento e o número de funcionários também aumentaram.

O número de agências aumentou de 11, em 1995, para um total de 27 actualmente. Em 2007, o orçamento para todas as agências era de EUR 1 243 500 000. Em 1995, o orçamento em média para uma agência era de EUR 7 milhões, enquanto actualmente é para cima de EUR 22 milhões. O número de funcionários aumentou de forma igualmente dramática. Em 1995, trabalhavam em média 38 funcionários por agência. Presentemente, esse número situa-se em 155. Na minha opinião, este aumento é notável só por si mesmo e é algo em que temos de reflectir, nomeadamente, se este instrumento será adequado e se este tipo de aumento é razoável. Impõe-nos, também, maiores exigências a nós próprios aquando do debate sobre a quitação, exigindo de nós mais tempo e energia para ele.

Decidimos, por isso, escolher 21 dessas agências sob a nossa responsabilidade e apresentar relatórios separados sobre ela; por outro lado, elaborar um relatório geral sobre os problemas mais comuns na maioria das agências.

Estou satisfeito por poder informar que a maioria das agências receberam declarações de fiabilidade por parte do Tribunal de Contas Europeu. Significa isso que foram, por conseguinte, devidamente geridas. Simultaneamente, muitas delas – aliás, quase todas – continuam, ano após ano, a ter problemas de excedentes e problemas relacionados com o cumprimento do Regulamento Financeiro e o Estatuto dos Funcionários. Trata-se de algo em que precisamos de pensar a fundo, nomeadamente no facto de se repetir a mesma crítica a alguns pontos ano após ano e, no entanto, nada se alterar. Significa isto que temos de pensar em como havemos de tornar estas agências mais responsáveis e como, de facto, as governamos. No relatório geral, proponho, por isso, entre outras coisas, que façamos reduções fixas quando as agências não usarem uma percentagem suficiente do orçamento ou quando não conseguirem preencher todas as vagas. Propõe-se, também, que disponhamos de um serviço de apoio comum destinado a ajudar as pequenas agências nas tarefas administrativas mais pesadas. Penso que isto é extremamente importante.

Este ano, escolhemos analisar especificamente quarto agências que receberam fracas declarações de fiabilidade do Tribunal de Contas Europeu e que possuem problemas particularmente graves. Foram elas a Academia Europeia de Polícia, a Autoridade Supervisora do GNSS Europeu – sendo o GNSS aquilo a que nos chamamos o Galileo – a Agência Ferroviária Europeia e a Frontex. Estou satisfeito por poder informar que foi possível conceder a quitação a três delas, à Galileo, à Agência Ferroviária Europeia e à Frontex, depois de examinarmos toda a informação que nos forneceram.

Infelizmente, a CEPOL, a Academia Europeia de Polícia, apresentou muita informação, mas não foi suficiente. Por isso, não pudemos conceder-lhe a quitação. O problema teve a ver com a utilização privada do dinheiro dos contribuintes da UE, como, por exemplo, utilizá-lo para comprar mobília de uso privado, pagar chamadas privadas de telemóveis e viagens privadas. Solicitámos informações sobre isso, mas não a recebemos toda. A nossa comissão e eu mesmo propomos, por isso, adiar a concessão da quitação até que a Cepol nos forneça toda a informação a este respeito. Está a decorrer igualmente uma investigação de fraude na OLAF relativamente a esta agência. Trata-se de uma situação muito séria; temos de demonstrar que a levamos a sério e que queremos ir até ao fundo da questão. É por essa razão que estamos a adiar a concessão da quitação. Não é algo que eu faça com agrado, mas é a única coisa responsável a fazer. Temos de ter toda a informação em cima da mesa antes de podermos conceder a quitação.

Siim Kallas, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, já é a quinta vez que aqui estou, perante vós, quando vos preparais para votar uma proposta de resolução sobre a quitação à Comissão. E, pela quinta vez, devo admiti-lo, continuamos a não ter – apesar dos avanços incontestáveis na execução orçamental – uma declaração de fiabilidade positiva.

Na proposta de resolução que tendes diante de vós, mais concretamente no n.º 58, o relator ...

(FR) "Solicita à Comissão que entregue sem demora [sans délai] as suas propostas destinadas à concretização do objectivo de uma declaração de fiabilidade positiva".

(EN) Vou, então, fazê-lo "sans délai".

Passo a expor as três principais razões por que, em minha opinião, não conseguimos uma DAS positiva, muito embora fosse esse o objectivo consignado desde o início no mandato da actual Comissão.

Porventura de início confiámos demasiado em que os Estados-Membros comungariam da nossa preocupação com o impacto negativo, a nível público e político, de uma DAS negativa, quando na realidade o nosso apelo à acção acabou por só fazer efeito quando secundado pela estratégia de "avisar, obter a resolução ou suspender os pagamentos". Por outras palavras, inicialmente, a cenoura era demasiado grande e o pau demasiado curto.

Também nos empenhámos mais na evolução do que na revolução: na nossa tentativa pioneira de corrigir a situação no que se refere à DAS, pusemos de lado as soluções mais radicais, por exemplo, em matéria de simplificação.

Obviamente que cinco anos não seriam suficientes para o nosso Plano de Acção. Há determinados resultados do nosso Plano de Acção que só agora têm um impacto visível. A próxima Comissão colherá os benefícios – dificilmente realizáveis não fora o Plano de Acção.

Seja como for, o que quereis saber é como e quando vos poderemos garantir uma declaração de fiabilidade positiva. Para já, e antes de mais, cumpre recordar aos senhores deputados em que é que consiste a chamada "DAS negativa".

O artigo 248.º do Tratado CE confia ao Tribunal de Contas a missão de emitir uma Declaração de Fiabilidade "sobre a fiabilidade das contas e a regularidade e legalidade das operações a que elas se referem". Tal disposição foi inserida no Tratado de Maastricht à última da hora, sem um verdadeiro debate sobre as suas implicações, o que se tem revelado um verdadeiro problema desde então.

A chamada DAS negativa faz parte do parecer do Tribunal de Contas. Nela se afirma que determinadas áreas de despesa continuam a ser materialmente afectadas por erros, embora a diferentes níveis. O Tribunal também refere que as nossas contas anuais são fiáveis e emite numerosas observações positivas e adequadas sobre a nossa gestão financeira. Como tal, a DAS não se afigura de todo em todo negativa, especialmente quando comparada com a maneira como geralmente são formulados os pareceres de auditoria.

Mas a verdade é que nos defrontamos com uma interpretação errónea, altamente politizada e frequentemente deliberada, da referida afirmação. Como tal, confesso que me surpreende o quão difícil é convencer os políticos eleitos e a opinião pública de que a gestão orçamental na União Europeia é muito melhor do que aquela frase sugere. Temos, pois, de fazer algo para pôr termo a esta avaliação política prejudicial sobre a utilização dos fundos da UE.

Para obter com urgência resultados mais garantidos, poderíamos imaginar três opções:

Opção 1: alterar o Tratado. Da forma como o Tratado se encontra actualmente formulado, as expectativas razoáveis da opinião pública de uma gestão financeira sólida têm sido minadas – automaticamente e quase que inevitavelmente – todos os anos desde que o Tratado de Maastricht entrou em vigor.

Durante a Conferência Intergovernamental sobre o Tratado de Lisboa, debrucei-me sobre a questão de uma eventual correcção do artigo 248.º do Tratado. Juntamente com o Tribunal de Contas, reflectimos sobre o que seria porventura uma missão mais realista para o Tribunal, cobrindo talvez o orçamento durante um ciclo de três anos, em lugar de anualmente, e solicitando ao Tribunal que tenha em linha de conta que a maioria dos sistemas de controlo da Comissão são plurianuais, o que assegura que os erros são corrigidos com o tempo. Contactámos diversas delegações nacionais e todas concordaram. Mas ninguém agiu.

Opção 2: Passo agora à segunda opção e ao atalho mais radical para uma DAS positiva. Ao abrigo do actual Tratado, deveríamos, porventura, deixar de atribuir fundos a programas de gestão que, de tão complexos, não nos permitem cumprir com os actuais baixos limiares de erro.

Se não conseguimos lidar colectivamente com a actual sofisticação, então, devemos simplificar." Simplificar" é uma bela palavra de que todos gostam. Há milhões de operações a verificar. Como é possível que 480 auditores, baseados no Luxemburgo, por mais competentes que sejam, a trabalhar com um enquadramento legislativo muito complexo, em 27 Estados-Membros com 23 línguas oficiais, disponham das bases para emitir todos os anos uma declaração sobre a legalidade e a regularidade de todas as operações em todas as áreas de despesa?

Se desejam que a simplificação tenha um impacto rápido e eficaz na taxa de erro, tal passaria, em minha opinião, por abandonar a gestão partilhada em algumas áreas. Implicaria reduzir o número de operações, de milhões para poucos milhares.

No caso dos Fundos Estruturais, por exemplo, implicaria definir claramente as responsabilidades que actualmente são partilhadas. Para o conseguir, poder-se-ia transformar os Fundos Estruturais em apoio

orçamental às regiões mais pobres. Uma região ou um Estado-Membro elegível veria os fundos da UE serem canalizados para o orçamento de Estado, para serem gastos através de sistemas nacionais, sob a responsabilidade exclusiva do ministro das Finanças, e auditados pelas instituições de fiscalização supremas dos Estados-Membros.

Um Estado-Membro receberia anualmente uma parcela do orçamento da UE e seria responsável perante os seus próprios cidadãos e os outros Estados-Membros, em função dos resultados obtidos. As regras de elegibilidade, os procedimentos de adjudicação e as taxas de absorção deixariam de ser um problema europeu.

Neste cenário radical, deixaríamos cair os milhões de projectos que são demasiado pequenos e sofisticados para estarem sob estreita supervisão de Bruxelas. Não mais veríamos pequenos projectos criativos serem ridicularizados pela imprensa eurocéptica!

Opção 3: Não sendo possível alterar o Tratado ou a sua interpretação, poderíamos talvez discutir o que significa um determinado tipo de operação ser considerada "Ok". Poderíamos estabelecer limiares realistas, e pautados por uma boa relação custo/eficácia, para o que se entende por "legal e regular".

É a discussão sobre o risco aceitável. De momento, o Tribunal de Contas aplica um limiar de materialidade uniforme de 2% a todas as operações. O próprio Tribunal já apelou a uma melhor análise dos riscos e a um consenso político em relação ao nível de risco aceitável em determinados domínios orçamentais.

Para se avançar nesta discussão, há agora sobre a mesa uma comunicação da Comissão sobre a matéria. O vosso relator sugere que se saúde esta comunicação como uma "base metodológica sólida" e apela a uma análise mais aprofundada, a uma maior recolha de dados, à continuação do diálogo e à apresentação de propostas concretas. Ficaria grato por este apoio e sugiro que avancemos tão rapidamente quanto possível. Também o Conselho parece agora disposto a empenhar-se neste objectivo.

Com base no vosso apoio político geral, a Comissão gostaria de avançar com propostas específicas de fixação de níveis de risco aceitáveis, rubrica a rubrica. Para cada futura proposta de despesa, serieis convidados a "aceitar" um nível de risco cuidadosamente calculado, por forma a que o Tribunal pudesse – assim se espera – ajustar o seu nível de materialidade em função do mesmo.

Temos de começar de imediato. Se esperarmos pela revisão do Regulamento Financeiro, ou mesmo pelas próximas Perspectivas Financeiras pós-2013, isto não se reflectirá no processo de quitação nos próximos cinco anos.

Senhoras e Senhores Deputados, V. Exas. preparam-se hoje para votar sobre a concessão de quitação pela execução do orçamento para 2007, um ano em relação ao qual os auditores afirmam agora que em todos os domínios orçamentais, com excepção do que se refere aos Fundos Estruturais, 95% ou mais dos pagamentos estão isentos de erros financeiros graves.

Estamos perante a melhor declaração de fiabilidade de sempre, melhor que a do ano transacto, em relação a um ano com níveis de pagamentos mais elevados, num número acrescido de Estados-Membros, a UE-27. A nossa gestão financeira está a melhorar progressivamente e é, decerto, suficientemente boa para merecer a quitação. Mas não passa o teste da perfeição.

A UE foi criada para gerar paz e prosperidade. Até agora, tem sido bem sucedida. Obviamente que, olhando para a estrutura institucional da UE, admitiremos como possível que nenhum auditor estivesse presente quando da sua criação e, por conseguinte, ela não é perfeita. Mas, em auditoria, a perfeição é um fenómeno raro em qualquer parte do mundo.

Obrigado pela vossa atenção e, peço-vos, votem a favor da concessão de quitação. Não vereis qualquer complacência por parte da Comissão.

Luca Romagnoli, relator de parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo. — (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão dos Transportes e do Turismo compraz-se com o facto de as taxas de utilização das dotações para autorização e das dotações para pagamentos no âmbito dos projectos TEN-T continuarem a ser elevadas, chegando quase aos 100%, e pede aos Estados-Membros que garantam que os orçamentos nacionais disponibilizam os fundos adequados para fazer face a este compromisso da UE.

Manifesta a sua preocupação pela baixa taxa de utilização das dotações para autorização destinadas à segurança dos transportes e à Autoridade de Supervisão Galileo, e das dotações para pagamentos destinadas ao mercado interno e à optimização dos sistemas de transporte, bem como aos direitos dos passageiros.

Regista com satisfação que a taxa máxima da ajuda financeira para projectos transfronteiriços aumentou para 30% e que o limiar mínimo de financiamento aumentou para 1,5 mil milhões de euros. Gostaria de lembrar que o processo de avaliação para a selecção dos projectos, bem como a respectiva monitorização, melhoraram, mas, simultaneamente, a comissão lamenta que a estrutura para a descrição dos trabalhos não tenha sido harmonizada e que os controlos técnico e financeiro não tenham sido uniformizados.

Jan Andersson, relator de parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego. – (SV) Senhor Presidente, a política de emprego está inserida na política de coesão. Esta área ainda apresenta umas imperfeições e falhas e temos reservas quanto a um certo número de coisas. Cerca de 27% da política de coesão competem à Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego. Quanto aos pagamentos, a maioria deles datam do período entre 2000 e 2006. É gratificante ver que, durante esse período, foram usadas 100% das dotações para pagamento.

O que por vezes é problemático é a falta de provas dos custos indirectos e pessoais e o cálculo sobrevalorizado desses custos. Por isso, apoiamos o método mais uniformizado de apresentar as contas, que, combinado com melhores inspecções realizadas ao nível do Estado-Membro durante o próximo período, poderá trazer melhorias nesta área no futuro.

Péter Olajos, relator de parecer da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (HU) Após 2006, foi-me dada a honra de redigir o parecer da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar em relação à execução do orçamento das cinco agências europeias sob a nossa jurisdição para o exercício de 2007.

Penso que o nível geral de execução da rubrica orçamental nesta área, que é de 94,6%, é globalmente satisfatório. A taxa de execução das dotações para autorização relativas ao Programa LIFE+ foi excelente, atingindo 98,87%. Entre outras agências exemplares constam a Agência Europeia do Ambiente, que atingiu 100%, tanto em termos de autorizações como de pagamentos, e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças. No entanto, existe ainda alguma margem para melhorias em termos de gestão do orçamento para a Agência Europeia de Medicamentos, a Autoridade Europeia de Segurança Alimentar e da Agência Europeia das Substâncias Químicas. No caso desta última, 2007 foi realmente o seu primeiro ano de operação. Como relator de parecer da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, proponho que se dê quitação às agências da Comissão da execução do orçamento para 2007 nas áreas de política ambiental, saúde pública e segurança alimentar.

Jan Olbrycht, relator de parecer da Comissão do Desenvolvimento Regional. — (PL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, a Comissão do Desenvolvimento Regional analisou em profundidade os resultados do trabalho do Tribunal de Contas, mas também participou activamente no trabalho excepcionalmente minucioso realizado pela Comissão do Controlo Orçamental. A comparação destes resultados com os que foram objecto da anterior quitação é reveladora de um progresso extraordinário no trabalho da Comissão em termos de nível de supervisão. Contudo, estamos cientes de que os primeiros efeitos visíveis da introdução do Plano de Acção só aparecerão nos próximos anos.

Para a nossa comissão, é importante que os resultados que aparecem no relatório do Tribunal de Contas não interfiram com o entendimento da importância da política de coesão nas políticas da UE e não prejudiquem os objectivos dessa política. Gostaríamos igualmente de chamar a atenção para o facto de os erros postos em destaque no relatório não deverem ser erradamente entendidos como irregularidades ou possivelmente até como abusos. De um modo geral, consideramos que há progressos visíveis e vamos apoiar a concessão de quitação à Comissão.

Marusya Ivanova Lyubcheva, relatora de parecer da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros. – (BG) O relatório sobre a quitação à Comissão Europeia relativa à execução do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007 revela alguns progressos, embora ainda se imponha uma harmonização adequada das acções e dos mecanismos de controlo, tendo em vista utilizar mais eficazmente os recursos, reduzir o número de transgressões e a gravidade das mesmas e proporcionar uma maior transparência e determinação, especialmente no que diz respeito aos orçamentos relativos ao género.

Não devemos ignorar a responsabilidade que cabe à Comissão na cooperação com os Estados-Membros e com as instituições. A cooperação e a comunicação são ferramentas importantes e é frequente podermos observar as consequências de omissões nesse campo. Sem querer particularizar algumas das infracções cometidas nos Estados-Membros mais recentes, a Bulgária e a Roménia, julgo ser necessário garantir que todos os Estados-Membros são tratados de modo igual.

Está a ser aplicado um mecanismo especial de cooperação a estes dois países, mecanismo esse que não deverá tornar-se complicado. Alguns dos textos do relatório são inaceitáveis, especialmente as sugestões relativas a um mecanismo para a elaboração de relatórios trimestrais relativos à Bulgária e à Roménia, bem como relatórios especiais relativos à utilização dos Fundos Estruturais. Insisto e que se esqueçam esses textos, permitindo assim aos países em causa concentrar os seus esforços em ultrapassar os problemas verificados.

Presidente. – Gostaria de dizer que ainda não ouvimos os pareceres da Comissão do Desenvolvimento, da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, da Comissão dos Transportes e do Turismo e da Comissão da Cultura e da Educação, uma vez que os relatores não chegaram a tempo ao debate e houve uma alteração na ordem dos oradores. Prosseguiremos com o debate. O deputado Ferber vai agora falar em nome do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus – um minuto e meio.

Markus Ferber, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, julgo que, durante a presente legislatura, fizemos em conjunto alguns progressos no que diz respeito ao procedimento de quitação das instituições europeias. No entanto, lamento que tenhamos demorado tanto tempo, porque, em princípio, só agora concluímos aquilo que foi esboçado por ocasião da demissão da Comissão, em 1999 - por outras palavras, há 10 anos. Isso mostra que precisamos mesmo de introduzir melhorias nos nossos procedimentos e métodos de trabalho e de garantir que a necessária transparência surja mais rapidamente no que se refere à questão de os cidadãos saberem para que são utilizados os seus impostos.

Gostaria de agradecer em particular ao senhor deputado Casaca, com quem tive a honra de trabalhar sobre a quitação do Parlamento para o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus. Lamento muito que um colega que fez muitos comentários na imprensa sobre diversas questões relacionadas com o Parlamento Europeu não tenha participado nem nos debates e votações em sede de comissão, nem esteja a participar no debate aqui no Plenário. Isto é algo que eu quero dizer muito claramente, neste momento, para que fique registado e permaneça para a posteridade!

Sabemos muito bem que houve e continua a haver uma série de problemas nesta matéria, mas foram os deputados que aqui estão presentes que, ao longo dos últimos cinco anos, garantiram que as necessárias reformas eram feitas em numerosos locais, no interesse dos deputados. Por isso, apresento os meus mais sinceros agradecimentos a todos. Fizemos o que era preciso fazer e não divulgámos amplamente todas as informações através dos meios de comunicação, para depois não participarmos. Obrigado pela vossa cooperação positiva.

Costas Botopoulos, *em nome do Grupo PSE*. – (*EL*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou começar por dizer o que sempre digo quando debatemos questões do orçamento e do controlo orçamental, ou seja, que estamos a lidar com um processo que não é técnico mas sim profundamente político.

A imagem que o nosso Parlamento e a União Europeia em geral transmitem aos cidadãos é muito importante. Refiro-me concretamente ao dinheiro dos contribuintes europeus que estamos a utilizar e ao modo como o fazemos, e também à imagem que estamos a transmitir aos cidadãos europeus no que respeita à transparência dessa gestão. Trata-se, portanto, de um processo político, e é muito importante que examinemos as linhas gerais e a imagem que damos enquanto União Europeia e não apenas alguns pormenores relativos a países específicos, sem que isso signifique que não devemos falar de todos os países.

Esta constatação leva-me a dizer que também os nossos relatórios são muito importantes. Um exemplo que foi apontado prende-se com as melhorias que finalmente introduzimos na área dos estatutos dos deputados e dos assistentes parlamentares, ao fim de muitos anos de tentativas, e neste ponto também eu gostaria de saudar os esforços desenvolvidos pelo meu colega Casaca. Hoje temos um resultado muito bom e isso mostra que os nossos relatórios são importantes e produzem resultados, e que nós devemos ser cuidadosos na sua elaboração.

Gostaria de acrescentar algumas palavras acerca dos resultados dos esforços que desenvolvemos ao longo deste ano. Tal como o relator, o senhor deputado Audy, direi que fizemos progressos – isso é incontestável –, mas que ainda não são suficientes. A principal questão que se coloca é o problema do âmbito da coesão, mas aqui quero dizer que nós, socialistas, estamos a pedir melhorias, credibilidade, eficácia e simplificação, como disse também o Senhor Comissário. Penso que aqui, Senhor Comissário, e no que respeita à simplificação, temos de passar da evolução para a revolução, não para eliminar a coesão, que é uma política básica da União Europeia, mas para a melhorar e para a tornar mais eficaz.

Por último, uma questão importante também referida no relatório tem a ver com a capacidade da União Europeia para gerir as crises. Temos de ser nós próprios a gerir as crises em vez de transferirmos essa capacidade para outros organismos.

Jan Mulder, *em nome do grupo ALDE.* – (*NL*) Antes de mais nada, gostaria de agradecer aos relatores, bem como ao senhor deputado Audy que, em minha opinião, fez um excelente discurso. Tenho também uma dívida de gratidão para com o Senhor Comissário e para com os serviços da Comissão. Sempre foram receptivos em relação ao Parlamento, coisa a que dou muito apreço. Houve aqui e ali um ocasional momento de discórdia, mas onde é que isso não acontece?

A meu ver, a Comissão devia ser avaliada pelas suas declarações no início do período e pelo actual resultado. Ora, como já disse o Senhor Comissário, a Comissão não conseguiu – nem de longe – aquilo que se tinha proposto conseguir, isto é, uma declaração de fiabilidade (DAS). Nem mesmo se aproximou do resultado que tinha esperado, o que constitui um problema, muito embora o Senhor Comissário tenha feito algumas sugestões muito interessantes. Lamentavelmente, porém, elas vieram no final do período. Talvez tivesse sido possível – não sei –, se tivéssemos podido discutir estes três anos após a sua entrada em funções, porque se fizeram muitas sugestões interessantes.

Tanto quanto me é dado ver – e o Senhor Comissário também se referiu a este ponto –, o que continua a ser essencial é a administração comum. Podemos deixar, ou não deixar, isso para os Estados-Membros, e como podemos controlá-los melhor? No acordo interinstitucional, declarámos que queremos declarações a um certo nível político, coisa que se traduziu no Regulamento Financeiro. A magna questão sempre foi, para mim, saber se isso é ou não suficiente. Neste momento, não tenho uma visão suficientemente clara do assunto. Agradeço ao Senhor Comissário o minucioso relatório que enviou, muito embora, em minha opinião, este peque por falta de clareza em certos pontos. Onde estão os "presentes" para os Estados-Membros que procedem bem, e os "castigos" para os que procedem mal? Para mim, isto não está suficientemente claro e devia ser esclarecido na orientação política.

Penso que o debate sobre uma DAS positiva devia prosseguir sem abrandamento. É muito prejudicial para a opinião pública a situação de uma DAS negativa se manter ano após ano.

Mogens Camre, *em nome do Grupo UEN.* – (*DA*) Senhor Presidente, a nossa revisão das contas relativas a 2007 revelam que, este ano, mais uma vez, simplesmente não fomos capazes de gerir os vultuosos recursos que os Estados-Membros colocam à disposição da UE. Os excelentes relatórios elaborados pela comissão competente quanto à matéria de fundo mostram claramente as graves falhas que existem. Permitam-se citar um destes relatórios. No que diz respeito à coesão, a comissão competente quanto à matéria de fundo afirma que regista, com grande preocupação, que o TCE estima que, pelo menos, 11% da verba total reembolsada no âmbito dos projectos de política estrutural não devia ter sido reembolsada.

Reconheço que a enorme rede comunitária de organismos legislativos e administrativos, combinada com uma administração deficiente e uma corrupção notória nalguns Estados-Membros, dificultam uma gestão financeira responsável; no entanto, esta situação é, e continua a ser, inadmissível. Existe apenas uma solução, a saber suspender o pagamento destas somas avultadas à UE, pondo desse modo fim a todo este circo de redistribuição na UE.

O meu pequeno país, a Dinamarca, irá pagar este ano quase vinte mil milhões de DKK à UE. Nunca nos passaria pela cabeça gastar esse dinheiro para os fins que a União Europeia está a gastar. Mesmo o envio de fundos dos Estados-Membros para redistribuição via Bruxelas implica uma redução do valor líquido dos montantes em causa e contribui para o aumento da utilização ilegal do dinheiro dos cidadãos. Os Estados-Membros da UE devem ser capazes de se auto-financiar e não devem aplicar impostos aos seus vizinhos.

Por último, gostaria de agradecer ao Presidente da Comissão do Controlo Orçamental, o senhor deputado Bösch, pela forma notável como geriu todo este trabalho, e gostaria igualmente de agradecer ao relator, aos restantes membros e ao secretariado da comissão competente quanto à matéria de fundo e a todos os que estiveram envolvidos pelo seu excepcional empenho e pela cooperação altamente construtiva que prestaram.

Bart Staes, *em nome do Grupo Verts*/ALE. – (*NL*) Desta vez, vou limitar-me ao orçamento do Parlamento e gostaria de manifestar a minha satisfação com o relatório do senhor deputado Casaca, particularmente com o capítulo relativo ao fundo voluntário de pensões, de que aprovámos uns 10 números. Alguns desses números eram, inicialmente, alterações que eu tinha proposto e que, creio eu, eram necessárias, nesta fase.

O que neste momento está a acontecer a este fundo voluntário de pensões é ser rejeitado pelos eurocépticos. Com razão, porque ele é uma vergonha! O que está a acontecer é imoral, e temos de tomar providências contra isso. Não podemos admitir que, em épocas como esta, os eurodeputados considerem os seus próprios rendimentos, em vez de considerarem os dos cidadãos. Juntamente com o senhor deputado Ferber, gostaria de dizer aos eurocépticos que aí estão sentados que, no decurso deste período de sessões, não fizeram a mais pequena tentativa para dar um contributo construtivo para a correcção de deficiências.

Gostaria, especificamente, de pedir aos meus colegas deputados que aprovem o n.º 105, que diz respeito ao fundo voluntário de pensões. Isto irá garantir que a Mesa deste Parlamento fique impedida de utilizar o dinheiro dos contribuintes para tapar os enormes buracos existentes, porque tal não é justificável. Convido, portanto, todos os meus colegas apoiar o relatório Casaca e a aprová-lo. Requeri a realização de uma votação nominal, uma vez que todos deviam tornar explícitas as suas opiniões sobre este assunto!

Véronique Mathieu (PPE-DE). - (FR) Senhor Presidente, neste período de recessão económica, era importante a União Europeia continuar a dar mostras da sua solidariedade para com os países em desenvolvimento. Recordemos que, em 2007, o contributo da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros, em conjunto, perfez 60% de toda a ajuda ao desenvolvimento, o que fez da União Europeia o maior doador de ajuda a nível mundial.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento permite-nos combater a pobreza, ao mesmo tempo que promovemos o desenvolvimento económico e a democracia. Muito me regozijo, pois, com a atribuição, aos países ACP, de uma dotação de 23 mil milhões de euros para o período de 2008-2013 no âmbito do 10° FED. É um montante quase duplo do que foi atribuído a título do 9° FED.

No seu relatório, o Tribunal de Contas conclui que as contas relativas aos 7°, 8° e 9° FED são, em geral, fiáveis, legais e regulares. Não podemos deixar de nos regozijar com os níveis-recorde de execução dos contratos e pagamentos a coberto dos FED.

Todavia, também constato que ainda se impõem melhorias em termos do reforço do sistema de controlo e vigilância, pois, em certas operações, ainda se verifica um nível de erros considerável.

De igual modo, verifica-se com frequência um nível de riscos elevado no domínio do apoio orçamental, e sou de opinião de que esses riscos devem ser melhor avaliados. A este respeito, partilho do ponto de vista de que só se deve conceder apoio orçamental se o país beneficiário tiver capacidade para gerir os fundos de forma transparente, responsável e eficaz.

De entre as prioridades por cuja consecução nos deveremos esforçar no futuro, cumpre-me destacar a integração do FED no orçamento geral da Comunidade, já que isso permitirá aumentar a eficácia e a transparência da ajuda ao desenvolvimento.

A terminar, Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao relator o seu excelente relatório, bem como aos representantes do Tribunal de Contas e ainda ao pessoal da Comissão, que fez um excelente trabalho no terreno. Escusado será dizer que lamento a ausência do Conselho, e sobretudo a da Presidência checa.

Edit Herczog (PSE). – (HU) Durante este ciclo, o Parlamento Europeu esteve incumbido de exercer o controlo sobre a administração de um número crescente de agências, facto também mencionado pelo meu colega, o senhor deputado Fjellner. O diálogo construtivo que se desenvolveu durante o processo de acompanhamento entre o Parlamento, as agências e o Tribunal Europeu de Contas resultou num aumento de transparência e numa disciplina de gestão mais rigorosa. No actual e difícil clima económico e financeiro, a importância do acompanhamento tornou-se maior do que nunca.

Olhando para trás para o período passado, é gratificante ver que, no controlo orçamental, não só estabelecemos conformidade ou a sua falta, mas fomos também capazes de fazer recomendações inovadoras às instituições auditadas, que as tentaram implementar com sucesso. Penso que é importante - e apoio este aspecto - que, para além de submetermos as agências a um controlo totalmente objectivo, analisemos também o seu desenvolvimento individual. Sou particularmente a favor de as agências serem também criadas nos novos Estados-Membros por forma a aproximar o trabalho da União Europeia das pessoas que neles vivem. Estamos quase inteiramente de acordo com o deputado Fjellner e o veredicto final será emitido amanhã.

Ingeborg Gräßle (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, o relatório Audy - os meus sinceros agradecimentos ao relator - permite-nos realmente um passo em frente, porque contém elementos inovadores, como a divulgação de nomes - um marco no controlo orçamental. Isto significa direccionar as críticas, em vez de fazer queixas gerais. O facto de o Grupo Socialista estar agora

a recuar e preferir varrer a verdade para debaixo do tapete é escandaloso e presta um mau serviço às nossas actividades de controlo. A credibilidade do Parlamento está em jogo e apelo aos meus colegas para que não permitam que tal aconteça.

Gostaria de dizer algo sobre os nossos maiores problemas, a Roménia e a Bulgária. O fracasso da Comissão no que se refere à preparação para a adesão destes países é aqui muito evidente. Perdemos muito dinheiro. A Comissão relaxou e assistiu passivamente durante muito tempo, só congelando os fundos em 2008. Entretanto, porém, perderam-se mais de mil milhões de euros com a Bulgária e cerca de 142 milhões de euros com a Roménia. O congelamento dos fundos não é, contudo, a solução para os problemas. O mecanismo de cooperação e verificação, pelo qual é responsável o próprio Presidente da Comissão, é um tigre de papel, e os relatórios de progresso não são dignos desse nome. O relatório Audy faz sugestões sobre a forma como isso poderia ser melhorado. A Comissão Europeia enganou o Parlamento sobre a disponibilidade desses países para a adesão e o Senhor Comissário para o Alargamento deve, na verdade, retirar daqui uma lição. Estamos, todavia, interessados na gestão de futuras adesões, pelo que este tema vai continuar na ordem do dia

O nosso grupo irá dar quitação à Comissão, mas eu, pessoalmente, recusarei fazê-lo. Infelizmente, o zelo reformador da Comissão, uma pequena faísca que conseguimos detectar de novo durante o último ano, já se extinguiu mais uma vez. Há um impasse no que se refere à luta contra a fraude, nada está a acontecer em termos de prevenção e não há vontade de promover um comportamento ético, entre outras coisas. Uma coisa sobre a qual a Comissão, e o Senhor Comissário Kallas, em particular, deveriam ser claros é que quem pretender integrar a nova Comissão estará dependente do apoio do Parlamento.

Siim Kallas, Vice-Presidente da Comissão. - (EN) Senhor Presidente, agradeço aos senhores deputados as suas palavras. Apenas posso dizer que, durante estes cinco processos de quitação, apreciei a cooperação que mantivemos entre nós, que me deixou muito satisfeito. O processo sempre foi complexo, mas sempre construtivo e conduzido com muito profissionalismo. Por isso, agradeço-vos a todos este contributo para o complicado aparelho da quitação.

Apenas duas observações. Gostaria de dizer ao senhor deputado Liberadzki que as contas do FED foram transferidas com êxito para o sistema ABAC em Fevereiro de 2009. Levantámos a questão, mas já se deu a fusão.

A pergunta do senhor deputado Jan Mulder, que deseja saber por que razão estas propostas radicais surgiram tão tardiamente, é uma excelente pergunta. Quatro anos para se concluir o processo de amadurecimento da proposta não é um período demasiado longo. Na Europa as coisas levam tempo e, neste caso, estamos a tentar utilizar todas as possibilidades no quadro do nosso Plano de Acção, uma vez que reconhecemos que é necessário tomar medidas muito sérias para resolvermos este problema.

Por conseguinte, não creio que seja demasiado tarde, mas lamento evidentemente que tenha levado tanto tempo.

Dragoş Florin David (PPE-DE). – (RO) Senhor Presidente, Senhor Comissário, serei breve. Entre as principais conclusões sobre a quitação da Comissão Europeia, no n.º 4 do relatório do senhor deputado Audy afirma-se que ele é de opinião que a adesão da Roménia e da Bulgária não foi tratada pela Comissão com a necessária seriedade, que, à data da adesão dos dois países candidatos, as declarações sobre a preparação de ambos os candidatos foram erróneas e que é lamentável que esta informação incorrecta tenha conduzido à situação actual, ou seja, à liberalização de Fundos de Coesão a favor de Estados-Membros cujos sistemas administrativos e jurídicos não funcionam, e que esta situação tenha induzido em erro a opinião pública e o Parlamento, em detrimento da reputação da União Europeia.

Gostaria que os senhores deputados Jørgensen e Casaca, que apresentaram esta alteração, e os outros deputados que a aprovaram na Comissão dos Orçamentos, explicassem estas afirmações, porque considero que os sistemas administrativos e jurídicos tanto da Roménia como da Bulgária funcionam, porventura não baseados nos parâmetros que deveriam, mas funcionam. De igual modo, penso que ninguém tomou a liberdade de induzir a opinião pública em erro e, muito menos, o Parlamento e a Comissão.

Jean-Pierre Audy, *relator.* – (*FR*) Senhor Presidente, penso que os casos da Roménia e da Bulgária merecem ser debatidos, mas é realmente de uma situação muito grave que estamos a falar.

Relativamente às conclusões, gostaria de agradecer aos relatores dos grupos políticos, a todos os oradores e em particular à Comissão do Controlo Orçamental, e gostaria de apresentar as minhas conclusões sobre vários pontos.

Em primeiro lugar, a nível do orçamento não existe fraude. Em segundo lugar, temos muitos erros e isto deve-se a duas razões. A primeira é que os nossos regulamentos são demasiado complexos e, por conseguinte, os beneficiários finais têm muita dificuldade em aplicá-los correctamente e cometem erros, que não são tão graves assim. A segunda razão é que o Tribunal de Contas Europeu aplica um limiar de materialidade demasiado baixo: 2 % em todos os sectores. Em termos de métodos de auditoria, estes métodos devem ser reanalisados.

Assim, diz-se que as coisas vão mal, mas se vão mal todos somos responsáveis. A Comissão é responsável porque não cumpriu a sua promessa, e obrigado, Senhor Comissário, por ter analisado as propostas relativas ao próximo mandato. O Conselho é responsável porque se está a desinteressar: não está aqui presente. Os Estados-Membros são responsáveis porque não aplicam os regulamentos com suficiente rigor. O Tribunal de Contas Europeu é responsável porque tem de se interrogar sobre os seus métodos de auditoria, e em particular sobre os níveis de materialidade; é ao Tribunal de Contas, não à Comissão nem ao Parlamento, que compete fixar os níveis de materialidade. O Parlamento é responsável porque deve ser lúcido quanto às actuais imperfeições e deve aceitar as reformas.

Em suma, creio que temos uma série de responsabilidades conjuntas. A síntese será feita no final deste mandato. Bem, esperamos sinceramente que esta reforma tenha lugar, por forma a que, nas próximas Perspectivas Financeiras, tenhamos finalmente uma declaração de fiabilidade positiva. Esperamos também que, no caso de termos uma declaração de fiabilidade negativa, também o voto do Parlamento seja negativo, de maneira a termos coerência política entre os órgãos a quem compete tomar decisões em matéria de controlo orçamental.

PRESIDÊNCIA: ONESTA

Vice-presidente

Herbert Bösch, *relator de parecer da Comissão do Controlo Orçamental.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cabe-me a honrosa tarefa de transmitir os meus agradecimentos, em primeiro lugar aos relatores, que fizeram um óptimo trabalho e apresentaram relatórios construtivos, um dos quais ainda teremos de debater amanhã. Em segundo lugar, gostaria de agradecer ao excelente secretariado que nos apoiou nos últimos anos. No que se refere a todos aqueles que se nos seguirão, só posso desejar que tenham uma equipa tão boa como esta a trabalhar para eles.

Há, no entanto, Senhor Presidente, uma coisa que eu não entendo. Olhando para a antevisão da imprensa - a antevisão da sessão plenária de 21 a 24 de Abril -, leio informações sobre os importantes relatórios relativos à imunidade dos deputados ao PE, mas não vejo nada sobre as quitações para o exercício de 2007. Se nós não reconhecemos os direitos do Parlamento, se é isto que fazemos com o direito mais poderoso de que o Parlamento dispõe, quem, de entre o público, irá reconhecer-nos, levar-nos a sério e votar a 7 de Junho? Trata-se do direito de controlar a forma como mais de 100 mil milhões de euros foram gastos em 2007.

Se nós não debatermos os factos, teremos então de debater os boatos. O senhor deputado Ferber já referiu este ponto. Temos de construir esta Europa com base em factos. Precisamos da cooperação e das ideias construtivas que temos desenvolvido ao longo dos últimos anos. Como seria de esperar, foi no final deste período que produzimos mais e com maior clareza. Isto deve-se em parte às pessoas envolvidas, a quem gostaria de felicitar, mas também se deve ao facto de nós próprios termos esclarecido diversas coisas, entre as quais aquilo que o controlo significa, em última análise, para os contribuintes europeus.

Devíamos saber que também nós vamos para além deste único ano de 2007. Naturalmente, sabemos que demos alguns passos errados e, em certa medida, corrigimo-los. Estou muito grato ao senhor deputado Costas por aquilo que disse. Durante este período, criámos um Estatuto dos Assistentes, algo por que fomos criticados há alguns anos. Criámos um Estatuto dos Assistentes e fomos também criticados por isso. Algumas pessoas podem não estar cem por cento convencidas nesta matéria, mas não esqueçamos que, enquanto membros da Comissão do Controlo Orçamental, as coisas nem sempre podem ser feitas de acordo com o modelo alemão, português, austríaco ou espanhol. Precisamos de um modelo europeu, o que, por vezes, é bastante difícil e, particularmente durante o período eleitoral, é ocasionalmente complicado de explicar. Estou muito grato a todos aqueles que resistiram às tentações da próxima campanha eleitoral e disseram:

vamos cingir-nos aos factos e estamos também preparados para explicar esses factos aos nossos colegas e aos eleitores.

Senhor Comissário Kallas, gostaria de acrescentar mais um ponto, já que vamos também falar sobre isso no que se refere à quitação Audy, o que muito me apraz. Diz respeito a uma alegada taxa bancária. Durante muitos anos, a Comissão foi lenta no cálculo do produto interno bruto da União Europeia para obter o PNB, que é efectivamente estipulado, numa base adequada. Isso custa a diversos Estados-Membros vários milhões de euros, uma matéria sobre a qual temos conversado. Espero que o senhor ou o seu sucessor resolvam este problema.

Senhor Presidente, estou muito agradecido por este excelente trabalho produzido pela minha comissão e, como sabe, amanhã iremos recomendar que a quitação não seja concedida. Estou muito satisfeito por ser presidente desta comissão. Muito obrigado.

Christofer Fjellner, *relator*. – (*SV*) Senhor Presidente, têm-se dito muitos "obrigados", mas nem por isso deixo de querer aproveitar esta oportunidade para agradecer ao nosso eminente presidente, o senhor deputado Bösch. Penso que ele fez um excelente trabalho ao presidir a esta comissão nos últimos dois anos e meio.

Embora não tenha havido um grande debate sobre os meus relatórios relativos à quitação das agências, espero que todos os meus colegas deputados decidam apoiá-los, independentemente do voto deles na comissão ou do que argumentaram anteriormente. É importante que o Parlamento esteja unido nestas questões.

Dado tratar-se de um debate conjunto de todos os relatórios, gostaria de comentar um relatório que nem é o meu. É o relatório do senhor deputado Casaca, que penso que é um relatório muito bom, particularmente o n.º 105, através do qual ficamos a saber que o Parlamento não concederá dinheiro extra do orçamento para cobrir o défice do fundo voluntário das nossas pensões, deputados do Parlamento Europeu. Sei que muitos pensam que estes pontos são muito controversos, mas, na minha opinião, são, pelo menos, um pressuposto. Muitas pessoas têm criticado este fundo há muitos anos. Gostaria de dizer que o fundo só por si é um escândalo. Estamos todos a ser afectados pela crise financeira global neste momento. Numa altura em que as pessoas vêem as suas pensões serem reduzidas, os políticos não devem salvar a sua própria pele e utilizarem o dinheiro dos contribuintes para as suas próprias pensões.

Espero que aqueles que dirigem este Parlamento entrem no espírito desta mensagem e que se abstenham de cobrir o fundo usando ainda mais dinheiro dos contribuintes. Pelo contrário, temos de pôr um travão nisto e fazê-lo o mais rapidamente possível.

Presidente. - Está encerrada a discussão conjunta.

A votação terá lugar na quinta-feira, dia 23 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Bárbara Dührkop Dührkop (PSE), *por escrito.* – (*ES*) A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos solicitou que se concedesse quitação à Comissão pela execução do orçamento, bem como às cinco agências comunitárias que se inscrevem nas suas competências.

Todavia, a nossa comissão está preocupada com o baixo nível de execução das dotações para pagamentos do orçamento atribuído ao Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça em comparação com 2006 (60,41% em 2007 e 86,26% em 2006).

Está, porém, consciente de que a responsabilidade recai mais sobre os Estados-Membros do que sobre a Comissão, e que o reduzido nível de execução se deve, muito em especial, à aprovação, em Maio e Junho de 2007, dos fundos incluídos no quadro da Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios e a atrasos registados na implementação de outros programas específicos (nomeadamente os programas em matéria de Justiça Civil, Informação e Prevenção da Droga).

Como afirmei, a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos recomendou que se desse quitação à execução do orçamento:

- da Agência dos Direitos Fundamentais,
- do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, de Lisboa,

- da Frontex.
- do Eurojust, e
- da AEP.

Relativamente a estas duas últimas agências, gostaria de salientar o seguinte:

- esperamos que o Eurojust reduza as dotações transitadas excessivamente elevadas e que normalize a adjudicação de contratos, como estipulado pela Agência;
- tendo em conta as críticas dirigidas à AEP pela nossa comissão, somos de opinião que não deve adiar-se a concessão de quitação à execução do orçamento destinado a esta Agência. Tanto quanto sabemos, o Director da AEP colaborou estreitamente com a Comissão do Controlo Orçamental e está a fazer todos os possíveis para corrigir os erros de gestão detectados.

Silvana Koch-Mehrin (ALDE), por escrito. – (DE) Cerca de 80% dos fundos comunitários estão ainda a ser geridos e gastos pelos Estados-Membros e existem ainda questões em aberto e irregularidades relacionadas com a gestão dos dinheiros comunitários. Pela décima quarta vez consecutiva, o Tribunal de Contas Europeu não conseguiu confirmar a legalidade e regularidade das transacções financeiras da UE no seu relatório anual de auditoria. A divulgação e a fiscalização integrais das despesas da UE são essenciais. É necessário que os Ministros das Finanças dos Estados-Membros apresentem uma declaração nacional de fiabilidade para todos os fundos comunitários utilizados.

20. Quadro comunitário para a segurança nuclear (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0236/2008), do deputado Gunnar Hökmark, em nome da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, sobre uma proposta de directiva (Euratom) do Conselho que cria um quadro comunitário para a segurança nuclear (COM(2008)0790 - C6-0026/2009 - 2008/0231(CNS)).

Gunnar Hökmark, *relator*. - (*EN*) Senhor Presidente, penso que é justo dizer que nos encontramos já numa nova era da política energética, na qual essa política tem de ser compatível com uma politica destinada a travar as alterações climáticas e, ao mesmo tempo, conjugada com uma política em matéria de segurança energética. Estas três componentes - a política energética, a política climática e a política de segurança - têm de funcionar em conjunto.

Na minha opinião, isto realça a importância da energia nuclear. É importante que as centrais nucleares existentes sejam geridas com a maior segurança possível, mas é também importante que tenhamos normas claras para garantir que as futuras centrais de energia da União Europeia sejam tão seguras quanto possível.

Não se trata apenas de preparar o terreno para mais energia nuclear. Penso que uma política deste tipo conta com bastante apoio na União Europeia, que esse apoio tem vindo a aumentar e que necessitamos de nos mostrar à altura das responsabilidades que isso acarreta para todos nós. Respeito as pessoas que se mostram hesitantes ou se opõem à utilização de energia nuclear, mas qualquer que seja a nossa opinião ou a nossa posição em relação à energia nuclear, ninguém discorda decerto da necessidade de se estabelecerem normas destinadas a garantir que a nossa energia nuclear seja o mais segura possível.

É nesta perspectiva que vos quero apresentar este relatório sobre um quadro comunitário para a segurança nuclear. Temos uma base jurídica para este efeito e já discutimos, na comissão, se teriam sido respeitados todos os procedimentos. A Comissão dos Assuntos Jurídicos enviou uma carta à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia dizendo que se tratava de uma nova proposta, pelo que era necessário um novo parecer do grupo de peritos. A minha opinião, que é também a da maioria da comissão, é que se trata de uma proposta revista sobre a qual estamos a trabalhar na União Europeia há quase sete anos. A proposta foi alterada devido ao parecer do grupo de peritos e ao parecer do Parlamento, e devo dizer que chegou o momento de se tomar uma decisão. Espero que o Conselho consiga tomar uma decisão esta Primavera.

Se não o fizermos e se atrasarmos este processo, o que acontecerá é que as novas centrais nucleares serão projectadas e construídas fora do âmbito deste quadro comunitário. Chegou, portanto, o momento de agir. Aqueles que estão a tentar dificultar este processo devido à sua atitude em relação à energia nuclear estão, na realidade, a impedir a União Europeia de possuir um quadro comunitário estabelecendo as normas o mais seguras possível.

Procurei assegurar três coisas ao preparar o meu relatório. Em primeiro lugar, procurei estruturar de uma maneira clara as responsabilidades dos Estados-Membros e dos governos, dos titulares de licenças e das autoridades reguladoras nacionais. Em segundo lugar, afirmei claramente a independência das autoridades reguladoras nacionais e vou reforçar os requisitos relativos a essas autoridades, o que significa que elas terão de agir sempre que haja o risco de uma central nuclear não estar a respeitar as normas de segurança.

Em terceiro lugar, vamos incluir num anexo as normas da AIEA como normas vinculativas, de modo a conferir clareza, rigor e firmeza ao quadro comunitário, e é com estas palavras que termino a minha intervenção.

Andris Piebalgs, *Membro da Comissão.* - (*EN*) Senhor Presidente, a segurança nuclear é uma prioridade absoluta para a União Europeia, tal como disse o relator, a quem gostaria de agradecer o relatório muito forte, claro e completo que apresentou.

Atendendo a que a utilização da energia nuclear na União Europeia é uma realidade e continuará a ser uma realidade e que a segurança nuclear vai além das fronteiras nacionais, necessitamos de um quadro comunitário destinado a assegurar, manter e melhorar constantemente a segurança nuclear dentro da União Europeia.

É este o objectivo da proposta revista de uma directiva que cria um quadro comunitário para a segurança nuclear. O objectivo fundamental da proposta é estabelecer legislação vinculativa, a única solução que oferece garantias de que os compromissos políticos e os compromissos assumidos pelo sector no que se refere a melhorar constantemente a segurança nuclear sejam seguidos de medidas concretas. Estes princípios fundamentais de segurança da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) e as obrigações previstas na Convenção sobre a Segurança Nuclear constituem as disposições de base da directiva. Com efeito, a sua incorporação em legislação comunitária vinculativa traria certeza jurídica.

A proposta visa igualmente assegurar que as autoridades reguladoras nacionais responsáveis pela segurança nuclear sejam independentes de qualquer organismo de decisão governamental ou de qualquer outra organização com interesses relacionados com assuntos nucleares. Desse modo, poderão preocupar-se exclusivamente com a segurança das instalações.

A proposta visa reforçar o papel das autoridades reguladoras garantindo que os Estados-Membros lhes conferem poderes e competências adequados e lhes asseguram recursos humanos e financeiros suficientes para poderem cumprir as suas responsabilidades.

A proposta revista leva em conta o resultado de um processo de consulta que se iniciou em 2004, em colaboração com o Grupo de Trabalho sobre Segurança Nuclear do Conselho. Antes de ser adoptada foi debatida com o Grupo de Reguladores Europeus em matéria de Segurança Nuclear, bem como noutras instâncias. A proposta reflecte igualmente o teor essencial do parecer do grupo de peritos científicos referido no artigo 31.º do Tratado Euratom, e a actual proposta sobre segurança nuclear é a segunda revisão da proposta regional no domínio da segurança nuclear. O artigo 31º do Tratado Euratom não exige que a proposta revista seja novamente apresentada ao grupo de peritos científicos. Além disso, a estreita cooperação mantida com a Agência Internacional da Energia Atómica garante a compatibilidade da proposta com as práticas internacionais.

A Comissão concorda com a maioria das alterações propostas, que reforçam a linha adoptada. O relatório reconhece claramente a obrigação de os Estados-Membros respeitarem os princípios fundamentais de segurança da AIEA e as disposições da Convenção sobre a Segurança Nuclear, para além de procurar reforçar o papel das autoridades reguladoras no domínio da energia nuclear e garantir a independência da sua função de decisão.

Por conseguinte, estou seguro de que o Conselho tomará em consideração a posição do Parlamento sempre que esta contribua para melhorar e esclarecer os objectivos da directiva.

Rebecca Harms, relatora de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Parlamento não tem realmente nada a dizer sobre este assunto. Foi consultado e está a ser usado na preparação de uma directiva que servirá para manter a incerteza, em vez de contribuir para aumentar a segurança no sector nuclear. A directiva é irrelevante para todas as centrais nucleares existentes na União Europeia. É também irrelevante para os projectos de alto risco, como os actualmente previstos na Bulgária, Eslováquia e Roménia. Ela não tem absolutamente nada para oferecer nesta matéria.

Além disso, se sobreviver, nomeadamente no que se refere ao planeamento futuro que nem sequer ainda teve início, ela não consagrará os mais elevados padrões científicos e tecnológicos actuais, recomendando apenas a conformidade com princípios.

Eu interrogo-me por que razão nós, enquanto Parlamento Europeu, deixamos que nos usem desta forma com um tal gesto simbólico, que não servirá para garantir a segurança dos cidadãos.

Herbert Reul, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, a decisão que tomámos foi sensata e foi apresentada com inteligência. É também uma decisão sensata do Parlamento contribuir para a harmonização na Europa e para o estabelecimento de mais regras de segurança. Temos o dever de o fazer.

Senhora deputada Harms, julgo que está completamente errada, por um lado, ao exigir mais e mais segurança no sector nuclear e ao queixar-se de que as tecnologias nucleares não apresentam suficientes garantias de segurança e, por outro lado, ao utilizar todas as oportunidades para impedir a tomada dessas decisões aqui nesta Assembleia. Não pode queixar-se de o Parlamento Europeu se interessar por este assunto e, em seguida, ficar descontente com o facto de a tecnologia nuclear não ser suficientemente segura.

Hoje, cumprimos o nosso dever. Estamos a tentar contribuir para proporcionar um nível mínimo de segurança para a tecnologia nuclear em toda a Europa e, ao mesmo tempo, estamos também, naturalmente - como definimos conjuntamente por grande maioria noutras decisões nesta Assembleia – a estabilizar e a apoiar a tecnologia nuclear como uma de várias opções no cabaz energético. Neste contexto, é também relevante perguntar em que ponto estão as coisas em termos de segurança. A resposta tem de ser dada, não podemos continuar simplesmente a interrogar-nos sobre esta matéria.

Esta proposta está hoje em cima da mesa e espero que venha a receber amanhã uma votação maioritariamente favorável.

Edit Herczog, *em nome do Grupo PSE.* – (*HU*) Amanhã vamos encerrar um debate muito importante com uma votação sobre esta proposta, a qual irá sem dúvida aumentar a segurança dos cidadãos da Europa e a sua sensação de segurança. O objectivo não é o de encontrar uma solução, mas sim o de alcançar progressos em relação à situação actual. De qualquer forma, sinto que a elaboração de um regulamento comunitário representa um grande passo em frente para a regulamentação nacional. É por isso que nós damos o nosso apoio absolutamente incondicional à directiva apresentada pela Comissão e ao relatório do senhor deputado Hökmark. Tentámos conseguir outras melhorias através das nossas propostas de alteração. Acredito que os cidadãos europeus mereçam que façamos progressos no domínio da energia nuclear, a qual, na verdade, representa 32% da nossa energia eléctrica. Vamos, então, fazê-lo em conjunto!

Anne Laperrouze, *em nome do Grupo ALDE.* – (*FR*) Senhor Presidente, o meu grupo apoia totalmente o objectivo desta directiva, que é o de criar um quadro comunitário para assegurar e manter um melhoramento contínuo da segurança das instalações nucleares na União Europeia.

O nosso Parlamento sempre insistiu na necessidade urgente de instituir legislação clara e rigorosa e adoptar medidas práticas, a nível comunitário, nos domínios relacionados com a segurança nuclear, a gestão dos resíduos radioactivos e a desactivação das instalações nucleares.

Os nossos debates levantaram, entre outras, a questão da formação e dos conhecimentos. É vital para a Europa, que possui conhecimentos e experiência no domínio nuclear, preservar esses conhecimentos, assegurando nomeadamente a formação e a qualificação dos inspectores de segurança das centrais nucleares.

Por último, fico satisfeita com o facto de a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia ter aceitado uma alteração à proposta de resolução legislativa que convida a Comissão Europeia a consultar o grupo de peritos, em conformidade com o artigo 31.º do Tratado.

Repito: exigimos transparência e queremos legislação clara e rigorosa. Os meus agradecimentos ao senhor deputado Hökmark, nosso relator.

Paul Rübig (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é de saudar a proposta que se encontra sobre a mesa. Gostaria de agradecer ao Senhor Comissário Piebalgs e à sua antecessora, a Senhora Comissária Palacio, que já tinha percebido que é importante pensar na segurança. Julgo também que é importante melhorar a independência das entidades reguladoras nacionais.

Se as entidades reguladoras em todos os países fossem tão independentes como a entidade reguladora francesa, já teríamos feito grandes progressos. Naturalmente, seria ainda melhor se tivéssemos uma entidade reguladora a nível da UE, com a capacidade de eliminar da rede as centrais nucleares perigosas, no processo de avaliação pelos pares. É também importante dispor de normas de segurança rigorosas e obrigatórias e garantir, através do regulador europeu, que o encerramento é realizado.

A segurança e a protecção são questões extremamente importantes para a saúde pública e que contam com todo o nosso apoio. De futuro, temos de fazer mais em relação a esta matéria.

Atanas Paparizov (PSE). – (*BG*) Também eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para me referir à importância da proposta da Comissão relativa à directiva-quadro para a segurança nuclear. Considero que o documento oferece uma boa base para a produção de regulamentação vinculativa na União Europeia sobre esta matéria e para transmitir segurança a todos os países, incluindo aqueles que não utilizam energia nuclear, no sentido de que a energia nuclear produzida na União Europeia é segura.

Quero salientar que me congratulo com as alterações aprovadas, nomeadamente as que apresentei relativas à delimitação específica do âmbito da directiva, assegurando assim uma troca regular de boas práticas entre os Estados-Membros e a atribuição mais clara de responsabilidades entre os países, os detentores das licenças e as entidades reguladoras.

Gostaria de salientar que a directiva destaca, mais uma vez, o direito de qualquer país decidir quanto ao seu pacote energético, mesmo se optar por incluir a energia nuclear, permitindo uma redução do dióxido de carbono, o que é positivo para o ambiente.

Andris Piebalgs, *Membro da Comissão*. - (*EN*) Senhor Presidente, tal como aqui se disse, e bem, o objectivo desta proposta é o de criar um quadro comunitário. Não foi fácil consegui-lo. Baseámos o nosso trabalho na Associação dos Organismos de Regulamentação Nuclear da Europa Ocidental (WENRA) e na experiência do Grupo Europeu de Alto Nível para a Segurança Nuclear e a Gestão de Resíduos. Trabalhámos também em conjunto com o Conselho, que já examinara propostas mais ou menos semelhantes em 2003.

Penso que a proposta consegue o equilíbrio certo nesta altura; penso que transmite claramente aos cidadãos europeus a ideia de que existe um quadro comunitário. Estou certo de que este quadro evoluirá com o decorrer do tempo, e saúdo sinceramente o relatório do senhor deputado Hökmark, porque reforça a proposta mantendo simultaneamente o equilíbrio de que necessitamos. São as autoridades reguladoras nacionais que são responsáveis pela segurança das instalações em funcionamento nos respectivos países. Estas questões são tão sensíveis que não podemos, nem devemos, contorná-las, mas necessitamos, sim, de melhorar constantemente as normas de segurança nuclear. Penso que esta directiva nos proporciona a oportunidade de o fazermos.

Gunnar Hökmark, *relator*. - (*EN*) Senhor Presidente, em primeiro lugar, penso que é importante dizer que ninguém devia opor-se à ideia de aumentar o nível de segurança e reforçar as normas de segurança. Não pode haver uma tendência para subestimar a importância das normas de que necessitamos, só porque a energia nuclear nos desagrada e nos opomos à sua utilização.

Neste sentido, penso que o facto de termos um quadro comunitário comum representa um passo em frente, porque ele gera coerência e transparência e proporciona uma oportunidade de assegurar a nossa evolução comum em direcção a normas de melhor qualidade. Esta directiva aplica-se realmente às centrais nucleares existentes porque confere mais importância e mais independência às autoridades reguladoras nacionais - o que é vital - e prepara o caminho para estabelecermos requisitos cada vez mais rigorosos e passarmos a ter, por assim dizer, uma "corrida" ao maior rigor possível em matéria de segurança.

Sejamos muito francos. Vamos ter energia nuclear no futuro, independentemente daquilo que todos nós aqui acordarmos hoje sobre esta questão. Na minha opinião, é importante criarmos as bases necessárias para um maior número de centrais nucleares. É necessário que elas sejam credíveis e que mereçam credibilidade entre a opinião pública, mas - ainda mais importante - é necessário que exista uma segurança substancial, real, ao nível da gestão da energia nuclear, tal como deve haver em todas as outras coisas que fazemos.

As normas existentes são boas e são sólidas, mas estamos a torná-las mais consistentes, e isso representa um passo em frente. Gostaria de vos agradecer a vossa cooperação e o debate que aqui realizámos. Penso que conseguimos um resultado melhor, e espero que o Conselho tenha em conta a nossa opinião.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

John Attard-Montalto (PSE), por escrito. - (EN) Gostaria me debruçar sobre a situação ambiental na Baía de Marsaxlokk. A baía mais pitoresca de Malta foi destruída devido à construção de uma central eléctrica. Isto teve repercussões para a saúde dos habitantes da região, especialmente os de Marsaxlokk. Agora está a pensar-se construir uma instalação de incineração nesta baía e, mais uma vez, são os habitantes desta região que vão ter de viver um pesadelo ambiental. Além disso, é impossível calcular os riscos para a saúde.

Quando, na qualidade de advogado, participei num processo destinado a impedir a construção de uma central na baía, consegui provar que as emissões não seriam todas absorvidas pela atmosfera. Verificou-se que algumas emissões seriam demasiado pesadas para se evaporarem e acabariam por se depositar nas proximidades da central. Os azulejos em espaços abertos ficaram visivelmente manchados com uma substância da cor de ferrugem. Confirmou-se que essas manchas se deviam às emissões. Qual será a situação quando se permitir que haja um aumento das emissões para a atmosfera devido à instalação da incineração?

Vladimir Urutchev (PPE-DE), *por escrito.* – (*BG*) Após uma demora de quase seis anos, a UE está hoje próxima de adoptar a directiva para a segurança nuclear, um documento político relevante para a energia nuclear na Europa, que é utilizada para produzir quase um terço da electricidade da UE.

Compete exclusivamente aos Estados-Membros decidir se querem depender de energia nuclear. Tanto para os países que a aceitam como para os que a rejeitam, é igualmente importante que sejam aplicadas as mais elevadas normas de segurança em matéria de energia nuclear.

Congratulo-me com a inclusão dos princípios fundamentais de segurança da AIEA em aditamento à directiva. Este aspecto irá assegurar que os desenvolvimentos mais positivos ao nível das normas de segurança nuclear se tornem parte integrante da legislação Europeia que os Estados-Membros terão, consequentemente, de cumprir.

A falta de requisitos de segurança nuclear geralmente aceites na UE permitiu, num passado não muito distante, a imposição de soluções políticas a alguns dos países candidatos à UE, relativamente à sua energia nuclear, soluções essas que actualmente não estão em linha com os objectivos da UE para a limitação das alterações climáticas e para a segurança no fornecimento de energia.

Numa época em está a ser construído ou prevista a construção de um conjunto de centrais nucleares na UE, a adopção em tempo útil da directiva para a segurança nuclear não só se justifica, como se torna mesmo obrigatória, tendo em conta as garantias de segurança e de tranquilidade que oferece aos cidadãos.

21. Luta contra a desflorestação e a degradação florestal para combater as alterações climáticas e a diminuição da biodiversidade - Obrigações dos operadores que colocam madeira e produtos de madeira no mercado (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta sobre:

- a declaração da Comissão sobre a luta contra a desflorestação e a degradação florestal para combater as alterações climáticas e a diminuição da biodiversidade, e
- o relatório (A6-0115/2009) da deputada Caroline Lucas, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que fixa as obrigações dos operadores que colocam madeira e produtos de madeira no mercado (COM(2008)0644 C6-0373/2008 2008/0198(COD)).

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. – (*EL*) Senhor Presidente, a desflorestação é responsável por cerca de 20% das emissões de gases com efeito de estufa a nível global. Por isso mesmo, do ponto de vista das alterações climáticas, a resolução do problema da desflorestação é uma prioridade importante. Ao mesmo tempo, a resolução do problema da desflorestação contribui para a consecução de outros objectivos importantes, tais como a erradicação da pobreza e a contenção da perda de biodiversidade, que constitui a outra grande ameaça ambiental para o nosso planeta.

A desflorestação já se tornou um dos temas principais das negociações internacionais, quer sobre as alterações climáticas quer sobre a biodiversidade. No intuito de promover uma política para abordar esta questão, a

Comissão Europeia publicou, em Outubro de 2008, uma comunicação que foi integralmente aceite pelo Conselho em Dezembro último. Esta comunicação refere-se à questão da desflorestação e da deterioração das florestas nos países em desenvolvimento e propõe, entre outras coisas, o desenvolvimento de um mecanismo de financiamento para incentivar a conservação das florestas existentes.

Esta proposta está já a ser discutida e trabalhada nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas actualmente em curso. Na sua comunicação, a Comissão também reconhece que as diferentes políticas europeias, tanto a nível interno como a nível internacional, podem ter um impacto indirecto nos recursos florestais globais. Por essa razão, a Comissão assumiu compromissos específicos no sentido de reforçar a coesão das políticas europeias.

As medidas propostas incluem as seguintes:

- uma avaliação do impacto do consumo de produtos importados para a União Europeia que possam contribuir para a desflorestação;
- continuação do processo de revisão da coesão da nossa política de desenvolvimento, que é necessária para apoiar os países em desenvolvimento nos seus esforços para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Estes compromissos serão também implementados através da política da Comissão Europeia em matéria de consumo e produção sustentáveis. O objectivo desta política é estimular o crescimento e a procura de bens e serviços sustentáveis, incluindo a madeira e os produtos à base de madeira provenientes de florestas que sejam geridas de acordo com métodos sustentáveis.

Permitam-me que faça agora referência a um dos principais factores da desflorestação: a exploração madeireira ilegal. Esse tipo de exploração é muito frequentemente o primeiro passo para a conversão mais geral das florestas naturais. Por isso, a resolução do problema da exploração madeireira ilegal e a melhoria da gestão florestal em geral revestem-se de primordial importância para conseguirmos ser bem sucedidos nos nossos esforços tendentes a limitar a desflorestação e a deterioração das florestas. De acordo com o Plano de Acção da União Europeia de 2003 para a aplicação da legislação, a governação e o comércio no sector florestal, a Comissão propôs uma série de medidas destinadas a combater o problema da exploração madeireira ilegal e do comércio que lhe está associado.

O elemento fulcral do referido plano de acção era a conclusão de acordos de parceria voluntários com produtores de madeira de países terceiros. Pensamos que esses acordos podem ajudar a combater as causas básicas da exploração madeireira ilegal. Ao mesmo tempo, contudo, a Comissão reconheceu que esses acordos só por si podem não bastar para resolver o problema, sendo por isso necessário investigar outras possibilidades.

Com base nos resultados da avaliação de impacto, a Comissão apresentou uma proposta de política o ano passado, assente no "princípio da devida diligência". De acordo com o regulamento proposto, os operadores devem minimizar o risco de colocar no mercado madeira e produtos de madeira extraídos ilegalmente, e, quando colocam esses produtos no mercado da União Europeia, devem realizar as devidas diligências para obter informação sobre a proveniência e a legalidade dos mesmos.

Gostaria de estender os meus agradecimentos especiais à relatora, senhora deputada Lucas, aos relatores-sombra e ao relator de parecer, senhor deputado Ford, pelo seu trabalho excepcionalmente cuidado. A Comissão analisou as alterações a este projecto de regulamento propostas pelo Parlamento Europeu e eu gostaria de tecer alguns breves comentários sobre elas:

A alteração que proíbe o comércio de madeira extraída ilegalmente e dos produtos conexos é muito importante. Essa proibição foi incluída nas opções examinadas pela Comissão quando da elaboração da sua proposta. No entanto, embora à primeira vista seja bastante atraente, esta abordagem apresenta dificuldades práticas e políticas importantes. Foi justamente por essa razão que adoptámos uma proposta baseada no princípio da devida diligência. Esta proposta irá proporcionar o melhor equilíbrio possível entre um combate eficaz às práticas ilegais, a possibilidade de aplicar essas medidas sem sobrecarregar desnecessariamente os operadores e, por último, a sua compatibilidade com as regras da Organização Mundial de Comércio.

As alterações que exigem que todos os operadores exerçam a devida diligência em todas a fases da cadeia de abastecimento parecem não seguir o princípio da proporcionalidade. Se se verificar a legalidade da madeira quando esta é colocada no mercado pela primeira vez, não parece que seja necessário continuar a submetê-la a novos controlos em todas as fases subsequentes da cadeia de abastecimento.

Também gostaria de comentar a alteração do Parlamento que propõe uma definição mais abrangente da madeira "legalmente extraída". Esta definição é o epicentro da proposta e será seguramente tema das discussões com o Conselho. A Comissão vai examinar atentamente as consequências da adopção de uma definição tão lata.

Quanto às alterações relativas ao reconhecimento das autoridades competentes em matéria de vigilância e controlo, pensamos que, ao atribuir aos Estados-Membros a responsabilidade por esse reconhecimento, a nossa proposta inicial está mais em consonância com o princípio da subsidiariedade.

As razões subjacentes à proposta de criação de um grupo consultivo são absolutamente compreensíveis. A Comissão esteve sempre disponível para consultar as partes envolvidas, como se assinala, aliás, na sua exposição de motivos. No entanto, dado que a Comissão tem o direito de iniciativa para criar esse tipo de grupos consultivos, não há necessidade de incluir no regulamento uma disposição nesse sentido.

Por último, também compreendemos a razão por que se propõe a normalização da aplicação da lei nos Estados-Membros. No entanto, pela nossa parte, consideramos que as alterações em causa deverão, por uma questão de princípio, observar o princípio da subsidiariedade.

Termino aqui a minha intervenção e vou acompanhar o debate com muito interesse.

Caroline Lucas, relatora. - (EN) Senhor Presidente, gostaria de começar por dizer que estou muito aliviada por, finalmente, termos perante nós uma proposta de legislação destinada a combater o problema da exploração madeireira ilegal. Há imenso tempo que o Parlamento está à espera deste momento e agradeço sinceramente aos meus colegas pelos esforços persistentes que desenvolveram com vista à apresentação desta proposta. Gostaria igualmente de agradecer aos meus colegas a sua cooperação extraordinária para garantir que a votação tivesse lugar amanhã: os relatores-sombra e os funcionários deram efectivamente tudo por tudo para que pudéssemos concluir a primeira leitura no Parlamento o mais rapidamente possível, de modo a estarmos em posição de tentar obter um acordo em primeira leitura e evitar novas protelações.

Infelizmente, porém, o ritmo de andamento penosamente lento do Conselho deitou por terra essa ideia. Portanto, parece que teremos de nos contentar com a ideia de concluir este trabalho no Outono, no seguimento de um acordo político no Conselho em Junho, e é isso é um desapontamento para mim e para muitos colegas que trabalharam tão esforçadamente. Se aqui estivesse um representante do Conselho teria gostado de lhe pedir esta noite uma garantia de que o Conselho fará tudo o que estiver ao seu alcance para chegar a uma posição comum antes do Verão, porque a situação é extraordinariamente urgente.

A exploração madeireira ilegal é um problema extremamente grave, contra o qual a UE tem vindo a pregar há muitos anos, continuando porém, simultaneamente, a ser um dos maiores mercados mundiais para madeira extraída ilegalmente e para os produtos feitos dessa madeira. Calcula-se que entre 20% e 40% de toda a produção mundial de madeira industrial provém de fontes ilegais, e cerca de 20% dessa madeira vai parar à UE. Isto faz baixar os preços da madeira, provoca a erosão dos recursos naturais e das receitas fiscais e aumenta a pobreza das populações que dependem das florestas. Os efeitos a longo prazo são ainda mais graves, tal como referiu o Senhor Comissário Dimas, uma vez que a desflorestação, de que a exploração madeireira ilegal é um grande factor, é responsável por quase um quinto das emissões de gases com efeito de estufa.

Numa altura em que se aproxima a conferência sobre o clima a realizar em Copenhaga, torna-se ainda mais importante a UE adoptar medidas credíveis para combater a exploração madeireira ilegal. Mas medidas credíveis significa legislação vinculativa eficaz. Embora os acordos de parceria voluntários concebidos no âmbito do Plano de Acção FLEGT de 2003 tenham a possibilidade de promover mudanças positivas, até à data, apenas foi assinado um e, enquanto a cobertura destes acordos não for universal, os riscos de branqueamento de capitais e de evasão são simplesmente demasiado grandes.

A boa notícia é que temos finalmente legislação da UE; a má notícia é que a proposta da Comissão é confrangedoramente fraca e necessita de um melhoramento geral para se tornar significativa e eficaz.

Apesar das palavras positivas do Senhor Comissário Dimas sobre a importância de combater a exploração madeireira ilegal, a proposta da Comissão, tal como está, não responde às necessidades. No preâmbulo da proposta afirma-se que "as deficiências da regulamentação destinada a evitar o comércio da madeira extraída ilegalmente" estão na origem da prevalência da exploração madeireira ilegal, mas, infelizmente, aquilo que a Comissão está a propor não ajudará a modificar a situação. Muito simplesmente, a proposta da Comissão na sua versão actual não nos permitirá alcançar o nosso objectivo de assegurar que a UE deixe de ser um mercado para a madeira extraída ilegalmente.

A omissão mais flagrante e profunda da proposta é não proibir efectivamente a importação e venda de madeira extraída ilegalmente - por muito perverso que isto pareça. A proposta exige apenas que os operadores num determinado ponto da cadeia da oferta introduzam um sistema de diligência, enquanto todas as outras pessoas ficam isentas de qualquer obrigação no que respeita à legalidade da madeira ou aos produtos de madeira que comercializam.

Ora isto é absolutamente contrário à *Lacey Act* revista dos EUA, adoptada em Maio de 2008, que proíbe explicitamente a importação e venda de madeira extraída ilegalmente, e não há razão absolutamente nenhuma que impeça a UE de fazer o mesmo. Por conseguinte, embora o meu relatório mantenha a sugestão da Comissão de que a exigência de introduzir um sistema completo de diligência apenas se deve aplicar aos operadores que estejam a colocar madeira ou produtos de madeira no mercado pela primeira vez - já que estes são, nitidamente, os actores com mais influência -, também afirma claramente que todos os operadores do mercado são responsáveis por comercializarem apenas madeira de fontes legais e que o facto de não o fazerem poderá constituir um delito.

Gostaria de dizer ao Senhor Comissário Dimas que acredito verdadeiramente que as nossas propostas vêm complementar o sistema de diligência - tornam-no mais eficaz, mais funcional e não contrariam em nada as normas da OMC. Se os Estados Unidos o conseguem fazer, nós devemos fazê-lo, e é por esta razão que o Parlamento pretende alterar esta proposta.

Péter Olajos, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*HU*) Como porta-voz do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, considero ambos os textos em apreciação igualmente importantes: a declaração da Comissão e o relatório da senhora deputada Lucas. Na nossa opinião, ambos são muito necessários para deter a desflorestação, a degradação florestal e o declínio da biodiversidade. Actualmente, quase 13 milhões de hectares de floresta, uma área do tamanho da Grécia, desaparecem todos os anos. Além disso, a desflorestação é responsável por quase 20% das emissões globais de dióxido de carbono, o que é superior às emissões totais de gases com efeito de estufa da União Europeia. A desflorestação é responsável pela perda significativa de biodiversidade e pela extinção de determinadas espécies, para não falar da degradação do ecossistema da Terra. Não há dúvida, portanto, que temos de agir agora. Isto significa que a União Europeia deve assumir um papel de liderança na formulação de uma resposta política global.

Florestas tropicais aparte, penso que é particularmente importante deter a desflorestação que ocorre na Europa Central e Oriental, bem como criar um conjunto de critérios rigorosos de sustentabilidade para a madeira e os produtos da madeira. São necessários contratos públicos ecológicos e critérios de sustentabilidade para a madeira e outras formas de biomassa utilizada na produção de energias renováveis. Parte das receitas dos leilões resultantes da redução de emissões de dióxido de carbono deve ser reservada para travar a desflorestação. Congratulo-me com o desejo expresso no relatório da senhora deputada Lucas de um reforço dos controlos e da criação de um sistema eficaz de sanções. Por último, penso que é particularmente importante a criação de organismos de supervisão e a aplicação de sanções pecuniárias que reflictam uma compensação adequada para os danos ambientais.

Riitta Myller, *em nome do Grupo PSE.* – (*FI*) Senhor Presidente, o relatório sobre a proibição da exploração madeireira ilegal, aprovado por uma grande maioria na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, é um documento equilibrado. Embora seja suficientemente ambicioso no que respeita à proibição da exploração madeireira ilegal, à importação e ao comércio de produtos derivados, não cria burocracia adicional para os operadores que actualmente têm um comportamento irrepreensível.

É de uma importância vital controlar a exploração madeireira ilegal, que constitui uma das principais razões da desflorestação mundial e que por si só, como alguém aqui dizia, está na origem de 20% dos gases com efeito de estufa a nível mundial e representa também uma forte causa da diminuição da biodiversidade. Para além dos problemas ambientais, a exploração madeireira ilegal prejudica a concorrência entre os operadores legais do sector florestal e leva a que os países sejam privados de uma fonte de rendimento extremamente elevada.

Gostaria de manifestar os meus sinceros agradecimentos à relatora, a senhora deputada Lucas, pelo seu trabalho, graças ao qual podemos votar uma boa proposta de base.

Magor Imre Csibi, *em nome do Grupo ALDE.* - (EN) Senhor Presidente, pelo tempo que foi atribuído a este debate, dir-se-ia que o Parlamento atribui pouca importância a salvar as florestas. Isto permite que não se sinta desapontamento perante a timidez da abordagem da Comissão em relação à exploração madeireira ilegal, mas aquilo que mais me decepcionou foi o facto de se repetir o argumento de que não devemos punir os operadores da UE que agem de boa-fé a fim de resolver um problema externo.

Uma parte da resolução de um problema consiste em gerar uma maior consciência desse problema, e é mais do que tempo de reconhecermos que algumas regiões europeias - como a minha - também se debatem com uma situação de desflorestação desenfreada. O regulamento relativo à exploração madeireira ilegal não visa punir nem travar o comércio, mas sim melhorar o controlo do comércio. É verdade que as propostas da Comissão não eram inteiramente claras quanto à forma como o sistema deveria funcionar na prática.

Congratulo-me pelo facto de o Parlamento Europeu ter conseguido reforçar e esclarecer a proposta preconizando a cobertura de todos os produtos de madeira e obrigando todos os operadores a adoptarem um tipo qualquer de sistema de diligência, introduzindo novos parâmetros de base para as sanções financeiras e definindo critérios claros para um sistema de controlo credível e independente. Agora o desafio que enfrentamos é o de conseguir que este sistema seja adoptado e posto em prática o mais rapidamente possível. Temos de dar aos consumidores a garantia de que não estão a alimentar a degradação ambiental comprando acidentalmente produtos feitos de madeira extraída ilegalmente.

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. - (*EN*) Senhor Presidente, gostaria de agradecer a todos os oradores que intervieram no debate de hoje pelos seus contributos construtivos. É importante salientar que combater a desflorestação mundial e a degradação das florestas é uma questão complexa. Para a resolver, é necessário que haja verdadeira vontade política e medidas do lado da procura.

Devemos ter presente que as tendências da desflorestação tropical são fruto da interacção de vários factores diferentes, cuja importância varia de um local para outro. A cobertura florestal é afectada não só pelas políticas florestais, mas também por outras políticas, tais como a política fiscal, o sistema de propriedade fundiária e os direitos fundiários.

Na União Europeia, compreendemos que melhorar a coerência das nossas políticas é um trabalho que tem de ser acompanhado da prestação de apoio aos países nos seus esforços para reforçarem as instituições nacionais e locais e avançarem em direcção a uma governação e utilização eficazes dos recursos florestais. Quero agradecer mais uma vez à senhora deputada Lucas, ao senhor deputado Ford e aos relatores-sombra pelo seu excelente trabalho. Anima-me constatar que o Parlamento, muito embora subscreva a abordagem da Comissão, a deseja reforçar, tendo introduzido alterações nesse sentido.

Gostaria de vos assegurar que partilho inteiramente do objectivo do Parlamento de introduzir um regulamento ambicioso destinado a combater a exploração madeireira ilegal e o comércio associado à mesma. Quero também assegurar-vos que a Comissão irá considerar atentamente as alterações à proposta de regulamento.

Para concluir, gostaria em particular de apresentar algumas observações sobre duas das questões que aqui foram abordadas esta noite. Em primeiro lugar, gostaria de mencionar a abordagem baseada no sistema de diligência, que é mais ampla do que um simples certificado de legalidade. O princípio da diligência reflecte a obrigação legal de agir proactivamente tendo em vista uma certa legalidade e necessita de ser demonstrado com base em medidas abrangentes que permitam obter uma garantia razoável de legalidade.

Em alguns casos, o certificado de legalidade será apenas o ponto de partida, a primeira medida do procedimento de diligência. Nos casos em que a avaliação de riscos tenha revelado que o país de origem apresenta um maior risco de corrupção administrativa, ou nos países em que a aplicação da legislação nacional seja insatisfatória, são necessárias garantias adicionais para apoiar o certificado de legalidade.

A outra questão que eu gostaria de abordar é a proposta de alargamento do âmbito de modo a cobrir os operadores a jusante. Segundo os princípios de uma melhor regulamentação e da redução dos encargos administrativos, estipular que os distribuidores e retalhistas devem exigir prova de diligência aos operadores do mercado de procedência parece ser excessivo. Se a madeira foi submetida a averiguação no âmbito do procedimento de diligência ao ser inicialmente colocada no mercado, para quê sobrecarregar excessivamente os operadores a jusante?

Em resumo, das 75 alterações propostas, a Comissão pode apoiar na íntegra, em parte ou em princípio 37. Vou entregar ao secretariado do Parlamento uma lista pormenorizada da posição da Comissão sobre as alterações.

Caroline Lucas, *relatora.* - (EN) Senhor Presidente, gostaria de agradecer sinceramente aos meus colegas e ao Senhor Comissário Dimas as suas observações.

Um ponto importante que gostaria de focar é que, nas nossas alterações, tivemos grande cuidado em não tentar reinventar a roda. Tomei conhecimento, nas reuniões que mantive com numerosos representantes

do sector e com outras parte interessadas, de que muitos países e, também, muitas empresas já introduziram excelentes sistemas que satisfazem grandes parte dos requisitos do sistema de diligência - se não todos.

Assim sendo, faz sentido que não se deite a perder todo o trabalho despendido no estabelecimento desses sistemas e que não criemos encargos administrativos suplementares desnecessários. A nossa intenção está longe de ser essa.

Por conseguinte, fomos muito cuidadosos e aproveitámos os bons conselhos que nos deram sobre a inclusão de palavras susceptíveis de permitir que os sistemas de qualidade existentes sejam aceites nos termos do regulamento sem a necessidade de criar todo um conjunto de novas estruturas.

Levámos, portanto, muito a sério a mensagem de que não devemos propor medidas desproporcionadas, de que não devemos impor demasiados encargos aos diversos intervenientes no sistema comercial, e é precisamente isso que o nosso relator procura fazer: garantir que todos os intervenientes no sistema comercial tenham uma responsabilidade, e não fazer recair tudo sobre aqueles que lançam inicialmente os produtos no mercado. Isso é que seria desproporcionado. Penso que é muito mais sensato cada um ter o seu papel a desempenhar.

Gostaria ainda de acrescentar que muitos elementos das nossas propostas mereceram efectivamente o apoio do sector. É bastante irónico que, em muitos sentidos, o sector parece ser muito mais ambicioso neste domínio do que a própria Comissão.

Foi-me dito directamente por elementos do sector que apreciam sinceramente não só o facto de o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar definir em termos muito mais claros aquilo que se espera deles, mas também, precisamente, esta repartição muito justa e mais eficaz de responsabilidades entre várias parte da cadeia da oferta que acabo de referir.

Quanto aos operadores europeus, gostaria de dizer muito claramente que o regulamento, com as alterações que nele introduzimos, não irá senão beneficiar os operadores europeus responsáveis, uma vez que a grande maioria desses operadores já está a fazer aquilo que estamos a pedir, e a existência do regulamento impedirá que sejam prejudicados por outros operadores menos escrupulosos.

Por conseguinte, devemos dizer muito claramente que o relatório não contém nada que torne a vida mais difícil para os operadores europeus. Propusemos também algumas medidas especiais para os pequenos operadores, o que significa que levámos muito a sério o risco de propor medidas desproporcionadas; penso que abordámos este aspecto muito sensatamente no relatório que vos apresentámos.

Senhor Comissário, depois de ouvir novamente as suas observações sobre o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, lamento ter de dizer que mantenho a minha opinião de que a proposta da Comissão, tal como está, é insatisfatória e fraca e não conseguirá simplesmente realizar os objectivos que se propõe. Não compreendo como é que se pode ter legislação destinada a impedir a venda de madeira extraída ilegalmente que não considera essa prática um delito. A maneira como toda a proposta da Comissão está redigida é muito inconsistente e muito tímida.

Penso que a maioria dos consumidores europeus ficaria genuinamente escandalizada se soubesse que a UE ainda não possui legislação contra a exploração madeireira ilegal, e suspeito que todos aqueles que, após o processo de consulta da própria Comissão, concluíram que só a introdução de legislação permitirá resolver realmente o problema são da opinião de que as propostas concretas da Comissão e o sistema de diligência só por si não são suficientes para resolver os problemas que enfrentamos.

Vou terminar as minha intervenção desta noite tentando - talvez através dos bons ofícios do Senhor Comissário - exercer alguma pressão sobre o Conselho no sentido de este acelerar o seu trabalho, porque queremos realmente garantir que venhamos a obter uma posição comum do Conselho antes do Verão, de modo a podermos avançar rapidamente no próximo Outono.

Tal como disse há pouco, esperávamos sinceramente conseguir um acordo em primeira leitura. O Parlamento fez tudo o que estava ao seu alcance para que isso acontecesse. Falando com toda a sinceridade, é profundamente desanimador que o Conselho não tenha agido com a mesma seriedade e rapidez, mas espero poder pedir-lhe mais uma vez, Senhor Comissário, que faça o possível por assegurar que o Conselho dê rapidamente andamento a esta questão.

Presidente. - Está encerrada a discussão conjunta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 103.º do Regimento, declaro que recebi uma proposta de resolução para encerrar o debate, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar⁽¹⁾.

A votação desta proposta de resolução terá lugar na quinta-feira, dia 23 de Abril de 2009.

A votação do relatório Caroline Lucas terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Véronique Mathieu (PPE-DE), *por escrito.* – (FR) A luta contra o comércio ilegal de madeira tem forçosamente de ser uma prioridade, face às consequências desse comércio para os ecossistemas e à concorrência desleal a que o mesmo submete os operadores "legais" da fileira floresta-madeira-papel.

No entanto, se impusermos restrições desmesuradas, nomeadamente em matéria de rastreabilidade, aos operadores que colocam a madeira no mercado, isso vai traduzir-se numa perda de competitividade das nossas empresas, sem contudo reduzir a exploração ilegal de madeira, que será redireccionada para outros mercados. Com efeito, seria uma ilusão pensar que uma legislação europeia muito rigorosa seria capaz, por si só, de sanar os problemas de corrupção ou de défice de Estado, que amiúde existem nos países em que se pratica esta actividade ilegal.

De igual modo, sou de parecer que o relatório em apreço vai demasiado longe na contestação da proposta inicial da Comissão, aceitável aos olhos dos operadores. Com efeito, não me parece adequado pôr em causa os sistemas de certificação criados por profissionais, excluir do sector as organizações de profissionais e as organizações de controlo financiadas pelos operadores, ou suprimir a autoridade nacional competente para designar as organizações de controlo. Considero que os profissionais do sector devem permanecer no centro do sistema e que não lhes devem ser impostas medidas administrativas demasiado pesadas.

22. Cumprimento das regras da política comum das pescas (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0253/2009) do deputado Raül Romeva i Rueda, em nome da Comissão das Pescas, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas (COM(2008)0721 - C6-0510/2008 - 2008/0216(CNS)).

Raül Romeva i Rueda, *relator*. – (*ES*) Senhor Presidente, gostaria de iniciar a minha intervenção recordando que há escassas semanas a Greenpeace denunciou uma empresa galega, a *Armadores Vidal*, junto do Ministério Público espanhol, por ter recebido subsídios no valor de 3,6 milhões de euros do Governo espanhol, entre 2003 e 2005, apesar de a empresa ter, desde 1999, acumulado numerosas sanções em vários países em virtude de pescar ilegalmente em todo o mundo.

Com efeito, a Comissão condenou esta situação recentemente.

Na semana passada teve início a campanha da pesca do atum-rabilho. Os cientistas dizem que já ultrapassámos os limites aceitáveis da pesca sustentável desta espécie, que corre, inegavelmente, risco de extinção.

A Ministra espanhola da Defesa encontra-se actualmente na Somália a liderar a operação de protecção dos atuneiros que operam no Oceano Índico contra os ataques dos piratas.

Se os atuneiros europeus são obrigados a afastar-se tanto de casa para trabalhar, isso deve-se, em primeiro lugar, ao facto de as unidades populacionais mais próximas estarem esgotadas e, em segundo lugar, ao facto de contarmos com uma frota excessivamente subvencionada e nitidamente sobredimensionada, que prossegue a rentabilidade à custa, inclusivamente, de esgotar o principal elemento que sustenta a sua actividade: os recursos haliêuticos.

Mais uma vez, os factores comuns em todos estes casos – e em muitos outros – são a sobrepesca, uma frota europeia sobredimensionada e, fundamentalmente, a falta de controlo e de capacidade para impor sanções.

É pelo atrás aduzido que, no nosso relatório, defendemos que a aplicação não discriminatória e efectiva das regras deve constituir um dos pilares fundamentais da Política Comum das Pescas.

Por conseguinte, solicitamos, nomeadamente, que se proíba explicitamente a concessão de auxílios públicos a quem opera de forma ilegal, como é o caso da empresa Armadores Vidal.

O cumprimento das regras e a adopção de uma abordagem coerente constituem a melhor forma de proteger os interesses do sector da pesca a longo prazo.

Esta política fica condenada ao fracasso se quem trabalha no sector da pesca, desde os pescadores até aos comerciantes que vendem o peixe aos consumidores, não cumprirem as regras. As unidades populacionais estão condenadas a desaparecer juntamente com quem delas depende.

A Comissão e o Parlamento Europeu deploraram, numa série de ocasiões, o baixo nível de cumprimento e solicitámos, entre outros aspectos, que os Estados-Membros reforçassem o controlo, harmonizassem os critérios de inspecção e as sanções, e que os resultados das operações de inspecção fossem mais transparentes. Solicitámos, ainda, que os sistemas comunitários de inspecção fossem reforçados.

A proposta de regulamento objecto do presente relatório aborda a reforma tão necessária do regime de controlo existente e apresenta uma série de recomendações que devem acrescentar-se às já existentes na sequência da aprovação do regulamento sobre pesca ilegal, não declarada e não regulamentada – a pesca "yo-yo" – ou do regulamento relativo à autorização da actividade da pesca.

O facto mais importante de um sistema de controlo aplicável a 27 Estados-Membros consiste, provavelmente, em que todas as partes recebam o mesmo tratamento e, em particular, em que todos os intervenientes na cadeia de produção – pescadores, intermediários, compradores, pessoas ligadas ao sector da pesca recreativa e outros – sintam que não são alvo de discriminação, mas, antes, que são também co-responsáveis nesta questão.

Por conseguinte, devemos assegurar que as condições são iguais em toda a Comunidade e também em toda a cadeia de responsabilidade.

Muito embora apoiemos a maior parte da proposta original da Comissão, a proposta que apresentamos inclui uma série de aspectos que permitem registar progressos consideráveis nesta direcção.

Gostaria apenas de salientar uma questão: a necessidade de a Agência Comunitária de Controlo das Pescas ter um papel particularmente importante a desempenhar, dada a sua natureza comunitária e o seu mandato de imparcialidade.

Espero, por conseguinte, que as alterações que apresentámos à última hora, para finalizar o relatório, sejam aceites pelos senhores deputados, tal como o foram no debate mantido na nossa comissão, e espero, efectivamente, que venha a revelar-se um instrumento útil para salvar aqueles que necessitam de ser salvos: não exclusivamente as unidades populacionais, mas as populações que dependem delas para a sua sobrevivência.

Joe Borg, *Membro da Comissão. - (EN)* Senhor Presidente, em primeiro lugar, permita-me que agradeça ao relator, senhor deputado Romeva i Rueda, que realizou um trabalho extraordinário ao preparar este relatório. O que é ainda mais notável é o facto de o relator se ter disposto a encontrar-se com numerosas partes interessadas internacionais e comunitárias em várias capitais. Este *dossier* era complexo e delicado. A Comissão quer agradecer ao senhor deputado Romeva i Rueda o trabalho que realizou na sua elaboração.

Como sabem, o actual regulamento sobre o controlo da pesca data de 1993. Desde então, já foi alterado uma dúzia de vezes, especialmente em 1998, de modo a incluir o controlo do esforço de pesca, e em 2002 quando da última reforma da política comum da pesca (PCP). No entanto, o sistema resultante apresenta graves deficiências que o impedem de ser tão eficaz como deveria ser. Tal como a Comissão Europeia e o Tribunal de Contas Europeu salientaram, o actual sistema é ineficiente, dispendioso, complexo e não produz os resultados desejados. Isto, por sua vez, prejudica as iniciativas nos domínios da conservação e da gestão do esforço de pesca. As deficiências em matéria de controlo contribuem, portanto, para o desempenho negativo da política comum da pesca.

O principal objectivo da reforma do sistema de controlo é assegurar o respeito pelas normas da PCP criando um novo quadro de normas que permita aos Estados-Membros e à Comissão assumirem plenamente as suas responsabilidades. Preconiza-se uma abordagem global e integrada das medidas de controlo, incidindo em todos os aspectos da PCP e abrangendo toda a cadeia de actividades, desde a captura ao desembarque, transformação e comercialização - "da captura ao consumidor". Para esse efeito, a reforma desenvolve-se em torno de três eixos.

Eixo 1: criação de uma cultura do cumprimento e da responsabilidade do sector. A finalidade deste objectivo é influenciar o comportamento de todos os intervenientes no vasto leque de actividades de pesca, de modo a garantir o cumprimento, não só mediante actividades de vigilância e controlo, mas também através de uma cultura geral de cumprimento no contexto da qual todos os intervenientes no sector compreendam e aceitem que respeitar as regras é do seu próprio interesse a longo prazo.

Eixo 2: introdução de uma nova abordagem geral e integrada do controlo e da inspecção. A proposta assegura a uniformidade na execução da política de controlo, respeitando simultaneamente a diversidade e as características específicas das diferentes frotas. Estabelece condições de igualdade para o sector ao abranger todos os aspectos, desde a captura à comercialização.

Eixo 3: aplicação efectiva das regras da PCP. A reforma visa também definir claramente os papéis e as responsabilidades dos Estados-Membros, da Comissão e da Agência Comunitária de Controlo das Pescas. Nos termos da PCP, o controlo e a execução são da competência exclusiva dos Estados-Membros. O papel da Comissão consiste em controlar e verificar que os Estados-Membros estão a aplicar correcta e efectivamente as regras da PCP. A actual proposta *não* tenta modificar esta repartição de responsabilidades. Contudo, é importante racionalizar os procedimentos e assegurar que a Comissão possua os meios necessário para garantir efectivamente que os Estados-Membros apliquem igualmente as regras da PCP.

Gostaria ainda de realçar que a proposta reduzirá os encargos administrativos e tornará o sistema menos burocrático. A avaliação de impacto da Comissão revelou que, se a reforma for adoptada, o total dos custos administrativos para os operadores diminuirá 51% - de 78 para 38 milhões de euros -, em grande medida graças à utilização de tecnologias mais modernas - por exemplo, uma maior utilização dos sistemas ERS (sistema electrónico de transmissão de dados), VMS (sistema de localização de navios por satélite) e AIS (sistema de identificação automática de navios).

As ferramentas em suporte de papel existentes serão substituídas em todas as etapas da cadeia da pesca - isto é, o diário de bordo, as declarações de desembarques e as notas de venda, excepto no caso de navios cujo comprimento de fora a fora seja inferior a 10 metros. No que respeita aos pescadores, o sistema electrónico facilitará o registo e a comunicação de dados. Uma vez que o sistema tenha sido introduzido, serão eliminados vários requisitos de prestação de informação.

O sistema será mais rápido, mais preciso, menos dispendioso e permitirá o processamento automático de dados. Além disso, facilitará a verificação cruzada de dados e de informação, bem como a identificação de riscos. O resultado será uma abordagem mais racional, baseada nos riscos, em relação ao controlo de operações no mar e em terra, sendo estas últimas, por natureza, mais eficazes em termos de custos.

A proposta também suprime a obrigação a que os Estados-Membros estão actualmente sujeitos de transmitir à Comissão listas de licenças e autorizações de pesca, as quais passarão, em vez disso, a estar disponíveis por via electrónica para os serviços nacionais de controlo, os serviços de outros Estados-Membros e a Comissão.

Passando agora ao relatório, gostaria de apresentar algumas observações sobre as alterações propostas.

A Comissão congratula-se pelo facto de o Parlamento Europeu apoiar a legislação em princípio e considera que é necessário um novo regulamento de controlo. Embora possa aceitar certas alterações que estão de acordo com a discussão realizada no grupo de trabalho do Conselho, a Comissão considera fundamental manter certos elementos fundamentais da proposta.

A Comissão pode aceitar um número considerável de alterações, designadamente as alterações 3, 6, 9, 10, 11, 13 a 18, 26 a 28, 30, 31, 36, 44, 45, 51 a 55, 57, 58, 62, 63, 66 a 69, 82, 84, 85, e 92 a 98.

A Comissão não pode, todavia, aceitar as alterações que vou referir, que se podem resumir da seguinte maneira:

Relativamente à monitorização das actividades de pesca: a alteração 23 modifica a margem de tolerância a aplicar às capturas inscritas no diário de bordo para 10%, em vez dos 5% previstos na proposta. Isto afectará seriamente a exactidão dos dados constantes do diário de bordo, que são essenciais para efeito de verificações cruzadas. Uma vez que estas verificações cruzadas serão utilizadas para identificar inconsistências dos dados como indicadores dos comportamentos ilegais em que os Estados-Membros devem concentrar os seus recursos de controlo escassos, esta alteração também iria afectar negativamente a operação do sistema de validação informatizado previsto no artigo 102.º, n.º 1, da proposta, que é considerado a espinha dorsal do novo sistema de controlo. No entanto, o argumento mais importante é que os pescadores podem efectivamente

calcular as suas capturas com um grau de precisão de 3%. Afinal, o peixe é armazenado e transportado em caixas e eles sabem qual o peso de peixe que uma caixa pode levar.

No que se refere à alteração 29 sobre as notificações prévias, a Comissão considera que a ideia de reservar para o Conselho a concessão de isenções iria complicar enormemente o procedimento e não permitiria reacções atempadas aos acontecimentos no terreno.

A Comissão também considera que a transferência de quotas não utilizadas é um assunto que se prende com a gestão, devendo ser tratado no contexto da reforma da PCP. Por conseguinte, não podemos aceitar a alteração 41 sobre medidas rectificativas.

No que se refere ao transbordo de recursos haliêuticos sujeitos a planos plurianuais, a alteração 42 suprime todo o artigo 33.º. Isto não é aceitável porque, como sabem, os transbordos têm sido utilizados para ocultar capturas ilegais. Por esta razão, é essencial manter o artigo 33.º e as quantidades submetidas a transbordo são pesadas por um organismo independente antes de serem colocadas no navio de transporte.

A alteração 47 suprime toda a secção sobre o encerramento das pescarias em tempo real. Se a aceitar, a Comissão perderá um instrumento muito importante para a protecção das unidades populacionais. Os encerramentos em tempo real estão directamente ligados a questões de controlo. Por conseguinte, a Comissão não pode aceitar esta alteração.

A alteração 102 não é aceitável uma vez que suprime o artigo relativo à possibilidade de a Comissão encerrar pescarias se o considerar necessário. Já existe uma disposição semelhante no actual regulamento de controlo, e é necessário que haja uma ferramenta que permita assegurar que, se um Estado-Membro não encerrar uma pescaria, a Comissão terá o direito de o fazer de modo a garantir que as quotas sejam respeitadas - e foi isso que fizemos no ano passado para o atum rabilho e, no ano anterior, para o bacalhau do Mar Báltico.

Do mesmo modo, a Comissão não pode aceitar a alteração 103, que suprime as disposições relativas às medidas rectificativas. Isso iria enfraquecer o papel que cabe à Comissão, como guardiã do direito da UE, de assegurar que todos os Estados-Membros aproveitem plenamente as suas oportunidades de pesca. Além disso, trata-se de uma disposição que já existe na legislação vigente.

Quanto às novas tecnologias, nomeadamente, o sistema electrónico de transmissão de dados (VMS) e o sistema de detecção de navios (VDS), a alteração 19 preconiza a entrada em vigor destes dispositivos electrónicos para navios com comprimentos entre 10 e 15 metros a partir de 1 de Julho de 2013, em vez de 1 de Janeiro de 2012, conforme previsto na proposta. A alteração 20 prevê que a instalação dos dispositivos VMS e dos diários de bordo electrónicos é elegível para financiamento e que a percentagem de co-financiamento pelo orçamento comunitário é de 80%.

Relativamente à alteração 19, a proposta já prevê um período de transição, dado que esta obrigação apenas se aplicaria a partir de 1 de Janeiro de 2012, ao passo que a entrada em vigor do regulamento está prevista para 1 de Janeiro de 2010. Uma vez que o novo sistema de controlo visa a melhor utilização possível das tecnologias modernas, a fim de criar um sistema automático, constante e eficiente de verificação cruzada, é importante que estas disposições se apliquem na data prevista na proposta, de modo a não atrasar mais a aplicação do novo sistema de controlo.

Quanto às preocupações sobre o custo da introdução destas novas tecnologias, o co-financiamento pela Comissão já está previsto na Regulamento (CE) N.º 861/2006 do Conselho, que estabelece as taxas de co-financiamento, e, no quadro deste regulamento, a Comissão considerará a possibilidade de aumentar as referidas taxas. Seria, porém, contrário às regras orçamentais estabelecer as taxas de co-financiamento num outro acto legislativo.

No que respeita à questão controversa da pesca recreativa, gostaria de dizer que, ao contrário daquilo que tem sido amplamente noticiado, o projecto de regulamento não visa impor um encargo desproporcionado aos pescadores que praticam a pesca à linha nem ao sector da pesca recreativa. O que se propõe é que se restrinjam certas actividades da pesca recreativa a unidades populacionais específicas, nomeadamente aquelas para as quais exista um plano de recuperação e que estejam sujeitas a certas condições de base em matéria de autorizações de pesca e prestação de informação sobre as capturas. Estes requisitos também ajudarão a obter informação destinada a permitir que as autoridades públicas avaliem o impacto biológico de tais actividades e, se for caso disso, preparem as medidas necessárias.

Quanto ao relatório do PE, a Comissão congratula-se pelo facto de se propor uma definição de "pesca recreativa" na alteração 11 e de o Parlamento prever que, no caso de se considerar que a pesca recreativa tem

um impacto significativo, as capturas devem ser imputadas às quotas. Saúda igualmente o facto de o PE concordar que a comercialização das capturas de pesca recreativa devem ser proibidas, excepto para fins filantrópicos. No entanto, gostaria de sublinhar que é importante manter a obrigação de os Estados-Membros avaliarem o impacto da pesca recreativa, conforme previsto na alteração 93, e não apenas a possibilidade de o fazer, conforme se sugere nas alterações 48, 49 e 50.

A Comissão deseja, naturalmente, assegurar que o regulamento final adoptado pelo Conselho consiga um equilíbrio justo entre a obtenção de informação precisa sobre o impacto da pesca recreativa na recuperação das unidades populacionais, no seguimento de uma análise caso a caso, por um lado, e a necessidade de garantir que os praticantes da pesca recreativa cujas capturas tenham um impacto biológico desprezável não sejam sobrecarregados com requisitos desproporcionados, por outro lado.

No que se refere às sanções e à execução, a alteração 64 introduz o novo artigo 84.°, n.° 2-A, que prevê que enquanto o titular de uma autorização de pesca tiver pontos de penalização, não deve ter direito a beneficiar de subsídios comunitários e de auxílios públicos nacionais durante esse período. A Comissão não pode aceitar esta alteração. Não pode igualmente aceitar a alteração 61.

Com efeito, o artigo 45.°, n.° 7, do Regulamento (CE) n.° 1005/2008 que estabelece um regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, já prevê a possibilidade de proibir os infractores, temporária ou definitivamente, de beneficiarem de apoio ou subsídios públicos. Introduzir uma regra suplementar deste tipo no contexto do sistema de pontos de penalização seria desproporcionado.

A alteração 107 suprime os níveis máximos e mínimos das sanções propostas pela Comissão. Não é uma alteração aceitável, uma vez que é importante que haja sanções comparáveis em todos os Estados-Membros para se alcançar o mesmo grau de dissuasão em todas as águas comunitárias e, assim, criar condições equitativas através do estabelecimento de um quadro comum a nível comunitário. Esta disposição não afecta a possibilidade de os Estados-Membros determinarem quais as infracções que devem ser caracterizadas como graves.

Relativamente aos poderes da Comissão, a alteração 71 impõe a presença de um agente do Estado-Membro em causa durante as inspecções realizadas pela Comissão e, na mesma linha, a alteração 108 limita a possibilidade de a Comissão realizar inquéritos e inspecções apenas aos casos em que o Estado-Membro em causa tenha sido previamente informado. A possibilidade de a Comissão realizar inspecções autónomas ficaria gravemente afectada se os agentes dos Estados-Membros tivessem de estar sempre obrigatoriamente presentes durante as inspecções. Bastaria o Estado-Membro em causa não assegurar a presença de um agente seu para impedir a realização de uma inspecção autónoma.

As alterações 104, 108, 109 e 110 também são problemáticas, pois restringem as competências dos inspectores da Comissão, limitando a sua capacidade para efectuarem verificações e inspecções autónomas. Se os inspectores comunitários não tiverem essas competências, a Comissão não poderá garantir o mesmo grau de aplicação das regras da PCP em todos os Estados-Membros.

A alteração 72 suprime o fundamento com base no qual é possível suspender ou cancelar a assistência financeira comunitária, em casos em que haja provas de não terem sido cumpridas as disposições do regulamento. A Comissão não pode aceitar esta alteração. Com esta alteração, o simples facto de a Comissão concluir que o Estado-Membro em causa não tomou providências adequadas seria suficiente para tomar medidas contra esse Estado-Membro.

Por outro lado, as alterações 111 e 112 limitam a competência da Comissão para suspender a assistência financeira comunitária. Isto iria comprometer gravemente a capacidade da Comissão para aplicar tal medida. Além disso, a alteração não esclarece quem deveria tomar essa decisão em vez da Comissão.

Quanto ao encerramento de pescarias, a alteração 73 restringe consideravelmente os casos em que a Comissão poderia proceder a um encerramento por não estarem a ser realizados os objectivos da política comum da pesca. Seria muito mais difícil obter "provas" de incumprimento do que apresentar "razões para considerar". A fim de garantir que as regras da PCP sejam igualmente aplicadas em todos os Estados-Membros e evitar uma ameaça específica a unidades populacionais sensíveis, é importante que a Comissão tenha a possibilidade de encerrar uma pescaria quando o Estado-Membro em causa não o fizer. Pelas mesmas razões, a Comissão não pode aceitar a alteração 113, que propõe a supressão deste artigo.

As alterações 74 a 78 atenuam substancialmente a pressão para que os Estados-Membros respeitem as quotas nacionais. A aceitação destas alterações significaria simplesmente a manutenção do status quo. As alterações

reduzem substancialmente a possibilidade de a Comissão adoptar medidas com vista a assegurar que os pescadores dos Estados-Membros não pesquem em pescarias reguladas para as quais o Estado-Membro em causa não possua uma quota ou tenha uma quota pequena. Isso seria particularmente prejudicial nos casos em que essa pesca impede efectivamente outros Estados-Membros de utilizar as respectivas quotas.

As alterações 79 e 80 suprimem os artigos 98.º e 100.º, que conferem à Comissão a possibilidade de deduzir quotas e recusar a troca de quotas quando não tiverem sido respeitados os objectivos da PCP. A Comissão deseja manter esta disposição, que é um instrumento importante para assegurar o cumprimento das regras da PCP pelos Estados-Membros. Esta disposição vai ao encontro da recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se reforçar a capacidade da Comissão para exercer pressão sobre os Estados-Membros. Além disso, ajudará a demonstrar aos sectores da pesca nacionais que o respeito pelas regras da PCP pelas administrações nacionais também é do seu interesse e que podem exercer uma pressão positiva sobre as mesmas nesse sentido.

A alteração 114 propõe a supressão do artigo 101.º relativo às medidas de emergência. A Comissão não pode aceitar esta alteração, uma vez que envolve uma disposição que é um instrumento importante para garantir o respeito pelas regras da PCP pelos Estados-Membros.

Gostaria de agradecer mais uma vez ao senhor deputado Romeva i Rueda pelo seu relatório e à comissão pela atenção que dedicou a esta questão tão importante. Este relatório constitui um contributo significativo para um sistema de controlo verdadeiramente eficiente. Gostaria de pedir desculpa por vos ter tomado tanto tempo.

Carmen Fraga Estévez, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*ES*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, há uma primeira e grande objecção a fazer a esta proposta, a saber, a total falha em consultar o sector em causa.

É inadmissível que a Comissão continue a proclamar que todas as suas políticas no domínio da pesca assentam no diálogo com as partes interessadas, justamente no momento em que prepara o regulamento com as mais graves e imediatas implicações para a frota, sendo o sector, efectivamente, privado desse diálogo e de uma consulta prévia.

É um mau começo para tentar instaurar essa cultura do cumprimento a que a Comissão se refere com tanta frequência. O momento escolhido é também muito discutível.

Se é verdade que a política de controlo é uma das falhas mais apontadas da Política Comum das Pescas, é também verdade que a Comissão a mantém desde 1993 e decidiu modificá-la justamente quando apresenta um projecto de relatório sobre a reforma da PCP que anuncia uma revisão profunda do sistema de conservação e de gestão.

Dado que o controlo é uma característica indissolúvel de qualquer sistema de gestão, teria sido mais razoável coordenar as duas reformas sem correr o risco de a reforma de 2012 vir a tornar esta proposta obsoleta; algumas das medidas que contém só entrarão em vigor em 2012, quando muito.

Estes dois grandes erros desvirtuam o que poderiam ter sido verdadeiros êxitos, como as tentativas de harmonização das infracções e das sanções, e o objectivo de responsabilizar, definitivamente, os Estados-Membros perante a evidente falta de vontade política de aplicar as medidas de controlo.

Senhor Presidente, resta-me agradecer ao relator o seu trabalho e lamentar o pouco tempo de que dispomos para abordar uma matéria desta relevância.

Emanuel Jardim Fernandes, *em nome do Grupo PSE.* – Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, o relatório do colega Romeva, que felicito pela sua abertura, tem como principal objectivo assegurar o respeito das regras na política comum de pescas.

O respeito por estas regras e uma abordagem europeia das pescas constituem a melhor forma de zelar pelos interesses do sector. Se todos os agentes do sector – da tripulação a bordo até aos comerciantes que vendem o peixe – não respeitarem as regras, a sobrevivência destes estará condenada. Contribuição para o fracasso será também a tentativa de aplicação de regras europeias sem reflectir a diversidade das frotas europeias.

Por isso propus uma mais adequada adaptação da proposta da Comissão à realidade das frotas artesanais – embora gostasse de ir mais longe – de menor dimensão, existentes um pouco por toda a União Europeia, designadamente nas RUP, sem nunca esquecer que uma política comum de pescas necessita de adequadas medidas de controlo.

Por várias vezes, enquanto relator para o orçamento das pescas, lamentei um insuficiente grau de cumprimento das regras europeias, tendo solicitado, designadamente, um melhor controlo por parte dos Estados-Membros, a transparência dos resultados das inspecções, o reforço da política comunitária de inspecção, desde que acompanhados por medidas financeiras de apoio ao sector.

É certo que gostaríamos de ir mais longe, mas não posso deixar de felicitar o relator pela proposta e pelas medidas que apresentou, esperando do Sr. Comissário uma resposta cabal a este assunto.

Elspeth Attwooll, *em nome do Grupo ALDE.* – (EN) Senhor Presidente, para além de felicitar o senhor deputado Romeva i Rueda pelo seu relatório, gostaria de abordar o conteúdo do mesmo no contexto mais alargado da política comum das pescas.

Nos últimos 10 anos, ouvi muitas críticas a esta política, incluindo a falta de condições equitativas, uma participação insuficiente das partes interessadas, um equilíbrio inadequado dos imperativos económicos, sociais e ambientais, e demasiados desvios da microgestão em relação ao centro.

Contudo, recentemente, tenho conseguido assegurar às pessoas que a política está a ser objecto de alterações significativas. Claro está que há um longo caminho a percorrer – eliminar as devoluções, por exemplo – e por vezes a Comissão parece continuar a orientar-se no sentido da microgestão. Refiro-me ao artigo 47.º do regulamento de controlo, pelo menos na sua versão original. No entanto, tenho dito muitas vezes que a política comum das pescas é um pouco parecida com um petroleiro: demora bastante tempo a dar a volta e creio que o regulamento de controlo vai levar bastante tempo a conseguir as necessárias condições equitativas no que respeita à execução e às sanções, tal como o desenvolvimento dos conselhos consultivos regionais para conseguir melhorias noutros aspectos.

Por isso, gostaria de terminar com uma nota pessoal, exprimindo o meu apreço pelo trabalho valioso realizado pelos membros da Comissão das Pescas durante todo este tempo e agradecendo ao Comissário Borg e à sua equipa por tudo o que foi conseguido durante estes cinco anos em que esteve ao leme.

Pedro Guerreiro, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – Senhor Presidente, Portugal abrange o território historicamente definido no continente europeu e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A lei define a extensão e o limite das águas territoriais, a zona económica exclusiva, e os direitos de Portugal aos fundos marinhos contíguos. O Estado não aliena qualquer parte do território português ou dos direitos de soberania que sobre ele exerce.

O artigo 5.º da Constituição da República Portuguesa não podia ser mais claro. Daí, em consonância e pugnando pelo respeito do consagrado na lei fundamental de Portugal, termos apresentado uma proposta de alteração que estabelece que a presente proposta de regulamento respeita e não coloca em causa a competência e a responsabilidade que incumbe aos Estados-Membros quanto ao controlo do cumprimento das regras da política comum das pescas.

No entanto, as alterações da Comissão das Pescas, apesar de alguns pontos minimizarem aspectos negativos da inaceitável proposta da Comissão Europeia, não salvaguardam princípios que consideramos centrais.

Nomeadamente, entre outros gravosos e inadequados aspectos, é inaceitável que a Comissão tenha a competência de efectuar inspecções sem aviso prévio e de forma independente nas zonas económicas exclusivas e território dos Estados-Membros, possa de forma discricionária proibir as actividades de pesca e suspender ou anular pagamentos da assistência financeira comunitária de um Estado-Membro ou que um Estado-Membro possa inspeccionar os seus navios de pesca na zona económica exclusiva de qualquer outro Estado-Membro sem a sua autorização.

Termino recordando o que este mesmo Parlamento aprovou: a importância do controlo na gestão das pescas, cuja competência é dos Estados-Membros. Esperemos que, uma vez mais, não dê agora o dito por não dito – aliás como, infelizmente, tem sido seu hábito.

Nigel Farage, *em nome do Grupo IND/DEM*. – (*EN*) Senhor Presidente, devo declarar que tenho um interesse nesta matéria. Sou um eterno pescador amador entusiasta, como aliás a maior parte da minha família. Aprecio esta actividade porque é uma das últimas liberdades básicas que possuímos. Podemos ir à praia ou sair nos nossos barcos para apanhar uns peixes e levá-los para casa para comer.

Ora, há já alguns anos, que os pescadores à linha de mar amadores fazem *lobbying* para que o seu desporto seja incluído na PCP, e há anos que eu digo "cuidado com o que se deseja". Bom, agora aconteceu e chama-se artigo 47.º e chama-se Joe Borg, o Comissário maltês responsável pelas Pescas. Somos mais de um milhão

de pescadores amadores na Grã-Bretanha: temos espírito conservador, somos sensatos. Não necessitamos de ser regulamentados, Senhor Comissário Borg, por pessoas como V. Exa. É por essa razão que o artigo 47.º tem de ser rejeitado categoricamente, porque nada mais serve. Se o Senhor Comissário conseguir esse poder, poderá voltar ano após ano. Podemos dizer agora que a pesca à linha na praia ficou isenta, mas mal ela fique sob a tutela de pessoas como V. Exa., Senhor Comissário Borg, poderão voltar no próximo ano ou no ano seguinte e começar a regulamentá-la.

No que respeita à pesca à linha de barco, com tudo isto a porta fica aberta para que todos sejam obrigados a obter licenças e a declarar capturas. Qualquer minivitória que pensávamos ter alcançado em sede de comissão ao substituir a expressão "os Estados-Membros determinam" por "os Estados-Membros podem determinar" que se comece a recolher estes dados esfumou-se, pois receio que o nosso DEFRA (Ministério da Agricultura, da Alimentação, da Pesca e dos Assunto Rurais) aproveite todas as oportunidades de utilizar as regras da UE para nos controlar de todas as maneiras possíveis.

A pesca à linha no mar precisa de incentivo. Devíamos estar a construir recifes em alto mar. Devíamos estar a reconhecer – como os americanos fizeram – o enorme impacto económico que ela pode ter. Em vez disso, temos uma política comum das pescas que para já tem sido uma catástrofe ambiental. É tendenciosa em relação à frota britânica e agora vai arruinar a pesca à linha no mar na Grã-Bretanha, se dermos poder a este homem e a pessoas como ele. Por isso, Senhor Comissário Borg, dou-lhe este conselho: "ponha-se a andar"!

Jean-Claude Martinez (NI). – (*FR*) Senhor Presidente, obrigado por Sète. Efectivamente, há os recursos haliêuticos, há um novo sistema de controlo que aqui estamos a debater esta noite, mas acima de tudo há os pescadores, a sua profissão, a sua vida, e ser pescador equivale a ter a mais dura profissão do mundo. Não é ser funcionário, nem deputado, e é de facto uma vida que cria homens livres, mas homens que hoje estão desesperados, e daí as revoltas dos pescadores de atum no Mediterrâneo, em Sète, em Grau-du-Roi, e os pescadores enfurecidos em Bolonha do Mar, em França.

Regulamentamos a sua actividade de pesca desde 1983, ou seja, há 26 anos. Mas já desde o Tratado de Roma que os artigos 32.º a 39.º sobre a PAC lhes diziam igualmente respeito, e o primeiro regulamento comunitário sobre as pescas entrou em vigor em 1970. Ou seja, há 39 anos que legislamos: sobre o choque da chegada de Espanha em 1986, da Dinamarca em 1993, sobre as redes de emalhar, as redes de deriva, os agentes de pesca, os totais admissíveis de captura, as quotas, as ajudas, a reestruturação das frotas, a modernização.

Legislamos sobre as sanções, os períodos de defeso biológico, as unidades populacionais, as devoluções ao mar, os sistemas de vigilância, os homens, as espécies, o bacalhau, a pescada-branca, o atum-rabilho, e até sobre os acordos internacionais. E agora legislamos sobre a pesca recreativa! A verdade, porém, é que as coisas continuam a não funcionar. A Europa azul está cada vez mais cinzenta.

Porquê? Porque a pesca faz parte do desafio alimentar global do século XXI e, como tal, é a nível global que tem de ser gerida. À semelhança da crise financeira, das pandemias, das alterações climáticas, da imigração e da grande criminalidade, os peixes são alter-globalistas.

Não respeitam nem fronteiras nem o direito comunitário. A Europa é demasiado pequena para regulamentar os recursos de pesca, e, do Peru ao Japão, de Moscovo a Dacar, da Irlanda a Valência, vão ser necessários regulamentos sobre a co-propriedade global dos recursos haliêuticos. Eis, Senhor Presidente, o caminho que também Bruxelas deverá tomar.

Presidente. - Bom, depois dessa torrente de palavras, tem a palavra o senhor deputado Struan Stevenson.

Struan Stevenson (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, tem provavelmente conhecimento de que dois pescadores, pai e filho, da Irlanda do Norte, que pescavam ao largo de Peterhead, foram presos em Liverpool depois de terem sido multados em 1 milhão de libras esterlinas, e que a ARA - Assets Recovery Agency - que é uma agência normalmente utilizada para aplicar medidas contra traficantes de droga e bandidos, foi utilizada para atacar em força estes dois pescadores que reconhecidamente estavam implicados no desembarque de capturas ilegais, coisa que ninguém pode tolerar. Porém, tratar simples pescadores, mesmo culpados de tal delito, como criminosos ou bandidos, do mesmo modo que trataríamos traficantes de droga, é terrível. Isto só prova que decididamente precisamos de medidas para introduzir as condições equitativas mencionadas no relatório do senhor deputado Romeva i Rueda, já que o mesmo tipo de infracção em algumas partes da UE provavelmente incorreria numa multa de apenas 2 000 ou 3 000 euros.

Desejo, contudo, usar o tempo que me resta para falar do artigo 47.º, o que não é de admirar, pois penso que é necessário fazer uma clara diferenciação entre o "deve" e o "pode", estando esta presente nas alterações 93,

48, 49 e 50. Obtivemos um apoio considerável na comissão por causa da minha alteração que introduziu a palavra "pode", mas agora que o Senhor Comissário nos informou que irá rejeitá-la de qualquer modo, parece que estivemos a desperdiçar o nosso tempo.

Espero que V. Exa. reconsidere. Se um Estado-Membro não achar necessário prosseguir esta linha de acção, espero que V. Exa. respeite o princípio da subsidiariedade.

Nils Lundgren (IND/DEM). – (SV) Senhor Presidente, como eurocéptico, sinto muitas vezes uma certa ironia quando várias instituições europeias apresentam propostas ridículas e sem sentido nenhum como o artigo 47.º. Tais propostas ajudam a minar o respeito injustificado que muitos cidadãos dos Estados-Membros sentem em relação aos esforços da UE – esforços para transferir o poder dos Estados-Membros democráticos para uma Bruxelas burocrática. Tais propostas tornam, por isso, mais fácil o combate à centralização e burocracia. Contudo, eu levo o meu papel aqui no Parlamento Europeu muito a sério. Temos de pôr um travão nesta tendência e espero que a maioria dos deputados desta Assembleia pense da mesma maneira. Se não o fizerem, só espero que a maioria, pelo menos, receie a decisão dos eleitores no início de Junho e perceba, então, que é no próprio interesse deles – algo que conhecem muito bem – que devem rejeitar esta proposta. Se o princípio da subsidiariedade não conseguir que a UE mantenha as garras longe da pesca de lazer do arquipélago de Estocolmo, então o futuro é desolador para o projecto europeu.

Avril Doyle (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, gostaria de dizer ao Senhor Comissário que também sou a favor do termo "podem determinar" em vez de "determinam". Também sou co-signatária da alteração.

A cultura do cumprimento da política comum das pescas na sua globalidade só será estabelecida quando obtivermos equidade e imparcialidade na política de inspecção e nas acções judiciais subsequentes tomadas contra os nossos pescadores. Precisamos, como este regulamento propõe – e como o relator também o afirma – de um controlo e cumprimento a nível comunitário, como se pode ver por esta situação, deixando a responsabilidade em última análise aos Estados-Membros.

Neste momento é assustador saber que as multas variam entre 600 e 6 000 euros para infracções semelhantes nos diferentes Estados-Membros. Não há respeito nenhum pela política comum das pescas, que todos reconhecem como um instrumento com falhas. Dispensamos, por isso, mais esta polémica.

Quanto ao artigo 47.º, respeitante à pesca recreativa, saúdo a definição que faltava no projecto de proposta. Necessitamos de uma reacção de senso comum. Sim, os Estados-Membros podem avaliar se existe um impacto significativo nas quotas das unidades populacionais vulneráveis, mas não devemos deixar que essa seja a regra geral. Deve ser a excepção e não a regra. Por favor, avancem na questão das devoluções – é imoral e totalmente inaceitável estarmos a criminalizar os nossos pescadores. Não devemos incentivar as capturas incidentais, mas também não devemos criminalizar os pescadores pela sua descarga. Por favor, Senhor Comissário Borg, veja se encontra o equilíbrio certo.

Paulo Casaca (PSE). - Senhor Presidente, Senhor Comissário, esta sua proposta é absolutamente fundamental. Quem ler o relatório do Tribunal de Contas sobre o estado do controlo da política comum das pescas não pode ter alguma dúvida de que esta iniciativa da Comissão Europeia era absolutamente indispensável.

Mas não é menos verdade que o nosso relator fez aqui um trabalho absolutamente excepcional, e conseguiu ter em conta muitas das características específicas – nomeadamente da pequena pesca – e teve em conta algumas das nossas sugestões. Eu gostaria de felicitar muito o trabalho exemplar que ele fez.

Mas eu gostaria de dizer que sou pela subsidiariedade. Só que não pode haver subsidiariedade no controlo se não há subsidiariedade na lógica da política comum das pescas.

E é esse o desafio que o Sr. Comissário tem pela frente na reforma da política comum das pescas, e eu desejo-lhe muito empenho e muitas felicidades para cumprir esse desafio que é essencial para toda a pesca na Europa.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a todos por este debate interessante. Está bem claro que estamos igualmente muito conscientes da necessidade de uma reforma significativa dos nossos sistemas de controlo.

Permitam-me abordar uma série de pontos que foram aqui referidos, principalmente em relação à questão da pesca recreativa. Como já afirmei, este é um tema muito controverso, provavelmente a mais controversa de todas as disposições em matéria de controlo contidas na proposta.

Contudo, originou uma série de equívocos quanto ao verdadeiro objectivo e finalidade dessas disposições. Afirmei que estamos preparados para aceitar a definição que é proposta numa das alterações.

Nos próximos dias, vou esclarecer a nossa posição em relação à definição e ao regulamento proposto para a pesca recreativa, e vou escrever directamente aos representantes dos pescadores de pesca à linha, para que fiquem bem claros os objectivos, os parâmetros e os pormenores respeitantes à pesca recreativa.

Depois, espero receber uma resposta desses representantes, e, caso seja necessário, irei rever as disposições, de modo a deixá-las mais bem afinadas com o único objectivo que pretendemos atingir.

Temos um problema grave com as unidades populacionais objecto de planos de reconstituição. Existem certas actividades recreativas que exercem grande pressão sobre essas unidades populacionais e precisamos de resolver este ponto.

É mais do que justo para os pescadores profissionais que tratemos desse aspecto. Caso contrário, nunca poderemos esperar contornar a situação, se existir pressão de um esforço de pesca significativo, mesmo que esse esforço seja feito para fins recreativos e não seja gerador de receitas. Não se pode esperar que a unidade populacional se reconstitua se continuar a haver um esforço significativo, como nos indicam os relatórios científicos.

(Intervenção da bancada: "Não é preciso grande ciência para saber isso!")

Em relação à total falta de consultas ao sector, penso que as consultas foram feitas. Eu próprio tomei parte numa conferência realizada na Escócia há algum tempo atrás. Todos os conselhos consultivos regionais apresentaram as suas opiniões e, além disso, como acontece com qualquer outra legislação, organizámos uma consulta pública através da Internet. O sector foi especificamente consultado no quadro do Comité Consultivo da Pesca e da Aquicultura durante o ano de 2008.

Relativamente ao ponto sobre os navios de pesca artesanal, a Comissão acredita que a frota de pesca artesanal pode ter um impacto significativo nos recursos. É esta a razão pela qual a proposta não prevê nenhuma isenção geral para esta frota.

No entanto, a proposta prevê isenções específicas para certas categorias de embarcações, em geral as que têm menos de 10 metros e em particular no que se refere a sistemas de localização de navios, diários de bordo, declarações de notificação prévia e de desembarque. Neste aspecto, a proposta observa o princípio da proporcionalidade.

Os aspectos financeiros foram também tidos em consideração a nível do co-financiamento da UE que pode chegar a 95% dos custos desses dispositivos electrónicos, para ajudar os operadores a utilizar as novas tecnologias. As isenções continuarão a ser estudadas no âmbito do compromisso final da Presidência.

Gostaria igualmente de informar, com respeito às questões suscitadas pelo senhor deputado Guerreiro, que muitos dos pontos que ele mencionou já estão contemplados nas disposições vigentes em matéria de controlo. Por isso, se fôssemos aceitar as alterações que ele sugere, acabaríamos por retroceder em relação ao controlo e fiscalização, em vez de reforçar as disposições que precisam de ser reforçadas.

Estamos a procurar criar condições equitativas nas disposições em matéria de sanções expressas no regulamento proposto. Obviamente que estamos dispostos a examiná-las mais aprofundadamente para ver se precisam de ser ainda mais aperfeiçoadas, mas o principal objectivo das disposições do regulamento proposto no que respeita às sanções é assegurar que não haja discrepâncias significativas, como as que existem actualmente, entre as sanções aplicadas por alguns Estados-Membros, ou pelas autoridades judiciais de alguns Estados-Membros, e as sanções aplicadas pelas autoridades judiciais de outros Estados-Membros.

Por último, gostaria de agradecer ao senhor deputado Farage pela confiança depositada na minha permanência aqui para um segundo mandato!

Raül Romeva i Rueda, *relator.* – (*ES*) Senhor Presidente, gostaria de utilizar estes dois últimos minutos para manifestar os meus agradecimentos.

Em primeiro lugar, à Comissão, não unicamente pelo trabalho que desenvolveu como pela oportunidade que proporcionou: com efeito, penso que nunca é fácil suscitar uma questão desta natureza e desta dimensão, mas julgo que era necessário, pelo menos, abrir o debate. Fê-lo corajosamente; é óbvio que haverá sempre quem pense que o momento adequado nunca chega, mas penso que o debate terá pelos menos ajudado, e

continuará a ajudar, a esclarecer algumas dificuldades que se nos deparam para regulamentar mais e melhor este sector.

Em segundo lugar, desejo agradecer aos restantes relatores e relatores-sombra, porque, efectivamente, como se pôde constatar durante o debate, existem entre nós pontos de vista muito diferentes e envidámos um esforço considerável para alcançar posições comuns.

Desejo reconhecer o esforço de todos. A conclusão que alcançámos talvez não seja a que todos esperávamos. Em relação, por exemplo, à margem de tolerância, concordo com a Comissão em que 5% era um valor suficiente. A margem de 10% faz parte do compromisso que alcançámos, dado que outros deputados pretendiam ter ido muito mais longe.

O mesmo acontece com a possibilidade de prorrogar ou, em todo o caso, protelar o período de implementação do sistema electrónico.

Gostaria também de recordar que isto não implicará qualquer custo adicional, aspecto que esquecemos por vezes. Seja como for, existem recursos específicos para esta finalidade por parte da Comissão.

No que diz respeito à última questão, a da pesca recreativa, porventura o aspecto mais controverso mas não necessariamente o mais importante desta resolução, gostaria de insistir num aspecto: o da não discriminação. Se não conseguirmos entender que todos temos de assumir a nossa quota-parte de responsabilidade, é pouco provável que alcancemos o resultado desejado.

O compromisso que alcançámos nas nossas negociações não era fácil, obviamente, mas considero que é bastante aceitável. Todavia, o nosso acordo não incluiu a questão do carácter voluntário ou obrigatório do estudo do potencial impacto da pesca recreativa.

Dado que estão a ser propostas algumas excepções para o sector recreativo, seria positivo se existisse alguma possibilidade de compromisso por parte dos Estados-Membros de facultar a informação necessária, em vez de serem obrigados a fazê-lo, porque, repito, ou partilhamos a responsabilidade ou acabaremos todos – incluindo o sector recreativo – por ser afectados pela falta de regulamentação.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

23. Conservação dos recursos haliêuticos através de medidas técnicas (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0206/2009) do deputado Cornelis Visser, em nome da Comissão das Pescas, sobre uma proposta de regulamento do Conselho relativo à conservação dos recursos haliêuticos através de medidas técnicas (COM(2008)0324 - C6-0282/2008 - 2008/0112(CNS)).

Carmen Fraga Estévez, *em substituição do relator.* – (*ES*) Senhor Presidente, desejo agradecer ao relator o facto de salientar algumas das principais preocupações que a proposta da Comissão suscita.

Uma é a nova tendência para se regulamentar por áreas temáticas que são pilares da política comum. Muito embora esta abordagem possa, em teoria, ser compreensível no caso das medidas técnicas, devemos estar muito atentos para assegurar que os regulamentos regionais subsequentes se limitam a aspectos relativos exclusivamente à aplicação e regulamentação de aspectos técnicos.

Menciono este aspecto porque a elaboração de regulamentos-quadro que contêm medidas mínimas que são depois seguidas por diferentes legislações para zonas concretas é, conjuntamente com uma tendência crescente para recorrer à comitologia, uma das opções que a Comissão está disposta a tomar perante a perspectiva de um processo de co-decisão em matéria de pescas, como a própria Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas admite abertamente no Livro Verde para a reforma da Política Comum das Pescas.

Devemos ter presente que não estamos a falar de uma política qualquer, mas de uma política comum, o que exige que se tenham muito claras as eventuais implicações de uma devolução mais ou menos velada de competências aos Estados-Membros ou uma territorialização excessiva do que deveriam ser normas comuns destinadas a não falsear a concorrência e a evitar discriminações entre as frotas.

Por conseguinte, muito embora possa ser razoável que o tamanho mínimo das espécies muito locais seja regulamentado a nível local, esses casos deveriam ser os menos frequentes; os tamanhos mínimos em geral,

nomeadamente as medidas da malhagem ou os critérios que devem presidir aos desembarques e à venda, devem ser comuns e aprovados pelo Conselho e pelo Parlamento.

Algumas das principais alterações introduzidas pela Comissão das Pescas também vão nesta direcção, tentando limitar a aplicação do procedimento de comitologia apenas a aspectos menores e insistindo que se inscrevam nas competências do Conselho as regras de fixação dos períodos de defeso, as dimensões das redes e as medidas para a eliminação ou redução das devoluções ao mar, na medida em que somos de opinião que todas as pescarias comunitárias devem estar sujeitas às mesmas regras mínimas.

Importa recordar que o único aspecto verdadeiramente comum desta política que denominamos "comum" é o acesso aos mercados, enquanto a política de conservação e de gestão – e deixemos de lhe chamar política de controlo – deixa uma margem de manobra que os Estados-Membros costumam utilizar sem hesitações para beneficiar as suas frotas em detrimento de outras.

Acabámos de testemunhar a forte aposta da Comissão em comunitarizar e homogeneizar o controlo, e seria difícil de entender como, através das restantes medidas, pelo contrário, se dissolve e fragmenta o controlo e se criam regras diferentes para a mesma actividade, de acordo com o local onde esta é levada a cabo.

Isto compromete a credibilidade da Política Comum das Pescas e o seu próprio futuro enquanto tal, algo que não deveria assumir-se antes da reforma de 2012.

Por último, no que diz respeito à polémica regra "de uma só rede", penso que o Parlamento proporcionou à Comissão uma boa abordagem alternativa, indicando em que casos não deve ser viável; deveria, por conseguinte, ser admissível levar a bordo mais de uma rede de pesca.

Pelo aduzido, espero que a Comissão possa mostrar alguma sensibilidade em relação ao que constituem, inequivocamente, grandes preocupações para o sector da pesca e para a nossa própria Comissão das Pescas.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, permita-me agradecer ao relator, senhor deputado Visser, à senhora deputada Fraga Estévez e à Comissão das Pescas o projecto de relatório sobre a proposta da Comissão relativa às medidas técnicas para o Atlântico e o Mar do Norte.

Este é um dossier muito técnico, e, como é do vosso conhecimento, as medidas técnicas de conservação no Atlântico e no Mar do Norte decorrem em grande medida de regras existentes. Na legislação comunitária, as medidas encontram-se dispersas por diferentes regulamentos: o regulamento de 1998 relativo às medidas técnicas gerais para o Atlântico e o Mar do Norte; o regulamento relativo às medidas técnicas adicionais para a reconstituição das unidades populacionais do bacalhau e da pescada branca; e o regulamento relativo aos TAC e quotas anuais, que também contém uma série de medidas técnicas de conservação. Além desta complexidade jurídica, as presentes regras são, em alguns casos, muito complicadas e de difícil implementação e controlo.

A Comissão adoptou a proposta de um novo regulamento relativo às medidas técnicas de conservação para o Atlântico no dia 4 de Junho do ano passado. A proposta foi elaborada após extensas consultas às partes interessadas e aos Estados-Membros durante 2006 e 2007. Reúne todas as regras relevantes num único acto legislativo, o que lhe conferirá maior coerência jurídica. Além disso, a proposta procura simplificar, esclarecer e racionalizar as várias regras. Foi dedicada especial atenção à simplificação das inspecções a bordo e à redução dos custos para os pescadores. Existem, também, algumas regras adicionais para reduzir as devoluções, tais como a criação de um enquadramento jurídico para as épocas de encerramento em tempo real, que já são aplicadas no Mar do Norte.

Está a ser proposta uma nova estrutura para a tomada de decisões, usando a decisão a nível do Conselho para as disposições gerais e essenciais e a comitologia para as disposições técnicas específicas para regiões determinadas, evitando deste modo a microgestão a nível político. Esta nova abordagem não é apoiada no vosso relatório, onde as alterações 1, 6, 7, 25 e 26 exigem regulamentos do Conselho quer para as regras técnicas gerais, quer para as regras técnicas específicas. A Comissão, particularmente no âmbito da reforma da política comum das pescas, não quer continuar com as medidas de microgestão a nível político. No entanto, tendo em consideração a observação feita no relatório a respeito da comitologia, a Comissão está disposta a estudar qualquer procedimento que, embora mantendo a comitologia para as regras técnicas regionais, permita que se aborde a nível do Conselho qualquer assunto que se afigure essencial ou político.

A Comissão pode aceitar parcialmente as alterações 2 e 3 relativas a ilustrações adicionais de artes de pesca, se necessário, e com certas disposições específicas de mercado, nomeadamente, quanto ao tamanho mínimo das espécies, com o objectivo de harmonizar as medidas.

Em sintonia com a política de devoluções, a Comissão propões novas regras para as épocas de encerramento em tempo real e avança disposições relacionadas com pescarias específicas, a fim de reduzir as práticas de devolução. Ambas as medidas são consideradas instrumentos eficientes e, a fim de reduzir as devoluções, são importantes para permitir uma mudança das regras respeitantes ao desembarque para disposições relativas às capturas reais. Por essa razão, a Comissão não pode aceitar as alterações 4, 5, 21, 23 e 24. Contudo, é aceitável a alteração 20 que apenas pede a substituição da palavra "quantidade" pela palavra "peso" para definir o nível da captura acidental. Para além disso, ainda podemos considerar de forma positiva a segunda parte da alteração respeitante às derrogações relativas à distância. Os parâmetros para tal derrogação terão, contudo, de ser estudados ao pormenor e serão estabelecidos no regulamento de execução.

A Comissão tenciona implementar, principalmente para fins de inspecção, a disposição da regra da rede única que deverá ser aplicada na maioria das pescarias europeias. A Comissão está disposta a examinar possíveis derrogações para pescarias específicas, quando estas se justifiquem e sejam bem fundamentadas, e quando observem os critérios definidos na alteração 11. Tais derrogações deverão fazer parte dos regulamentos regionais.

Os outros aspectos da proposta da Comissão são muito técnicos e com muitos pormenores relacionados com a construção e uso das artes de pesca no Atlântico. Vejo que o relator e a Comissão das Pescas também abordaram os elementos muito técnicos da proposta e sugerem uma série de alterações com o intuito de a melhorar. Contudo, tenho de exprimir as minhas reservas relativamente às alterações 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 22. As regras técnicas propostas com base no parecer científico foram simplificadas em comparação com a actual legislação e facilitarão a inspecção a bordo e reduzirão os custos para os pescadores. A Comissão não pode aceitar as alterações 18 e 19, uma vez que as disposições propostas já estão em vigor, na sequência de um acordo político no Conselho sobre uma proposta da Comissão baseada num parecer científico, e porque não existe nenhuma informação nova que justifique qualquer alteração.

Posso apoiar a ideia definida na alteração 27 e, por isso, quando introduzir novas medidas técnicas, a Comissão concorda em protelar a sua entrada em vigor, de modo a dar aos pescadores tempo suficiente para procederem às adaptações necessárias.

Permitam-me, mais uma vez, exprimir a minha gratidão ao relator e à comissão parlamentar pelo trabalho realizado sobre esta proposta.

Paulo Casaca, *em nome do Grupo PSE*. – Senhor Presidente, quero também felicitar a Comissão por esta sua iniciativa legislativa, e o nosso relator, aqui representado pela nossa colega Carmen Fraga.

Penso que é verdade que estávamos perante uma urgência absoluta de proceder à simplificação do corpo legislativo nesta matéria. Mas penso também que temos de ir ainda bastante mais além, nomeadamente em duas coisas fundamentais, a primeira das quais é nas rejeições.

Eu penso que a reforma a que vamos proceder deve, pura e simplesmente, proibir por princípio qualquer rejeição. As rejeições devem ser absolutamente proibidas. E, em segundo lugar, penso que deve ser instituído o princípio do respeito de normas mais rigorosas do que as europeias por todas as embarcações em regiões em que assim o entendam as autoridades regionais ou nacionais.

São dois princípios fundamentais que aqui estão ausentes e que eu espero que venham a ser tidos em consideração na reforma da PCP.

Avril Doyle (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, congratulo-me com estas medidas que incentivam as práticas de pesca selectiva, que minimizam os danos no complexo ecossistema onde se encontram os recursos, embora permitam a continuação de uma actividade de pesca responsável e a maximização da produção, ao tempo que minimizam as capturas acidentais e as devoluções subsequentes. Temos de chegar ao ponto de proibir as devoluções o mais rapidamente possível, Senhor Comissário.

A variedade dos pesqueiros existentes na UE é parte da nossa força, mas representa consequentemente uma complicação adicional quando há que produzir legislação que seja adequada, actuante e coerente. Cada um dos mares da Europa tem a sua própria especificidade e é importante reconhecer o nível de conhecimentos e experiência que as partes interessadas podem proporcionar no terreno, e resistir à tentação de fazer uma microgestão a nível da UE.

Como este é o nosso último debate sobre as pescas neste mandato político, gostaria de lhe agradecer, Senhor Comissário, e a todo o seu pessoal pelo enorme empenhamento demonstrado, e quero agradecer-lhe pelos conhecimentos profundos da sua exposição, bem como pelo tempo e atenção que sempre dedicou à Comissão

das Pescas. V. Exa. esteve sempre disponível para colaborar connosco, facto que foi muito apreciado e notado, em comparação com a disponibilidade demonstrada por outros Comissários.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à senhora deputada Doyle as palavras amáveis que acaba de proferir. No que respeita a este regulamento, e tal como afirmei nas minha declaração inicial, gostaria de dizer que a questão da comitologia tem por objectivo simplificar o actual sistema extremamente complexo da tomada de decisões sobre matérias muito técnicas.

No entanto, concordo que temos de dispor de um procedimento que ainda assim permita tratar uma questão a nível do Conselho, caso se afigure tratar-se de uma matéria de natureza importante ou política.

Quanto à questão das devoluções, já começámos a tomar medidas para a sua redução, em particular dentro dos parâmetros do Mar do Norte e do plano de reconstituição das unidades populacionais do bacalhau. Iremos continuar a proceder nesse sentido e apresentaremos novas propostas, por exemplo, sobre a proibição da sobrepesca de selecção em termos gerais, que havemos de propor para 2010. Esperamos lidar com esta questão de forma global durante as discussões sobre a reforma da política comum das pescas, tendo em vista, assim o espero, obter como resultado final a eliminação total das devoluções.

Quero agradecer aos membros do Parlamento, e em particular aos membros da Comissão das Pescas, pelo apoio constante que prestaram à Comissão durante a discussão das questões, por vezes complexas e politicamente sensíveis, das pescas.

Carmen Fraga Estévez, *em substituição do relator*. – (*ES*) Senhor Presidente, agradeço ao Senhor Comissário, em particular, uma das suas observações, a saber, que está disposto a reconsiderar a posição da Comissão sobre a questão da comitologia. Regozijo-me por isso, porque o Parlamento demonstrou claramente, no decurso deste debate na Comissão das Pescas, que não está de acordo com esta pretensão da Comissão – também reflectida no projecto de Livro Verde sobre a reforma da Política Comum das Pescas – de recorrer ao tema da comitologia de forma excessiva e com um interesse particular.

Além disso, a Comissão justifica-o no Livro Verde, alegando que os procedimentos podem agora ser protelados, na perspectiva do procedimento de co-decisão que o Parlamento vai aplicar, pela primeira vez, no domínio da pesca, assim que o Tratado de Lisboa entrar em vigor.

Penso que isto não corresponde à verdade; em minha opinião, os procedimentos legislativos atrasam-se frequentemente não por culpa do Parlamento nem devido ao procedimento de co-decisão, mas porque, por vezes, a Comissão também se atrasa na apresentação das suas propostas. Em meu entender, penso que este é um tema de interesse que deve ser debatido.

Entendo o ponto de vista do Senhor Comissário quando afirma que, com um regulamento tão técnico como este, alguns aspectos devem ser decididos por comitologia, e que não pode passar tudo pelas mãos do Conselho.

Todavia, penso, Senhor Comissário, que existe uma certa diferença entre o que considera ser "técnico" e o que nós, no Parlamento, consideramos que é "técnico". Nós somos mais restritivos do que a Comissão tende a ser.

E, para concluir – não desejo alargar-me em relação a um tema para o qual não fui designada relatora –, desejo mencionar a regra de uma só rede. Senhor Comissário, durante os debates que mantivemos na Comissão das Pescas, ficou evidente que a Comissão defende este princípio fundamentalmente por razões de controlo.

Todos percebemos que o controlo se torna muito mais simples com a regra de uma só rede, mas esta questão coloca graves problemas em relação a certas pescarias, como tem disso consciência.

Por conseguinte, não nos escudemos permanentemente no tema do controlo para sermos por vezes excessivamente restritivos, quando nem sempre é necessário tomar certas decisões.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

24. Política comum de imigração para a Europa (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0251/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma política comum de imigração para a Europa: princípios, acções e instrumentos (2008/2331(INI)).

Simon Busuttil, *relator.* – (*MT*) Se eu tivesse de resumir o meu relatório em duas linhas, diria, em primeiro lugar, que o Parlamento Europeu é fortemente a favor de uma política comum de imigração e, em segundo lugar, que o Parlamento não deseja mais uma política de imigração fragmentada. Pelo contrário, deseja coerência, porque só uma política coerente pode ser eficaz.

Digo isso agora com maior convicção, à luz do caso ocorrido nos últimos dias, em que o navio *Pinar* salvou 154 imigrantes encontrados em mares internacionais. Este caso evidencia a necessidade de uma política comum. Na verdade, isto realça o preço que estamos a ser forçados a pagar devido à falta de uma política sólida comum. Que preço? O preço por todos descartarem a sua responsabilidade e a colocarem nos ombros dos outros, e, enquanto estamos ocupados a apontar o dedo uns aos outros, há pessoas a afogarem-se e a morrerem todos os dias à frente dos nossos olhos.

É uma vergonha que um país com uma população de 60 milhões utilize as suas leis para tentar atirar a sua responsabilidade para um país com uma população de menos de meio milhão. Espero que este tenha sido apenas um caso isolado, e que o ministro italiano do *Lega Nord* estivesse apenas a actuar para a sua audiência a algumas semanas antes das eleições do Parlamento Europeu. Estas habilidades políticas são fáceis de detectar, mas isso não as torna aceitáveis. Gostaria de louvar o espírito construtivo com o qual os Primeiros-Ministros maltês e italiano intervieram para resolver a situação do *Pinar*. Graças à sua intervenção, a razão venceu contra o melodrama. O senso comum prevaleceu sobre a intransigência e o respeito pela lei reinou sobre a lei da selva.

Espero que, devido ao incidente do Pinar, todos nós venhamos a compreender que, embora seja fácil atirar a nossa responsabilidade para os outros e acusarmo-nos mutuamente, o caminho fácil não leva a soluções. É o caminho para uma verdadeira política europeia que conduzirá a uma solução, embora este possa ser mais difícil.

O meu relatório contém seis pontos principais. Em primeiro lugar, temos de pôr fim, de uma vez por todas, à tragédia humana que enfrentamos por causa da imigração ilegal; em segundo lugar, o mecanismo de partilha de encargos acordado no pacto sobre a imigração tem de ser implementado sem demora e deve ser convertido num instrumento jurídico vinculativo; em terceiro lugar, deve ser dada maior importância ao regresso dos imigrantes que não têm o direito de permanecer em território europeu; em quarto lugar, todos os acordos celebrados entre a União Europeia e qualquer país terceiro devem incluir igualmente a questão da imigração; em quinto lugar, a Agência FRONTEX deve ser reforçada não só financeiramente, mas, ainda mais importante, em termos de recursos; e, finalmente, devemos ser mais firmes na nossa luta contra o crime organizado.

Para concluir, foi possível alcançar compromissos em várias questões do presente relatório. Infelizmente, há ainda um ponto pendente que foi inscrito devido a uma maioria formada no seio do Grupo Socialista sobre o direito de voto dos imigrantes. Foi algo que não pude aceitar. Por isso, apresentei uma resolução alternativa para o relatório, ou seja, substituir a referência do direito de voto por um compromisso que inclui uma nova redacção.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* – (*MT*) Em nome da Comissão Europeia, gostaria de felicitar o senhor deputado Busuttil pelo importante relatório que elaborou. Este relatório analisa uma questão central ligada ao contínuo desenvolvimento da União Europeia, ou seja, uma política comum de imigração. Tal como o relatório aponta, o pacto para a imigração aprovado pelo Conselho Europeu do ano passado serviu como rampa de lançamento para uma política comum em matéria de asilo e imigração.

Teremos agora de assegurar que os compromissos previstos no pacto sejam implementados. No próximo mês, a Comissão irá propor meios através dos quais a execução do presente pacto pode ser acompanhada. Isto será feito por meio de um relatório anual que será emitido pela Comissão. Estes relatórios servirão de base para o debate anual no Conselho Europeu sobre a política de imigração e asilo a partir do ano 2010.

A definição dos objectivos gerais para a política comum tal como estabelecida no presente Pacto será também incluída no programa plurianual, ou seja, o Programa de Estocolmo, que será aprovado ainda este ano sob a Presidência sueca. O relatório de Busuttil fornece a Comissão com informações extremamente úteis que

irão ajudá-la a dar o seu contributo planeado na forma de uma comunicação, que deverá ser aprovada este Verão. Gostaria de realçar a convergência geral das nossas ideias.

Em várias partes, o relatório de Busuttil insta a Comissão a tomar medidas. Aqui, gostaria de responder dizendo que a Comissão já se empenhou activamente. Exemplos disto são o desenvolvimento de instrumentos para a imigração temporária e circular, as melhorias alcançadas na área de recolha e análise de dados, a divulgação de informações tanto sobre as oportunidades reais disponíveis para os imigrantes como sobre os riscos envolvidos na imigração ilegal, e também na área da cooperação com países terceiros.

Gostaria de referir uma área em particular onde o senhor deputado Busuttil manifestou a sua preocupação, que é a solidariedade entre os Estados-Membros em questões de imigração. Como o relator destacou no seu discurso, os recentes acontecimentos que ocorreram no Mediterrâneo salientaram uma vez mais os problemas e as graves pressões que alguns Estados-Membros enfrentam. Gostaria de assegurar-lhe, Senhor Deputado Busuttil, que a Comissão está plenamente empenhada em encontrar soluções para ajudar os Estados-Membros que enfrentam pressões particularmente intensas na área da imigração.

Gostaria de citar três exemplos de medidas a este respeito que já foram tomadas ou que estão para ser tomadas. O Regulamento Dublim será alterado de modo a permitir a suspensão de transferências para os Estados-Membros que estão sob grande pressão. Está a ser criado o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo a fim de prestar apoio a esses mesmos Estados-Membros, e será disponibilizado financiamento aos Estados-Membros destinado à redistribuição interna e voluntária dos imigrantes.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Corina Crețu (PSE), *por escrito.* – (*RO*) A Comissão Europeia estima que, até 2050, a União Europeia irá necessitar de 60 milhões de trabalhadores de países terceiros, período durante o qual a população activa conhecerá uma redução a um ritmo acelerado. Consequentemente, a longo prazo, os ambiciosos objectivos da Estratégia de Lisboa estarão sujeitos à contribuição da mão-de-obra procedente de países terceiros.

Todavia, no momento actual, em que vivemos uma crise económica, a taxa de desemprego regista uma subida acentuada, figurando muitos trabalhadores dos novos Estados-Membros que trabalham noutro país diferente do seu país de origem entre os afectados pela perda de empregos. É crucial, consequentemente, associar as políticas de imigração e as políticas de emprego com vista a alcançar uma posição justa e pragmática, no respeito do princípio da preferência da Comunidade. Considero incorrecto reconhecer aos imigrantes o direito de circulação no interior da UE, quando os romenos e os búlgaros não gozam de uma total liberdade de circulação no mercado de trabalho europeu.

É imoral e perigoso incentivar uma fuga de cérebros dos países em desenvolvimento, sem ter em conta o risco do "efeito de bumerangue" e sem demonstrar qualquer preocupação pela discriminação existente, em virtude da qual à maioria dos imigrantes são oferecidos empregos para os quais têm demasiadas qualificações, em particular as mulheres, convertendo-os em vítimas dos estereótipos e práticas negativos no país de origem e daqueles que existem nos Estados-Membros da União Europeia.

Jamila Madeira (PSE), por escrito. – Segundo o EUROSTAT, o envelhecimento demográfico da UE será uma realidade a médio prazo. A imigração poderá funcionar como um importante estímulo para alcançar bons resultados económicos na UE. Neste sentido, é necessário reconhecer o carácter essencial do fenómeno migratório para a UE.

O combate ao trabalho ilegal é crucial, pois viola em absoluto os direitos dos trabalhadores imigrantes; devemos promover uma política europeia que favoreça a regularização dos trabalhadores imigrantes ilegais, assegurando que não se caia em processos de regresso sumários violadores dos seus direitos. Esses trabalhadores já se encontram numa posição de inferioridade quando chegam à Europa e é claro que uma gestão adequada dos fluxos migratórios poderá beneficiar simultaneamente a UE e os países terceiros.

O subaproveitamento de competências dos trabalhadores imigrantes verificado recorrentemente deve ser combatido. Estes trabalhadores sujeitam-se frequentemente a trabalhos que exigem qualificações muito inferiores às que detêm, fenómeno particularmente assinalável entre as mulheres.

Penso que a Comissão deve tratar com especial atenção a questão do reconhecimento de competências, assim como o incentivo à aprendizagem ao longo da vida, assegurando-se igualmente o direito aos imigrantes à aprendizagem da língua do país de acolhimento como forma de integração social, profissional e cultural na União Europeia.

Bogusław Rogalski (UEN), *por escrito.* – (*PL*) A migração para a Europa é um fenómeno que tem vindo a decorrer de forma constante desde há muito tempo, e que é fomentada por factores como diferenças materiais significativas no nível de vida entre a Europa e outras regiões do mundo.

A Europa necessita decididamente de uma abordagem comum relativamente à imigração na UE. O facto de um Estado-Membro não agir pode ter influência directa noutros Estados. Uma má gestão da migração pode ter consequências graves para os países de origem e para os imigrantes propriamente ditos.

Devemos ter consciência de que a imigração legal é um fenómeno benéfico que traz oportunidades para muitos grupos diferentes. Os migrantes têm desempenhado um papel muito significativo no desenvolvimento da União Europeia nas últimas décadas, e a UE continua a necessitar do seu trabalho. Assim sendo, é necessária uma visão política comum que tenha por fundamento as anteriores realizações e que também tenha em conta o futuro. Para alcançar tal objectivo, é necessária uma cooperação mais eficaz. Há muitas pessoas que arriscam a sua vida ou a sua saúde para atravessarem as novas fronteiras, sobretudo a Sul e a Leste da UE. Milhares destas pessoas morrem no mar ao procurarem uma vida melhor.

A imigração é um dos desafios mais graves que a Europa enfrenta actualmente, e a forma como lhe respondemos depende de nós. Podemos transformá-la numa oportunidade, ou podemos fazer mal a muitas pessoas se não a abordarmos correctamente.

Daciana Octavia Sârbu (PSE), *por escrito.* – (*RO*) Tendo em consideração que a Europa é o principal destino dos imigrantes, harmonizar o quadro legislativo no domínio da imigração deve figurar entre as prioridades da União Europeia.

Se na Europa não se tomarem medidas agora para promover uma política comum de imigração, sofreremos as consequências mais tarde por o não termos feito atempadamente.

Posso imaginar o cenário de milhares de imigrantes ilegais a perder a vida no mar. Penso que é nosso dever evitar a perda de vidas humanas. Neste sentido, devemos comprometermo-nos a desenvolver uma cooperação activa com os países de procedência dos imigrantes ilegais.

Penso que uma política comum de imigração para a Europa deve revelar-se uma política de solidariedade com os Estados-Membros situados nas fronteiras da União, que estão sujeitos a enormes fluxos imigratórios.

Considero que a batalha contra a imigração ilegal só pode ser travada mediante a promoção da imigração controlada e legal. Todos os Estados-Membros devem, individualmente, comprometer-se firmemente a criar as condições favoráveis à imigração legal.

Saúdo o relatório em apreço, que pode revelar-se bastante ambicioso, e espero que seja aprovado com uma boa vantagem no período de votação em sessão plenária.

25. Controlo da execução orçamental do instrumento de pré-adesão (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0181/2009) da deputada Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, sobre o controlo da execução orçamental do instrumento de pré-adesão (IPA) em 2007 (2008/2206(INI)).

Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, *relatora.* – (*EL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, permitam-me que comece por lembrar que o instrumento de assistência de pré-adesão é o novo instrumento de financiamento da União para a concessão de assistência de pré-adesão no período 2007-2013, que vem substituir os anteriores programas destinados aos países candidatos e potencialmente candidatos, nomeadamente o PHARE, o CARDS, o ISPA e outros.

O novo instrumento é constituído por cinco componentes que abrangem as prioridades definidas em conformidade com as necessidades do país beneficiário, nomeadamente, a assistência à transição e o

desenvolvimento institucional, a cooperação transfronteiras, o desenvolvimento regional, o desenvolvimento dos recursos humanos e o desenvolvimento rural.

Este relatório do Parlamento constitui o primeiro exame da aplicação deste novo instrumento e visa um duplo objectivo:

- em primeiro lugar, fazer com que os projectos financiados estejam mais em sintonia com as prioridades da pré-adesão, especialmente no que respeita ao ambiente, à igualdade dos géneros, à segurança nuclear e ao aumento do emprego;
- em segundo lugar, evitar os erros do passado, tais como os que foram tardiamente identificados na execução dos programas PHARE, SAPARD e ISPA na Bulgária e na Roménia.

Pensamos que será mais fácil atingir este objectivo se o Parlamento acompanhar de perto a aplicação do novo instrumento desde o início, e foi por essa razão que pedimos autorização para elaborar este relatório de iniciativa.

Nesta proposta de resolução, o Parlamento exprime a sua satisfação pela elevada taxa de execução das dotações para autorizações do IPA em 2007 e lamenta os atrasos consideráveis verificados quer na aprovação dos regulamentos relevantes quer na implementação dos programas que só se iniciou em 2008. Salientaríamos igualmente que o objectivo do controlo parlamentar da assistência de pré-adesão não é apenas apurar se os fundos disponíveis foram utilizados legitimamente, mas avaliar também se foram efectivamente afectados às prioridades da adesão e se se atingiram os resultados pretendidos.

Pedimos no nosso relatório que haja mais equilíbrio entre os projectos que se destinam a satisfazer os critérios políticos e os projectos que visam a aplicação do acervo comunitário, e pedimos o reforço dos programas horizontais e regionais. Pedimos igualmente que seja dada especial ênfase à luta contra a corrupção, a criminalidade organizada e o desemprego, sobretudo o desemprego juvenil. Pedimos mais verbas para reforçar os direitos das mulheres e a igualdade de oportunidades em geral. Pedimos também o reforço da cooperação transfronteiras, por forma a promover ainda mais a reconciliação e as relações de boa vizinhança entre os países beneficiários e entre estes e os Estados-Membros da União Europeia.

Para concluir, consideramos que o instrumento de assistência de pré-adesão é um mecanismo racional e flexível para optimizar a prestação de ajuda financeira aos países candidatos e potencialmente candidatos. Todavia, para obter o máximo retorno, tem de estar permanentemente em sintonia com as prioridades da adesão e com as condições políticas específicas de cada país. Para tal, o Parlamento espera desempenhar um papel fundamental na aplicação e adaptação deste instrumento.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* - (EN) Senhor Presidente, em nome da Comissão, gostaria de agradecer ao Parlamento esta oportunidade de comentar o relatório sobre o controlo da execução orçamental do instrumento de pré-adesão (IPA) para o ano de 2007, e de agradecer também à relatora, a senhora deputada Kratsa-Tsagaropoulou, pela sua iniciativa e preparação de um relatório de grande importância.

De um modo geral, estamos de acordo com os resultados e as recomendações do relatório, que estão totalmente em linha com a perspectiva da Comissão sobre como rentabilizar ao máximo a ajuda financeira aos Balcãs Ocidentais e à Turquia.

A Comissão reconhece que o lançamento tardio dos programas relativos ao IPA de 2007 se deveu a um atraso na implementação do quadro jurídico do IPA. Asseguro-vos, no entanto, que a Comissão fez tudo o que estava ao seu alcance para conter o atraso na implementação no terreno, e que a preparação das estruturas de gestão e a concepção do projecto de pormenor foram desenvolvidas ao longo de 2008.

Nesta perspectiva, a Comissão garante que o impacto do IPA será visível nos países beneficiários.

Permitam que me alongue sobre algumas das questões levantadas no relatório. Em relação ao equilíbrio entre os critérios políticos e a transposição do acervo comunitário, a Comissão já aumentou e continuará a aumentar aos poucos as verbas destinadas a projectos no âmbito dos critérios políticos para todos os países no IPA de 2008

No entanto, face à actual crise financeira, teremos igualmente de encontrar um equilíbrio apropriado, nos programas de 2009 e 2010, entre a continuação do apoio às reformas políticas e a ajuda financeira destinada a ajudar a aliviar as consequências da quebra da economia.

Neste aspecto, o relatório identifica muito bem os desafios gerados pela crise financeira e a necessidade de uma reacção por parte da Comissão. Para tal, no final de 2008 a Comissão criou um pacote de resposta à crise para o IPA no valor de cerca de 250 milhões de euros, com o objectivo de conseguir por volta de 600 milhões de euros em empréstimos junto de instituições financeiras internacionais.

As medidas centram-se no apoio às PME do sector privado, nos investimentos em eficiência energética e no apoio a investimentos e infra-estruturas ligados aos programas nacionais do IPA, em estreita colaboração com instituições financeiras internacionais.

A Comissão concorda também plenamente com a necessidade de se estabelecer um sistema de gestão descentralizado, como uma medida para promover a propriedade e a responsabilidade dos países candidatos e potencialmente candidatos. Estamos a providenciar orientação e assistência a esses países, para que possam desenvolver as estruturas de administração pública e os sistemas de controlo financeiro indispensáveis.

De acordo com os princípios do IPA, a protecção ambiental, a boa governança, o desenvolvimento da sociedade civil, a igualdade entre homens e mulheres e o combate à discriminação são questões transversais que fazem parte integrante dos projectos em causa.

As organizações da sociedade civil estão agora mais activamente envolvidas no desenvolvimento e no lançamento dos projectos. Em 2008, a Comissão lançou o instrumento para a sociedade civil com vista a promover o seu desenvolvimento e o reforço da cooperação regional, prevendo-se para tal um orçamento de 130 milhões de euros para 2008-2010.

A Comissão está ainda de acordo com a relatora em relação à importância da educação, da cooperação regional e transfronteiriça e da igualdade entre homens e mulheres, entre outros.

Os serviços da Comissão levaram integralmente em conta as recomendações do Parlamento e esperamos em breve poder avaliar convosco os progressos alcançados, durante as nossas reuniões regulares, onde teremos a oportunidade de discutir estratégias de auxílio financeiro e respectiva implementação.

Isso permitirá aprimorar ainda mais o constante diálogo entre as nossas respectivas instituições.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

26. Execução efectiva das decisões judiciais na União Europeia (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0252/2009) da deputada Neena Gill, em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos, sobre a execução efectiva das decisões judiciais na União Europeia: transparência do património dos devedores (2008/2233(INI)).

Neena Gill, *relatora.* - (EN) Senhor Presidente, o que subjaz ao documento de consulta da Comissão é a preocupação de o pagamento em atraso e o não pagamento ameaçarem os interesses das empresas e dos consumidores. Isso acontece particularmente quando o credor e as autoridades de execução não dispõem de informações sobre o paradeiro do devedor ou sobre o seu património. O problema pode ser resolvido quando o devedor possui bens na União Europeia e é possível rastreá-los e instaurar processos judiciais.

A Comissão, no seu relatório, sugere a elaboração de um manual sobre as normas e práticas nacionais em matéria de execução e salienta a possibilidade de se melhorar o acesso aos registos civis. E questiona igualmente se deverá ser facultado às autoridades de execução um maior acesso aos registos da segurança social e aos registos fiscais. A proposta sugere que a cooperação entre as entidades públicas de execução seja reforçada e, por fim, apresenta a ideia de uma "Declaração Patrimonial Europeia", que obrigue os devedores a revelarem a totalidade do seu património no espaço judicial europeu, possivelmente sob risco de sanções.

O meu relatório, aprovado em comissão parlamentar, propõe que os credores possam beneficiar da introdução de um procedimento simples e flexível, aplicável em toda a UE, para a obtenção de uma ordem de acesso à informação sobre os bens que poderão estar sujeitos a uma acção judicial. Estas medidas poderão revestir a forma de uma injunção provisória de pagamento que proporcione ao credor pagamento imediato enquanto se aguarda a resolução do litígio subjacente. O relatório sugere igualmente que seja encomendado um estudo sobre a forma como funcionam os sistemas nacionais actuais, comparando países de direito consuetudinário, como o Reino Unido, com outros sistemas judiciais europeus, e sobre como melhorar a situação existente. O relatório salienta ainda a necessidade de se levar em conta áreas em que uma maior cooperação com os

Estados-Membros poderá ter um efeito positivo e a maneira como as propostas irão integrar-se com a legislação existente em termos de protecção de dados e direitos humanos.

Procurámos fazer com que o relatório seguisse estas linhas gerais, e os compromissos alcançados em sede de comissão parlamentar já limaram algumas das discrepâncias existentes entre os sistemas judiciais dos Estados-Membros. Muitos dos pontos acrescentados tiveram como objectivo tornar a proposta mais transparente e acessível para os credores.

Será portanto imperativo assegurar que o manual sobre normas e práticas de execução seja constantemente actualizado e que a informação seja providenciada em linguagem acessível e de forma fácil de usar. É também fundamental que a iniciativa funcione em sincronia com os tribunais nacionais, ao invés de os substituírem. Isso requer que a legislação se limite a abranger os casos transfronteiriços. Com esta ressalva em mente, a aplicação destas leis poderá funcionar de forma eficiente e proactiva.

De maneira geral, o relatório representa um grande avanço no sentido de ajudar as pequenas empresas e os empresários individuais a superarem um entrave significativo ao êxito dos seus empreendimentos, quando não possuem os meios à disposição das grandes empresas para localizar e instaurar processos judiciais contra os seus credores. As pequenas empresas são afectadas de maneira desproporcionada pelos maus pagadores. Se este facto faz com que as empresas não tenham incentivos para actuar no exterior, isso representa uma verdadeira ameaça ao funcionamento do mercado comum. É fundamental proteger as pequenas empresas nestes tempos difíceis, porque as PME representam uma grande parte da nossa economia.

Gostaria de agradecer ao secretariado da Comissão dos Assuntos Jurídicos e elogiar o grande apoio que me proporcionaram na elaboração deste relatório. Os meus agradecimentos também aos colegas de outros grupos, que fizeram sugestões muito construtivas.

O essencial, creio eu, é fazer com que esta legislação avance o mais rapidamente possível. Apelo à Comissão para que implemente as recomendações do Parlamento com urgência. Muito do bom trabalho que tem sido feito pelos Estados-Membros em resposta à quebra do mercado tem de centrar-se nas grandes empresas.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* - (EN) Senhor Presidente, estou muito satisfeito com esta oportunidade de discutir as preocupações do Parlamento em relação à cobrança de dívidas no exterior. Quero também agradecer à senhora deputada Gill pelo seu relatório.

O que está em causa? Tanto o Parlamento como a Comissão concordam que os problemas de cobrança transfronteiriça de dívidas representam um sério obstáculo à livre circulação de ordens de pagamento dentro da União Europeia e podem impedir o acesso à justiça. Além disso, esta é uma questão fundamental para a sobrevivência das pequenas empresas no actual clima económico.

Dentro deste panorama e de acordo com os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, quais devem ser os objectivos comunitários? A União Europeia possui um impressionante conjunto de medidas jurídicas para assegurar a justiça nos casos transfronteiriços e facilitar a livre circulação de decisões civis e comerciais dentro da União Europeia.

No entanto, não restam dúvidas - segundo o Programa de Haia de reconhecimento mútuo adoptado pelo Conselho Europeu - de que a execução de decisões judiciais dentro da União Europeia seria de facto muito mais fácil se houvesse informações precisas sobre as situações financeiras dos devedores.

Em Março de 2008, a Comissão publicou um Livro Verde sobre a transparência do património dos devedores e todas as reacções - incluindo um sumário - estão agora disponíveis para consulta pública através da Internet.

A maioria dos intervenientes concorda com a necessidade de medidas a nível comunitário para aumentar a transparência do património dos devedores, embora existam divergências em relação a como aplicar isso na prática.

Fico satisfeito com o facto de o Parlamento ter apresentado uma resposta tão detalhada ao Livro Verde. O relatório é bastante céptico em relação às ideias apresentadas no Livro Verde e acredita que o principal problema seja a desobediência e falta de escrúpulos dos devedores.

O relatório também está muito preocupado com questões de privacidade e de protecção de dados na obtenção de informações sobre a situação financeira das pessoas. A Comissão está empenhada em proteger a privacidade e os dados pessoais dos cidadãos.

PT

O relatório apela, ao invés disso, à adopção de directórios nacionais de advogados estrangeiros a exercer a profissão em outros Estados-Membros como forma de ajudar os credores, e sugere uma medida comunitária provisória.

Gostaria de dizer ao Parlamento que a melhoria da execução das decisões judiciais será uma prioridade para a Comissão no futuro Programa de Estocolmo em matéria de liberdade, justiça e segurança para o período 2010-2014, que será apresentado em 2009.

Contudo, a Comissão ainda não programou nenhuma medida legislativa específica para dar continuidade ao Livro Verde.

Por fim, tendo em conta os primeiros resultados da consulta, a Comissão acredita que esta proposta - ou seja, a elaboração de um manual sobre as normas e práticas nacionais em matéria de execução, a melhoria do acesso a registos comerciais e públicos, uma maior cooperação entre as autoridades de execução e a criação de uma declaração patrimonial obrigatória - ajudará ao cumprimento dos nossos objectivos.

Em relação a esta questão, a Comissão irá, evidentemente, ponderar com cuidado a resolução do Parlamento sobre os diferentes aspectos incorporados neste relatório.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

27. Relatório anual de 2008 sobre as actividades da Comissão das Petições (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0232/2009) da deputada Mairead McGuinness, em nome da Comissão das Petições, sobre as deliberações da Comissão das Petições durante o ano de 2008 (2008/2301(INI)).

Mairead McGuinness, *relatora.* - (*EN*) Senhor Presidente, a própria natureza deste relatório faz com que esteja repleto de dados estatísticos. Pode vê-los, lê-los e analisá-los, mas é obvio que o trabalho da comissão nos últimos 12 meses está à vista.

Esta comissão parlamentar de que faço parte é uma comissão muito peculiar. Possui ligações muito directas com os cidadãos e lida com os problemas levantados por indivíduos e grupos. É verdade, as pessoas dirigem-se a esta comissão para falar de problemas que muitas vezes não conseguimos resolver, mas pelo menos elas têm onde recorrer e, em caso de não admissibilidade, tentamos reencaminhá-las.

Enfrentamos muitos, mesmo muitos problemas vindos de todos os Estados-Membros mas, como mostram as estatísticas, alguns países utilizam os serviços da comissão mais do que outros, talvez porque há membros da comissão vindos desses países que acabam por atrair os problemas dos seus eleitores. Fascina-me constatar, em particular no contexto irlandês, que as pessoas às vezes reclamam que a Europa tem poder a mais e, no entanto, quando aparecem os problemas e essas mesmas pessoas pedem ajuda à Europa, muitas vezes queixam-se de que a Europa não tem força o suficiente. Para mim, isso é bastante significativo.

Penso que a Comissão das Petições funciona com base num "poder indirecto" e que o nosso trabalho nos últimos 12 meses tem sido o de tentar influenciar os Estados-Membros que não estão a implementar a legislação da maneira como deveriam para que mudem de atitude. Mas só conseguimos trabalhar na medida em que as pessoas se nos dirigem com os seus problemas, abordando esses problemas e as suas necessidades específicas.

Gostaria de falar sobre algumas das questões com as quais lidámos, sem as detalhar, apenas para dar uma amostra. É óbvio que o ambiente é o campo com mais reclamações por parte dos cidadãos da União Europeia. Algumas das principais queixas têm a ver com a qualidade da água. O Mar Báltico deu origem a muitos litígios e a Comissão das Petições abordou esta questão em harmonia com as outras comissões parlamentares. Os direitos de propriedade causam uma grande preocupação entre os cidadãos e, a julgar pelas queixas do meu eleitorado vindas de cidadãos que adquiriram propriedades em outros Estados-Membros, temo que a tendência seja para piorar. Os nossos poderes são limitados, mas isso não quer dizer que não possamos falar sobre estes assuntos e tentar melhorar a situação.

Quanto aos directórios de empresas - onde empresas, indivíduos e escolas foram enganosamente levados a pagar pela publicação de seus nomes, quando pensavam que não era preciso pagar, ou pior, quando não solicitaram o serviço - continuamos a ser inundados com queixas de indivíduos que foram apanhados e estão impotentes perante as pressões dessas firmas sem escrúpulos de directórios de empresas. Apelámos à Comissão para tomar providências neste sentido.

Neste relatório também salientamos a nossa preocupação com a falta de progressos em relação à questão da *Equitable Life*, na qual trabalhámos em 2007, tendo eu liderado a comissão de inquérito. Apelamos às autoridades britânicas para acatarem todas as nossas recomendações: pedir desculpas, sim, mas também compensar todos aqueles que foram tão gravemente afectados.

Nos últimos segundos que me restam, permitam-me falar sobre a comissão em si e os nossos procedimentos de trabalho. Preferíamos só receber petições admissíveis e precisamos de trabalhar muito para informar os cidadãos das questões que podemos e não podemos tratar. Gostaria que avançássemos no sentido de reduzir o tempo necessário para lidar com as reclamações apresentadas. Tendo trabalhado nesta comissão parlamentar durante esta legislatura, uma vez que lidamos directamente com os cidadãos, penso que a comissão tem um papel muito importante a desempenhar na redução daquilo a que chamamos de défice democrático, conforme mencionei ontem ao visitar uma escola na Irlanda. Pelo menos as pessoas vêm ao Parlamento e fazem-se ouvir e entender. Para mim, isso é extremamente importante.

Nesta transição para o próximo ano, gostaria de agradecer ao secretariado da comissão, ao grupo de trabalho e à minha própria equipa pela sua ajuda na elaboração deste relatório.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* - (*EN*) Senhor Presidente, em primeiro lugar gostaria de demonstrar o meu apreço pelo trabalho da senhora deputada McGuinness neste relatório, que sei que foi elaborado em circunstâncias difíceis. A senhora deputada conseguiu mostrar a enorme diversidade de trabalho existente por trás da Comissão das Petições e, como sem dúvida espera de nós, gostaria de reconfirmar a total disponibilidade da Comissão para cooperar com o trabalho desenvolvido naquela comissão parlamentar.

Quero apenas chamar a atenção para dois dos pontos levantados na sua breve apresentação do relatório. Em primeiro lugar, a senhora deputada salienta a importância do contacto directo entre o Parlamento e as preocupações corriqueiras e muito tangíveis dos cidadãos que lhe apresentam as suas petições. Concordo consigo, e eu já devia saber. Passaram por si quase uma centena de petições provenientes de Malta desde 2004, o que representa uma taxa muito elevada se levarmos em conta o tamanho da população do país.

Algumas dessas petições são comuns a muitos outros Estados-Membros, mas muitas delas eram bem específicas ao arquipélago de Malta. Isso demonstra como é útil o contacto directo com os cidadãos proporcionado por esta comissão. Além disso, também é verdade que uma boa colaboração com as autoridades nacionais e a organização de missões de levantamento da situação são com certeza ingredientes de grande utilidade para o seu trabalho.

Além de concordar com a importância de se trabalhar directamente com os cidadãos, o segundo ponto que gostaria de levantar é a questão geral dos direitos fundamentais. Esses direitos aparecem por todo lado no seu relatório, quer sejam direitos de nacionalidade ou semelhantes, direitos individuais e das famílias ou direitos de propriedade. Como sabe, muitas vezes o que acontece às pessoas com petições envolvendo os seus direitos fundamentais é que acabam por ficar desiludidas. Isso porque, conforme apontou, muitas vezes esses direitos ficam fora do alcance da legislação comunitária.

Fazendo minhas as suas palavras, há muito que fazer para separar o trigo do joio, os problemas que podemos tratar e aqueles que não estão ao nosso alcance. O meu desejo, o meu sincero desejo, é que este relatório ajude as pessoas a perceberem isto de maneira clara e realista.

Com estes dois comentários, e tenho a certeza de que serão bem compreendidos, gostaria apenas de dizer que desejo todo o sucesso à relatora e de lhe agradecer mais um vez este relatório.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

28. Igualdade entre homens e mulheres no âmbito dos trabalhos das comissões e das delegações (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0198/2009) da deputada Anna Záborská, em nome da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, sobre uma abordagem integrada da igualdade entre homens e mulheres no âmbito dos trabalhos das comissões e das delegações (2008/2245(INI)).

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Anna Záborská, *relatora*. – (*SK*) Nos últimos anos, a dignidade e a vocação das mulheres adquiriram uma nova dimensão. Isto é particularmente visível no quadro das políticas comunitárias horizontais, definidas na Estratégia de Lisboa, nos desafios demográficos e nos esforços para alcançar um equilíbrio entre a vida profissional e familiar, assim como no combate à violência contra mulheres e ao tráfico de seres humanos.

O relatório sobre a abordagem integrada da igualdade entre os homens e as mulheres no âmbito dos trabalhos das comissões e das delegações constitui um dos relatórios periódicos da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, que tive a honra de apresentar ao Parlamento em duas ocasiões, durante a legislatura. Embora algumas pessoas se congratulem com o aumento da presença de mulheres no Parlamento Europeu, a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros lamenta o facto de estas continuarem a ter uma representação insuficiente nos cargos directivos do Parlamento. A representação de mulheres continua a ser insuficiente a nível das direcções-gerais. Apoiamos a criação de redes de funcionários em secretariados, comissões e delegações, especializados nesta matéria, com o objectivo de um intercâmbio regular de procedimentos já testados.

O relatório convida o secretariado-geral a continuar a implementar uma estratégia integrada que visa conciliar a vida profissional e familiar e facilitar a progressão na carreira das funcionárias. O relatório sublinha que a abordagem prática da igualdade constitui uma evolução positiva, tanto para as mulheres, como para os homens e que a reivindicação da igualdade entre as mulheres e os homens deve traduzir-se numa abordagem prática, que não coloca mulheres e homens uns contra os outros.

A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros sublinha a necessidade de as comissões e as delegações disporem de instrumentos adequados para assegurar o máximo conhecimento da abordagem integrada da igualdade. Necessitamos de indicadores, dados e estatísticas repartidos por género, bem como da repartição dos recursos orçamentais na perspectiva da igualdade entres as mulheres e os homens.

Convidamos os grupos políticos a terem em conta a participação equilibrada de homens e mulheres, ao procederem à nomeação de pessoas para cargos de grande responsabilidade. O relatório sobre a abordagem integrada da igualdade entre os homens e as mulheres resultou da cooperação entre as comissões parlamentares e a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros.

Enquanto Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros e relatora, gostaria de vos agradecer sinceramente por este trabalho. Gostaria de agradecer especialmente aos colegas das várias comissões que foram responsáveis por este trabalho. O trabalho foi aprovado por unanimidade nas comissões, facto que muito me apraz. A comissão criou um novo modelo metodológico que permite avaliar o trabalho de cada comissão parlamentar. O modelo está descrito em pormenor na exposição de motivos. A avaliação teria, certamente, um maior valor probatório, se todas as comissões e delegações do Parlamento Europeu tivessem respondido.

Foi adoptada uma série de propostas de alteração no quadro dos debates, o que aumenta a importância do relatório. Aprecio o facto de o relatório ter sido criado com base num debate parlamentar pluralista e de ter sublinhado a importância deste tema. No contexto das eleições europeias, gostaria de sublinhar a importância de os eleitores de ambos os sexos fazerem um esforço para garantir que haja o maior número possível de mulheres representadas no Parlamento Europeu.

Presidente. – As mulheres estão, esta noite, em maioria no Parlamento, aqui no Hemiciclo. Não quis deixar de o assinalar.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, 22 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Gabriela Crețu (PSE), por escrito. – (RO) Congratulamo-nos por terem sido registados alguns progressos relativamente a alcançar-se uma representação equilibrada entre os lugares de administrativo e de assistente a nível do secretariado das comissões. Esperamos que sejam também adoptadas medidas semelhantes em relação aos cargos directivos de administração nos grupos políticos e, em particular, a nível das funções políticas no Parlamento. Não podemos, no entanto, deixar de observar que estas mudanças constituem unicamente um aspecto de somenos importância daquilo que se exige da abordagem integrada da igualdade entre homens e mulheres.

A aplicação da abordagem integrada da igualdade entre homens e mulheres significa que todos os actos legislativos devem ser antecedidos por uma avaliação do impacto segundo o género. De igual modo, exige-se que todas as comissões estejam sensibilizadas para as questões do género e que contem com um nível mínimo de conhecimentos a este respeito. A realidade revela que, durante a legislatura 2004-2009, nenhum diploma legislativo apresentado por uma comissão parlamentar foi rejeitado por não incluir esta avaliação de impacto, muito embora a sua inclusão seja obrigatória desde o Tratado de Amesterdão. Lamentavelmente, devemos reconhecer que foram alcançados resultados positivos de pouco relevo e que o objectivo da igualdade entre homens e mulheres ainda está longe de ser uma realidade.

Lívia Járóka (PPE-DE), *por escrito.* – (*HU*) Gostaria de felicitar a senhora deputada Záborská pelo seu relatório, o qual salienta o facto de que, apesar de algumas das comissões do Parlamento Europeu terem adoptado uma estratégia para promover a igualdade entre homens e mulheres, existem ainda deficiências evidentes quando se trata da aplicação coerente deste princípio. Este relatório faz também uma série de recomendações inovadoras. Uma destas propostas, por exemplo, é a iniciativa para os funcionários que trabalham no Parlamento Europeu frequentarem acções de formação em igualdade de oportunidades, uma vez que é indispensável um conhecimento adequado para se pôr este princípio em prática.

A igualdade de género é um dos princípios básicos do direito comunitário. No entanto, o Parlamento Europeu só pode manter a sua credibilidade aos olhos do público se insistir na introdução e implementação total de medidas de promoção da igualdade entre homens e mulheres também no seio desta Instituição, especialmente no que diz respeito às suas comissões e delegações.

Com este objectivo em mente, temos de conceber uma estratégia que defina objectivos concretos para promover activamente a igualdade de oportunidades e a integração da perspectiva da igualdade entre os sexos. É lamentável o facto de que praticamente nenhum progresso foi feito desde que o relatório sobre este mesmo tema foi elaborado pela senhora deputada Záborská em 2007. Esperemos que esta última declaração de posição aufira mais resultados.

Zita Pleštinská (PPE-DE), *por escrito.* – (*SK*) As mulheres representam 52% da população europeia. A tarefa das mulheres activas na política consiste em convencer as eleitoras, em particular, que a participação das mulheres na política europeia é importante para as futuras gerações e para o funcionamento apropriado dos sistemas democráticos.

Estou convencida que a representação das mulheres na política não se deveria basear na introdução de quotas obrigatórias, que estabeleceriam números mínimos de candidatas, mas sim na capacidade de as mulheres políticas procurarem, adoptarem e promoverem o tipo de assuntos que ajudarão as mulheres a resolver os seus problemas actuais.

Enquanto membro da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, falei muitas vezes no Parlamento Europeu sobre as sugestões que recebi nos encontros com mulheres. Considero, em particular, a inclusão da educação dos filhos no cálculo de pensões e a criação de mais creches e jardins infantis decisivas para alcançar um equilíbrio entre a vida profissional e familiar. Estou convencida que uma mulher política que age com base na sua experiência pessoal de maternidade e vida familiar compreenderá melhor os problemas das mulheres.

O relatório da senhora deputada Záborská sobre a abordagem integrada da igualdade entre os homens e as mulheres no âmbito dos trabalhos das comissões e das delegações prova que a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros está a trabalhar de forma excepcionalmente activa no Parlamento Europeu. Ela adoptou muitos relatórios e pareceres que merecem mais atenção por parte das outras comissões no Parlamento. Também por esta razão, o número de mulheres deputadas do Parlamento Europeu deveria aumentar de um terço para metade.

Rovana Plumb (PSE), *por escrito.* – (RO) Nos dias de hoje, é crescente o número de mulheres que tomam parte na política e que são responsáveis pelas grandes decisões nas empresas. Em 2006, 32,6% dos gestores

na UE eram mulheres. A percentagem de mulheres no Parlamento Europeu aumentou de 16,3%, em 1979, quando se realizaram as primeiras eleições europeias, para 31%, em 2009. Todavia, afigura-se ainda necessário adoptar e aplicar uma estratégia para uma abordagem integrada da igualdade entre mulheres e homens que inclua objectivos específicos em todas as políticas comunitárias da competência das comissões e das delegações parlamentares.

Considero que é necessário que as comissões e as delegações parlamentares disponham de instrumentos adequados para poderem compreender adequadamente a abordagem integrada da igualdade entre homens e mulheres, incluindo indicadores, dados e estatísticas por género, e para que os recursos orçamentais sejam afectados de modo a assegurar a igualdade dos géneros.

Todas estas opções devem incentivar o intercâmbio permanente de boas práticas, com o objectivo de implementar a estratégia integrada para conciliar a vida familiar com a vida profissional e facilitar a progressão da carreira das mulheres trabalhadoras.

Na qualidade de social-democrata, penso que esta é uma excelente iniciativa para transferir para os parlamentos nacionais o modelo positivo oferecido pelo Parlamento Europeu sobre igualdade de género (11% dos deputados ao Parlamento romeno são mulheres).

29. Livro Verde sobre o futuro da política relativa às RTE-T (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0224/2009) da deputada Eva Lichtenberger, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre o Livro Verde sobre o futuro da política relativa às redes transeuropeias de transporte (RTE-T) (2008/2218(INI)).

Eva Lichtenberger, *relatora*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, , muito obrigada por terem ficado para debater este assunto, que é efectivamente muito mais importante do poderia parecer, olhando para o número de deputados presentes no Hemiciclo, e que se refere à revisão da política de transportes em termos das redes transeuropeias. Em primeiro lugar, permitam-me que apresente os meus agradecimentos aos colegas que contribuíram para este trabalho, em particular à Comissão e ao secretariado, que forneceu um excelente apoio.

As redes transeuropeias têm uma longa história. Durante 15 anos, foram apresentados os projectos, discutidas as listas e adiadas as decisões. Este foi e continua a ser um motivo para olharmos mais de perto para toda esta história, para a revermos e para verificarmos em que medida os objectivos foram ou podem ser alcançados. As redes transeuropeias nem sempre foram bem-sucedidas, o que se deve, em parte, como tantas vezes acontece na União Europeia, ao financiamento e, em particular, à falta de financiamento dos Estados-Membros, que ainda têm o infeliz hábito de exigir um grande apoio da União Europeia. No entanto, quando se trata de pagamentos para o orçamento da União Europeia, o saco é então firmemente fechado e muito pouco é concedido.

Ora bem, uma vez que nada surge do nada, muitos projectos não chegaram a ter início, e nós temos de analisar isto de novo mais de perto, especialmente à luz dos mais recentes desafios que temos pela frente, no que diz respeito à política europeia de transportes no seu conjunto. Por um lado, enfrentamos novos desafios provocados pelas alterações climáticas e temos de lhes dar resposta. A questão da sustentabilidade no que diz respeito aos transportes e a questão dos danos provocados no clima por certos meios de transporte devem ser colocadas repetidamente e devem também reflectir-se nas acções dos Estados-Membros e da União Europeia.

O segundo ponto que é, naturalmente, preciso abordar de uma forma muito decisiva é a actual crise financeira, que em certas circunstâncias irá restringir ainda mais a capacidade de alguns Estados-Membros de tomarem medidas relacionadas com as infra-estruturas necessárias e os investimentos que lhes estão associados. No entanto, o alargamento trouxe-nos tarefas completamente novas para realizar na Europa, que não existiam quando foram tomadas as decisões sobre a lista de redes transeuropeias. Assim, após longos debates em sede de comissão, foi tomada uma decisão a favor de uma abordagem que pretende dar resposta a estas questões em particular.

Em primeiro lugar, os diferentes modos de transporte devem ser postos em rede de uma forma consideravelmente mais eficaz do que tem acontecido até agora. Esta questão foi ignorada no passado e afecta, sobretudo, os portos e o interior, que têm sido descurados nos últimos anos e constituem agora o foco principal do presente relatório. No entanto, isto exige também o desenvolvimento de uma rede básica

e das ligações em rede sobre as quais todo o sistema se baseia e às quais está ligado, permitindo um desenvolvimento seguro no sector dos transportes e a contínua melhoria da sua gestão. Precisamos não só de uma rede geográfica, mas também de uma rede conceptual entre modos de transporte, de melhores ligações intermodais e de melhor trabalho técnico nas redes. Isto diz mais respeito ao software do que ao hardware. É este o cerne do nosso relatório e espero que possamos chegar a acordo sobre esta proposta de resolução que conta com um vasto apoio, e que não recuemos neste processo, como indicado numa proposta de resolução alternativa.

Joe Borg, *Membro da Comissão.* - (*EN*) Senhor Presidente, desde o estabelecimento da rede transeuropeia de transportes, há 15 anos, a sua contribuição foi significativa para o funcionamento do mercado interno e para a coesão económica, social e territorial. Agora a rede precisa de ajustes para enfrentar novos desafios.

O Livro Verde sobre o futuro da política relativa à RTE-T é uma reacção a esses desafios e propõe medidas para os enfrentar na fase de planeamento da rede e também na fase de implementação do projecto.

A Comissão valoriza o facto de o Parlamento Europeu estar a acompanhar este processo de revisão desde o princípio, como mostra esta resolução. Isto reforça a determinação, por parte de ambas as Instituições, de desenvolver uma política relativa à RTE-T voltada para o futuro.

Há um elevado grau de consonância entre as nossas propostas e os objectivos e apelos apresentados no relatório da senhora deputada Lichtenberger e adoptado pela Comissão dos Transportes e do Turismo: ou seja, é necessária uma abordagem mais integrada e coerente para a rede, na qual devem ser reforçadas as conexões intermodais como, por exemplo, interfaces entre caminhos-de-ferro, portos, aeroportos e terminais intermodais, assim como as ligações entre sistemas de transporte urbano e de longa distância e a interoperabilidade, de modo a serem melhoradas as bases para serviços seguros e de qualidade para o transporte de pessoas e de mercadorias.

A Comissão também está de acordo com a posição do relatório de que é fundamental - particularmente no sector do transporte de mercadorias - facilitar as correntes intermodais, em que o transporte ferroviário e por vias navegáveis desempenham um papel importante e em que os sistemas de transporte inteligentes contribuem para a optimização das infra-estruturas.

No projecto de relatório, a Comissão dos Transportes e do Turismo escolheu a terceira opção, ou seja, a opção por uma camada dupla que inclui, por um lado, uma rede abrangente, e, por outro, uma rede principal. Ao apoiar esta opção, o Parlamento confirma a necessidade de integração de infra-estruturas tradicionais de transportes com uma perspectiva apropriada das novas condições e circunstâncias; confirma também a necessidade de uma maior flexibilidade e capacidade de reacção às mudanças e mais abertura na identificação e apoio a medidas ligadas às infra-estruturas dos serviços de transporte; por fim, confirma a necessidade de se enfrentar o desafio económico e ambiental de promover melhorias nos corredores de transportes, através de uma série de pequenas infra-estruturas e projectos de sistemas de transportes inteligentes.

Observamos que após a votação do projecto de relatório pela Comissão dos Transportes, foi proposta uma resolução alternativa que apoia a segunda opção, ou seja, a opção por uma rede de camada única com projectos prioritários ou apenas uma rede principal, portanto sem a rede abrangente. No nosso entender, isso entra em contradição com alguns dos outros pontos do projecto de relatório.

Também gostaria de aproveitar a oportunidade para recapitular as vantagens e desvantagens de uma rede abrangente. Se, por um lado, é demasiado extensa para um estabelecimento de prioridades claro e para podermos concentrar os mecanismos comunitários de estímulo à sua implementação, por outro lado uma rede abrangente contribui para a função de acesso da RTE-T e facilita a coesão. A rede abrangente também é um quadro de referência fundamental para diversas acções ligadas à política dos transportes e à legislação dos transportes, em especial no que respeita à interoperabilidade do sector ferroviário e à segurança rodoviária. A eliminação da rede abrangente teria, portanto, alguns efeitos nefastos.

Quanto à implementação da rede, estamos totalmente de acordo com a proposta apresentada no relatório, de que os Estados-Membros tenham um papel fundamental nas decisões, no planeamento e no financiamento das infra-estruturas de transporte. É preciso haver recursos financeiros suficientes dentro do orçamento da RTE-T, é preciso assegurar a coordenação entre os objectivos de desenvolvimento regional e a política da RTE-T e, ainda, é importante promover mais parcerias entre o sector público e privado.

A Comissão também reforça a ideia de que o investimento na RTE-T é fundamental para o desenvolvimento económico sustentável e, portanto, é essencial para ajudar a superar a crise actual.

Concluindo, estamos muito satisfeitos com a proposta de resolução sobre o futuro da política relativa às RTE-T. Gostaríamos de agradecer à Comissão dos Transportes pelo debate construtivo sobre esta questão e, em especial, à senhora deputada Lichtenberger, pelo seu trabalho abrangente. Este será um valioso contributo para os próximos passos do processo, nos debates com as outras instituições.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Krzysztof Hołowczyc (PPE-DE), *por escrito*. – (*PL*) No momento em que a presente legislatura do Parlamento Europeu se aproxima do fim, temos oportunidade de comentar as mudanças de abordagem relativamente ao projecto de infra-estruturas de maior envergadura da Comunidade, a rede transeuropeia de transportes, que estão a ser planeadas pela Comissão para um futuro breve.

Neste momento, estão a ser construídos troços da rede em alguns Estados-Membros. A continuação lógica disto, que será também a fase final, é a integração de diferentes componentes em diferentes países num todo coeso, de modo a criar um sistema transeuropeu.

A geografia da União Europeia está a mudar. Assim, parece justificar-se a necessidade de introduzir alterações aos mapas de alinhamento da rede. Relativamente a esta matéria, as necessidades financeiras do investimento estão a mudar. A fase final de integração da rede deve colocar uma tónica mais forte no financiamento dos seus elementos transfronteiriços.

A elevação da qualidade das ligações de transporte existentes na Europa e a construção de outras novas irá ajudar a reduzir os acidentes rodoviários, a nossa prioridade constante no combate por uma maior mobilidade para os cidadãos da UE. Além disso, a introdução de todas as formas de inovação tecnológica, bem como a recente popularização de sistemas de transportes inteligentes são justificadas pelas prioridades europeias em matéria de infra-estruturas para o século XXI.

30. Ordem do dia da próxima sessão: ver Acta

31. Encerramento da sessão

Presidente. - Resta-me agradecer aos membros do público - poucos mas muito atentos - a sua presença. E resta-me também encerrar aquela que foi seguramente a minha última tarde como Presidente.

(A sessão é suspensa às 23H45)